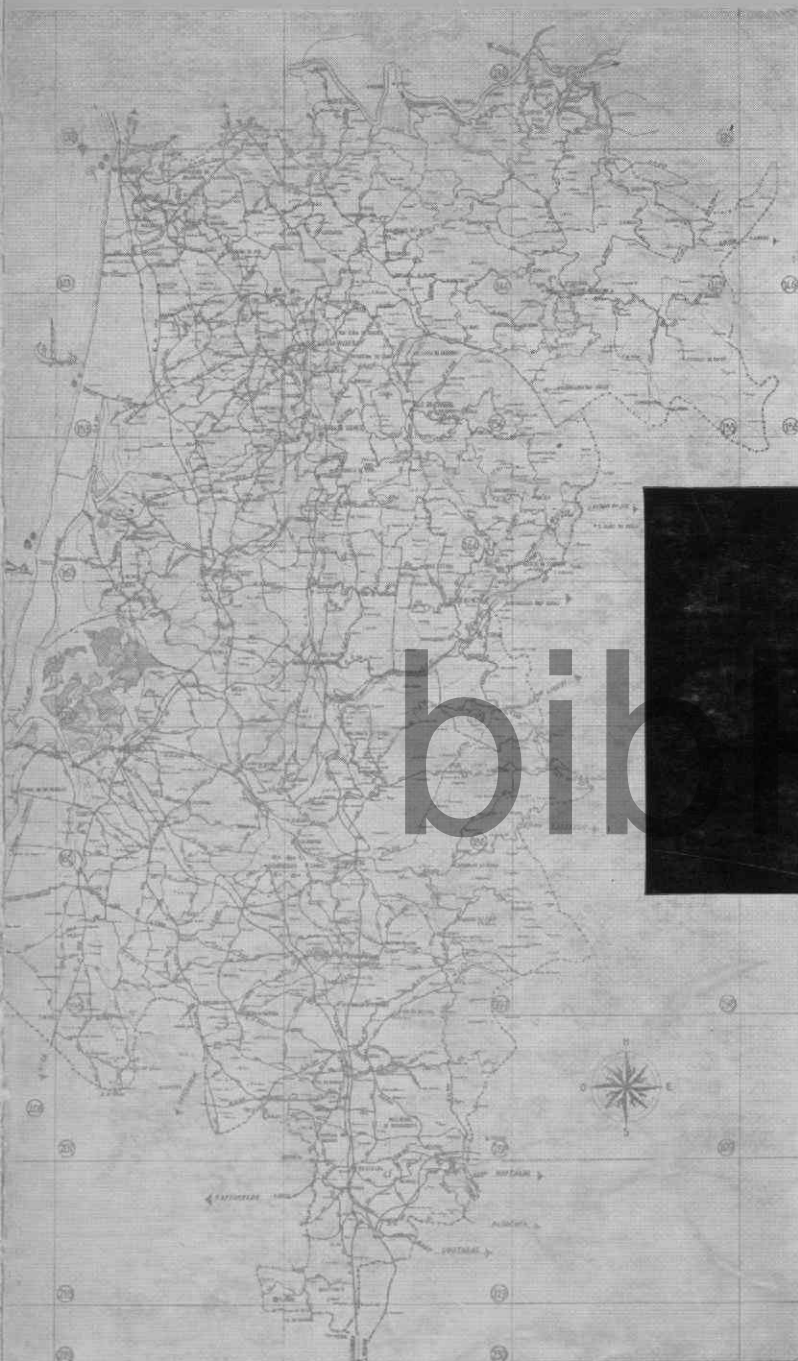




AVEIRO

E O SEU

DISTRITO



FL
908
149

AVEIRO
E O SEU
DISTRITO



DIRECÇÃO
EDIÇÃO
PROPRIEDADE

DA

ASSEMBLEIA DISTRI TAL DE AVEIRO

bibRIA

*



Número avulso . . .

SERVICIO DE CULTURA
OFERTA DA ASSEMBLEIA DISTRI TAL
75\$00

*A Direcção da revista não se considera vinculada
às opiniões dos autores que publica.*

AVEIRO
DISTRITO



DIREÇÃO
BIBLIOTECA
PROPRIEDADE

bibRIA



CAMARA MUNICIPAL DE AVEIRO
-BIBLIOTECA-
018378 | 12 NOV 84
ENTRADA DE OBRAS



1081

The background of the page features a repeating pattern of small, light-colored crests. A larger, more prominent crest is centered behind the text. The crests appear to be heraldic in style, possibly representing a library or institutional affiliation.

bibRIA

VOUGA — Nascimento e morte dum rio sem poetas

Por Costa e Melo

Não serão palavras de ciência.

Serão, isso sim, palavras de amor e encantamento. Poderão, ser, ainda, aqui e ali, gritos de desespero, mesmo de angústia.

Havia um sonho velho, um sonho lindo que o Mário Sacramento, o João Sarabando e eu próprio agasalhámos. Era ir por aí acima e vir, depois, por aí abaixo, da Lapa até à Ria, ouvindo gentes, atulhando o alforge dos olhos, interrogando no final os resultados e mostrar como viramos e sentiramos o rio, o nosso rio, o rio sem poetas.

Não pôde ser.

Já não poderá ser.

Mas eu resolvi, com o descaramento habitual no mais desvalioso da tripeça, que fosse alguma coisa.

E aqui estou a trazer-vos umas palavras que terão a deformá-las o amor mas a enformá-las quanto baste, bebido nas fontes, para que a deformação amorosa fique peada pelas linhas dos estudiosos.

Mas serão, principalmente, de amor e de angústia, as palavras que vos trago enroupadas no pobre burel do meu escrever.

Desde os verdes anos da Mourisca que eu e os garotos da minha criação conhecíamos os areais dourados e as águas cristalinas a nascente e a jusante da ponte de Vouga que ao colo levava, para o outro lado do rio, a velha estrada real.

Eram o nosso encanto e refrigério nas calmas de Junho e Julho, terminadas que fossem as aulas da Escola de São Sebastião.

Para muitos era a higiene única aquele esparrinhar de vida que ajudava a arrastar algum resto de bosta ficado de casual ajuda na sementeira da courela. Mas não havia perigo porque, um palmo abaixo, já o cristal destruíra o estrume e um pouco mais além a sede poderia ser afogada sem perigo para o sequioso.

A areia era pouco fina, lá isso era, pouco comparável à que, lá para Outubro, servia de tapete aos que,

É um chafariz serrano, pertinho do Santuário da Senhora da Lapa, o útero donde sai o rio, «O Vouguinha» como por ali lhe chamam.



menos desfavorecidos, a iriam gozar à sombra do farol; mas chispavam de luz, como mil sóis, as palhetas micáceas que o granito serrano desprendera no rolar, por ali abaixo com o desgaste das águas do nosso rio.

Mas agora o rio é outro e eu quis ir ver o berço dele em parcial tarefa da outrora sonhada com o Mário Sacramento e o João Sarabando, mais afeitos que eu, por mais ribeirinhos, ao rio já grande que, preguiçoso, nem necessidade tinha de pular do trabalho da serra para o descanso da planura; mas nem por isso menos interessados na ida até ao cerne ou raiz do rio sem poetas.

E fui, qual peregrino de Compostela, de cajado, sem cabaça ou terço mas, como ele, cheio de fé.

curar em outros, talvez menos amorosos mas mais próximos da verdade científica.

A serra, mãe de vários rios que para Norte, rumo ao Douro, para outros lados e para Sul, buscando o mar do seu destino, chama-se da LAPA, mas é mais um extenso planalto granítico recortado aqui e ali por diferentes serranias, do que serra inteira com baptismo e padrinhos na pia da ciência geográfica.

É para lá da raia das terras do Demo e tem marcados, ainda, as pégadas do Malhadinhas e da Brízida para não falar do eco do relinchar do Macho, a caminho da Penajóia onde havia um cara unhaca de Padre que preferiria «ir de catrâmbias para o inferno» a deixar de com uma cruz sobre a parelha de primos e duas



Ponte de Santiago, do C. F. do V. do Vouga, sobre o sítio chamado Poço do Santiago, ainda antes dos escrementos do CAIMA e de CACIA.

Eu não podia nem queria encontrar outra coisa que não fosse cristal, outro cenário que não fosse o da pureza das penedias, outro ar que não cheirasse a esteva, rosmaninho ou alecrim.

Eu queria ver, dobrados os setenta invernos, se a pureza guardada na saudade do areal da ponte de Vouga, à sombra da estrada real, não era uma verdade torcida pela fantasia dos poetas da vida e chegava a querer saber, por comparação, se a pureza acabada o não teria sido pela maldade ou incúria dos homens.

E preparei o alforge para que os olhos vissem, além do encantamento.

E reforcei um pouco o pouco que sabia com um pedacito do muito que desejava saber e soube pro-

lengalengas de latim, fazer deles marido e mulher, à face do Senhor e para cobertura das vergonhas da terra.

E senti, como não podia deixar de ser, o génio granítico de Aquilino a esquartejar penedos cheios de alma com a naífa da sua caneta.

Dizem que são 950 metros a contar cá de baixo, das águas salgadas do mar, as tais das lágrimas de Portugal.

Fica lá para alturas onde a escada de subir ao céu tem menos degraus.

Olha-se em redor. Se o céu está limpo de núvens e a candeia gigante despeja, sem avareza, o oiro da sua luz, sentimos que alguma coisa como um parto está a acontecer.



A cruz esculpida na parede granítica do Santuário da Senhora da Lapa.

Nem as motoretas ou carros que passam na estrada, nem as telefonias heréticas, aos soluços, através das frinchas das janelas, conseguem macular o que se advinha mais do que vê. Não é preciso grande esforço para não ouvir nem ver as cuspidelas do «progresso» na tela pura da natureza mãe.

O sino grande da torre não desafina aquele silêncio que criámos com a fantasia e o sonho levados na taleiga.

E foi como bênção, mesmo para quem não crê, que olhámos aquela cruz, em baixo relevo gigante, marcada no granito duma parede da igreja. Era a primeira vez que eu vira tal forma, segura, de marcar uma fé!

Dali para baixo poucas centenas de metros, alcatifadas de granito amaciado em vaga larga, nos separavam do milagre do menino a nascer, cercado de panos verdes de musgo e fofa relva a aproveitarem o frescor do seu primeiro mijar.

E, afinal, era como eu sonhava nos meus tempos de menino da Escola de São Sebastião e da Ponte de Vouga. O rio, ali, era cristal e de cristal seria, lá em baixo, a sua transparência e pureza, se o aproveitassem na riqueza sem o sujar com as misérias que ele não gerou.

É um chafariz serrano o útero donde sai o rio, o nosso rio, o rio sem poetas. Poderia dizer-se que uma qualquer infusa de barro negro de Molelos ali levada por mãos e sede de moçoila serrana, chegaria para secar a vida por ali abaixo, antes que um testó de Aradas pusesse a prata a recato.

Mas sente-se força e fé no repuxo. E também pureza e dádiva. E tanta, esta, que apetece pegar no lódão ou na vara nodosa de marmeleiro e ir por ali abaixo em cruzada santa de defesa.

É que o rio, o nosso rio, o rio sem poetas, só deveria precisar de amor feito mais de coração e alma que dos dentes e do estômago dos seus vorazes aproveitadores.

E nem seria heroicidade domá-lo, tão pouco fera ele é, o rio, o nosso rio, o rio sem poetas.

Ponham-lhe, se quiserem, os varais ou a arreata de mula mansa para lhe aproveitar e dirigir a força do seu crescer e do seu determinado caminhar até à comunhão com o mar, lá no horizonte distante da nossa história e aventura; mas não lhe dêem nada — prisões ou ranchos — sobretudo o que vos sobra no vosso desperdiçar sem tino.

E ele vem por aí abaixo, nos seus 135 quilómetros de caminhar lesto, remirando-se vaidoso pelas verdes terras de «Alafões» e sem corar de má limpeza, até Pessegueiro, onde talas de cimento e pedra lhe aproveitam a força para moer, como brigada de azenhas, mas sem o sujar muito mais que as escorrências da farinha milha de qualquer moinho.

A partir daí já foi pista de barcos que em troca do sal e da sardinha de matar fomes, traziam a lenha e a carqueja de aticar lumes das gentes ribeirinhas de Aveiro e da Murtosa.

Mas esqueceu-se e como que envergonhado, lá vai dando umas lampreias heróicas que conseguem passar para lá do Rio Mau, como que a limpar-se dos escrementos do Caima fabril e da Cacia pestilenta que para cima e para baixo do seu fluxo de morte e nojo não consegue limpar-se com os milhares que espalha para o pão amargo dos seus trabalhadores.

Quando deixei a LAPA disse-lhe um «até lá abaixo» e senti que a minha voz era do novo o garrular do menino da Escola de São Sebastião que ele conheceria nos areais da ponte de Vouga, a tal que leva ao colo, para lá do rio, a velha estrada real.

E vim, por ali abaixo, receoso de o não voltar a ver, ao rio, ao nosso rio, ao rio sem poetas.

Olhei uma vez mais a cruz enorme esculpida na parede granítica da Igreja da Lapa e dei por mim, com a minha fé de ateu, a suplicar-lhe o milagre da protecção à pureza daquele Deus pequenino que nasce em cada momento e em cada momento lha fazem morrer



Ponte de Almargem, sobre o Vouga (E. N. n.º 2) entre Castro Daire e Viseu.

sem, ao menos, lhe darem a ingénua ilusão dum julgamento de mãos lavadas.

E apesar de tudo eu sentia o prazer secreto de adivinhar a vingança de saber que o milagre da água se repete sem aleluias de calendário e ele, o rio, o nosso rio, o rio sem poetas, lá voltará à Lapa para nascer de novo em seu cristal ressuscitado.

Quando gargalhei em saudação do rio menino e desprezo dos homens que cada dia o matam, foi nestes que pensei porque aquele, apesar dos malefícios destes, tem por si o eterno retorno e estes, pobres deles, a maldição que os cobre em castigo dos desvarios que cometem em seu aproveitar.

Só consegui deixar a Lapa, a Lapa mãe do rio, do nosso rio, do rio sem poetas, quando fechei os olhos para melhor ver e sentir o milagre verdadeiro, o mistério soberbo da ressurreição no renovar constante da fonte da vida que todo o rio é enquanto o deixar ser a ingratidão dos homens a quem se dá em corpo inteiro e riqueza sem conto.

Dias depois lá fui à ponte de Vouga em busca do areal e do cristal luminoso de que me despedira lá

em cima e para quem pedi o milagre da cruz gigante a marcar fé no granito da parede grande da Igreja da Lapa.

O areal estava de luto, de tão negro e a água, sua irmã e noiva, ia escondendo, por baixo dos salgueiros das margens, a vergonha dos seus andrajos.

Pela velha ponte, já à vista da nova que lhe corre paralela, um pouco a jusante e em breve a vai substituir, ia seguindo o «progresso» dos homens em filas interminas de degradado corropio.

Só consegui ouvir gemidos medrosos lá em baixo, no areal de luto e nas águas sujas do rio, do nosso rio, do rio sem poetas.

Mas repeti a gargalhada que lá em cima, na Lapa, o rio menino me fizera largar, quando me lembrei que apesar de tudo, ele voltará a ser cristal, no ciclo do seu viver eterno, enquanto os seus inconscientes algozes, sem regresso, poderão findar afogados no oiro falso que geraram na alquimia louca do seu desatino.

14-11-983.

Documentos Históricos sobre Pigeiros — Feira

DOCUMENTOS INÉDITOS POST-MEDIEVAIS

Pelo Padre Domingos Azevedo Moreira

Reverendo Abade de Pigeiros

(Continuação do número anterior)

E do dito Muinho fas Chave para o Puente, i tem, Noventa e huma vara, parte com a dita Maria Pereira de Matos, e com António Francisco Pereira, terras foreiras à Câmara, e mais do Prazo da Bárzia. Tem pelo Norte Quatro Centas e noventa e nove varas. Parte com o Caminho, e Monte de Azevedo. Tem pelo Sul a medir do Nacente para o Puente, setenta varas, parte com Domingos Joze Pereira, e com Bernardo Joze de Oliveira e Costa, terras do Prazo de Arouca, i fas Chave para o Norte, que tem, Quarenta |¹⁵⁵ v Quarenta e tres varas, e continua a medição para o Puente até o Bueiro da Preza da Quintám, i tem Oitenta e huma vara, parte em todo o Cumprimento e chave com Antonio Joze Francisco de Aldeia, terra do Prazo de Rej.

E do Bueiro da Preza fas Chave para o Norte, medindo pelo Caminho que vai da Quintám para o Passal, até uma Crus de Pedra que está no dito Caminho, i tem Cento e secenta e quatro varas e huma Quarta, parte com o dito Caminho.

E da dita Crus continua a medição para o Puente fazendo sempre voltas até o fundo do Passal, que fica inclinado ao Sul, i tem Quatro centas e vinte e oito varas e fas Chave em volta do Lameiro, até o suculto da terra da Bárzia aonde findou a medição do Puente, i tem vinte e oito varas. Parte da Crus do caminho até o fundo do Passal Com Manoel Francisco de Oliveira Quintám, terra do Primeiro Prazo da Quintám, e com Maria Henriques Viúva, terra do segundo Prazo da Quintám, e com Antonio Francisco Pereira, e Maria Pereira de Matos, terra do Prazo da Bárzia, E na chave em volta do Lameiro com a dita |¹⁵⁶ A dita Maria Pereira, terra do dito Prazo da Bárzia.

Levará de semiadura, Duzentos Alqueires de semente. Fica demarcado com honze marcos que se cravárão à Vós do Porteiro sem contradição de partes».

Na segunda metade do século XIX os passais irão ser reduzidos. Assim, lê-se em 1865: |¹³ «Acta sobre a venda dos Passaes

Aos dezanove de Fevereiro de mil oito centos e sessenta e cinco em plena Junta propoz o prezidente desta Junta o seguinte: Snr.^a Vogaes desta Junta: firme nos principios liberaes que desde a minha infancia professo, amo a publicidade por educação, e simpatia.

Ahinda mesmo naquillo em que a Lei me favorece não gosto de emboscadas, mas de consultar a opinião dos meus subordinados, declarando-lhes o q. me proponho fazer.

O negocio para que vos convido he de sumo interesse para esta parochia, mas pode ser encarado por differentes faces, espero pois q. presteis toda a attensão ao q. vou dizer-vos.

Em sessão de vinte e seis de Maio do anno de mil oito centos e sessenta escrita neste L.^o de sessoens a folhas tres verso eu expus a esta Junta q. as cazas dos passaes ameaçáão ruina completa: q. era de necessidade absoluta fazer de novo as paredes, e acudir à telha, e a alguma madeira q. ahinda se podesse aproveitar!

A Junta pedio então tempo para consultar o espirito do povo, e em sessão de quinze de Junho seguinte (a folhas 4) declarou e rezolveu esta Junta abandonar este negocio deixando tudo no mesmo estado.

Ora as cazas cada vez se vão deteriorando mais, e se não lhe acudirem com promptidão dentro em pouco se converterão em hum montão de ruinas: se athe agora não tem havido algum deazastre he porq. eu tenho todos os annos feito o q. posso com os concertos, mas estes já ali não podem continuar, as paredes, os telhados etc. tudo ameaça dezabar pela universal ruina em q. se áchão.

O pessimo estado das cazas, e sua situação solitaria, e remota faz q. não ha cazeiros p.^a aquelles bens, e poucos são os criados q. ali querem pernoitar: ninguem quer nem mesmo de graça para ali ir viver: todos sabem q. alguns dos parochos meus antecessores, como o Abb.^e Fran.^{co} da Costa Barboza não quiz ali rezidir por medo dos ladroens, e viveu em huma caza de renda no lugar da Quintám.

Daqui rezultou q. me tenho obrigado a cultivar esses passaes por mãos extranhas, porq. não sou lavrador, e q. o pouco ou m.to q. elles rendem ahinda bem não chega para as despesas, q. faço com a cultura.

Nestes termos estou rezolvida a requerer ao Governo auctorização para os vender em praça publica, e seu produto ser segundo a Lei recolhido no cofre publico para isso destinado, e seus juros serem dados ao párocho desta parochia, a mim emq.to eu viver, e depois de mim aos párochos q. me succederem na Igreja.

O párocho não perde porq. recebe os juros de seis por cento ao anno, recebendo de seis em seis mezes: a Freguezia nada perde, antes ganha: não perde porque os rendimentos fíção sempre seguros aos párochos, antes ganha, porque ha mais contribuintes para as fintas e derramas.

Além de q., Snr.^s, he bem conhescida a grandeza do valor a que chegarão as terras: he bem sabido q. nas actuaes circunstancias nenhum parochio de juizo se propoem a fazer minas, adquirir aguas, e fazer tapagens nos passaes, em bens q. elle não pode nunca nem vender nem empenhar: ao mesmo tempo q. quem comprar essas terras lhes pode fazer todos esses melhoramentos, estabelecer fábricas, em fim colher todo o proveito.

Se vós vos não jul | 13 vgaes com forças para consertar as Cazas, pede a prudencia que as não deixemos acabar de destrohir, e q. se aproveite o preço q. tudo agora pode pruduzir. Vender tudo he o melhor, porq. se rezervarmos alguma porção de terra por mais pequena q. seja, para o párocho, podeis então para o futuro contar com hum grande finta para lhe fazer de novo hum rezidencia, e esse perigo evita-se vendendo tudo.

Se vos não agrada esta minha franca rezolução, tomaí conta de todos os passaes, e suas cazas, cultivai tudo por vossa conta, e pagai-me o valor em q. elles fôrão calculados na minha cõgrua, e havendo fiadores capazes, eu obrigo-me em quanto viver a nunca mais os tirar, hum vez q. se obriguem a pagar-me a dita quantia em quanto eu vivo for: reflecti, Snr.^s, que espero a vossa rezolução, e quando nada rezolvaes, rezolvo-me eu, como vos disse: não me he possivel continuar mais com aquella cultura, e não estou rezolvido a arruinar-me mais: reflecti, pensai, e decedi.

Declarou esta Junta que no proximo domingo decidiria e de tudo lavrei esta Acta eu Prezidente servindo de secretario Antonio Caetano Ozorio Gondim Prezid.^o, Manoel Gomes Leite, Manoel Pereira Coelho.

Na sessão seguinte declarou esta Junta que o povo não precisando das cazas, nem o Párocho por isso desprezavão esta questão de conserto e q. perman(e)cesse tudo como actualmente existe. Ozorio Gondim» (**Livro respectivo de Actas da Junta** folhas 13 a 13 verso).

No tempo do pároco seguinte, João Maria de Sá Viana (1874 - 1888), sempre acabaram por ser vendidas algumas partes dos Passais tal como escrevemos no nosso livro **Santa Maria de Pigeiros da Terra da Feira Porto** 1968 pp. 164-165 (tendo-se nessa altura vendido o Tortim e a Condeixa). Mas ainda antes dessa venda, em sessão da Junta (formada pelo abade Viana, Manuel Inácio da Costa e Silva, Manuel Henriques) em 2 de maio de 1875, lê-se: | 20 v «disse elle Reverendo Abb.^e que aproveitava esta occasião para chamar a attenção da Junta sobre o estado actual da Rezidencia Parochial, fasendo-lhes observar que a referida caza, ameaçando por todos os lados ruina, se achava por isso incapaz ou inhabitada; que era d'extrema necessidade providenciar a este respeito, em quanto que elle ia tomar d'aluguer uma para sua provisoria rezidencia nas proximidades da Egreja. Ao que o primeiro Vogal, dito Manoel Ignacio, tomando a palavra, observou que a actual caza de Rezidencia precisava d'uma reforma a fundamentis, mas que esta Reforma de consideravel despesa, por serem as cazas muitas e ligadas, entre si, importava grave sacrificio à freguesia, que no longo espaço de quarenta annos, que o defuncto Abbade parochiou esta Egreja, nunca ali quiz rezidir, porque já a esse tempo era ruinozo o estado da referida caza, e que não só por essa cauza, mas ainda, pela excentricidade e distancia à Egreja, elle preferiu comprar uma caza, que habitou sempre, arruinando-se por isso mesmo cada vez mais; que já a Junta, logo depois do fallecimento do mesmo Párocho | 21 tivera a occasião de sondar o ânimo dos parochianos a este respeito, e observara nelles decidida vontade de edificar nova rezidencia para o futuro Párocho, e igual repugnancia de reformar a actual que dista da Egreja hum quilometro; que à vista disto parecia de maxima conveniencia ir d'harmonia com a vontade da freguesia pedindo-se permissão de demolir a antiga caza, e aproveitando-se todo o material da mesma, edificar junto da Egreja em algum dos predios do passal uma nova rezidencia. E pelo segundo Vogal foi dito que estava de perfeito accordo com as ideas expendidas» (**Livro respectivo de Actas da Junta** folhas 20 verso a 21). Esta projectada residência não veio a ser construída e em breve vieram a ser vendidas parcelas do passal como já havia proposto o abade Osório.

E assim, quanto à venda duma das partes do Tortim, eis a documentação:

| 1 «Dom Luiz, por graça de Deus, Rei de Portugal e dos Algarves etc. Faço saber aos que esta carta de pura e irrevogável venda virem, que precedendo as diligencias annuncios e solemnidades da lei e estillo, arrematou em hasta publica no Ministerio da fazenda no dia dezenove de outubro de mil oito centos oitenta e cinco Quintino Jose Milheiro pela quantia de um conto e cincoenta e um mil reis, na conformidade da lei de

vinte e oito d'agosto de mil oito centos e sessenta e nove a seguinte propriedade que pertencia ao passal da freguezia de Pigueiros e sob o numero sete foi posta à venda na lista cinco mil nove centos e dezoito, a saber: Concelho da Feira. O Campo e mato de Tortim, que fica ao norte das outras glebas, em que foi dividido o predio numero quatro do inventario denominado Campo de Tortim, confronta do norte com mato do passal, sul com o rego e a primeira gleba, nascente com Maria Roza de Rezende e poente com Caminho. Esta gleba é dividida por vallas e do sul por regueirão e tem doze horas d'agua das vertentes do Murangal. E tendo satisfeito no cofre central |^{1v} do districto de Aveiro no dia cinco de dezembro subsequente o preço da arrematação em metal, mais cinco mil e quinhentos e vinte e oito reis de juros de mora e no dia treze de janeiro de mil oito centos e oitenta e seis na recebedoria do mencionado concelho noventa e cinco mil quatro centos e cincoenta e dois reis de contribuição de registo, seis por cento addicionaes e sello como constou dos competentes recibos: Hei por bem transmittir-lhe, por irrevogavel e pura venda toda a posse e dominio que na referida propriedade tinha o dito passal para que o arrematante seus herdeiros e successores o gosem possuam e desfructem como proprio. Pello que, mando a todos os ministros justicas e mais pessoas a quem o conhecimento d'esta carta haja de pertencer, que sendo por mim assignada de Chancella, e referendada tambem de chancella pelo ministro e secretario d'estado dos negocios da fazenda na conformidade do decreto de vinte e cinco de novembro de mil oito centos e cincoenta e tres, e competentemente sellada e regista |² da nos livros respectivos a cumpram guardem e façam inteiramente cumprir e guardar, sem dúvida ou embargo algum, e que o administrador do concelho de Feira sendo-lhe esta apresentada depois de exarada a verba de ficarem annotados na repartição de fazenda do districto os assentos relativos ao (sic) dita propriedade, faça dar posse d'elle ao arrematante de que se lavrará auto para todo o tempo constar a referida venda. Lisboa vinte e quatro de Dezembro de mil oito centos oitenta e oito.

El Rey

Maximino de Carvalho

Carta de venda de uma propriedade situada no concelho de Feira que arrematou Quintino Jose Milheiro, tudo como se declara

|^{2v} P. [= Passe] na conformidade das instrucções de 25 de Novembro de 1869.

Antonio Joaquim de Campos Magalhães

Pedro A. Pudd (?) a subscrevi.

N.º 37.152. Registada a fl. 252 L.º 124 de semelhantes. Lisboa 31 de Dezembro de 1888.

Augusto Celorico (?) da Costa Maya.

Reg.^{da} [= Registada] f. 72 v.º de L.º 7 de semelhantes. Pg. [= Pago] d'averbamentos e registo 400 reis. Repartição de fazenda do districto d'Aveiro, 9 de março de 1889.

Pelo Director da Repartição

O Official

Augusto Celorico (?) da Costa Maya, a fes. Pagou de um por cento de sello dez mil quinhentos e dez reis seis por cento cinco mil quinhentos e setenta reis. «Maya».

Este documento da venda do Tortim vinha acompanhado dos seguintes documentos (todos eles do arquivo particular do Sr. Dr. João da Costa Milheiro):

a) «Auctoritate Apostolica Nobis delegata Reverendo Domino Quintini Josephi Milheiro, eiusque uxoris, Port. dioc. Confessario necessarias et oportunas facultates concedimus, ut praevia eorumdem oratorum absolutione a censuris et poenis ecclesiasticis incursis ob emptionem bonorum ad Ecclesiam pertinentium cum impositione congruae poenitentiae salutaris et reparationis scandali, eisdem indulgere valeat, ut supradicta bona ecclesiastica retinere possint, sequentibus conditionibus:

1.ª Standi mandatis Ecclesiae;

2.ª Servandi eadem bona, atque in iis rem utilem gerendi;

3.ª Satisfaciendi piis oneribus, si quae iisdem bonis adnexa sint, et dumodo bona eadem hac cum obligatione alienata et divendita sint;

4.ª Certiores faciendi haeredes de huiusmodi obligationibus, ut et ipsi sciant ad quid teneantur.

Contrariis quibuscumque minime obstantibus.

Datum Olisipone die 23ª Martii 1886

+ Vincentius Archiep. [...?] Nunt. Ap.»;

b) «Escriptorio de Negocios Ecclesiasticos do P.º Manoel Lopes d'Araujo e Cunha Parada 26—Rua De S. Bento da victoria - 28 O III.º Sr. Quintino José Milheiro Deve 1886 Março 26 Sanatoria para a absolvição, por haver Comprado bens pertencentes à Igreja. São trez mil reis 3000»;

c) «Ministerio da Fazenda, Direcção Geral dos Proprios Nacionaes, Repartição central, (Modelo n.º 5) Guia n.º 6.844, Contribuição de registo 88\$284,

R.º	88\$284
6 %	5 297
	93 581
J.	1 871
	95.452

O sr. Quintino José Milheiro vae entregar na recebedoria do concelho da Feira a quantia de oitenta e oito mil duzentos oitenta e quatro reis conforme o artigo 1.º da lei de 31 de março de 1880, correspondente ao preço por que arrematou a propriedade n.º 7 da

lista 5.918 que pertencia ao passal de freguesia de Pi-jeiros. Da entrega cobrará recibo, que apresentará n'esta repartição, para os devidos efeitos. Repartição central da direcção geral dos proprios nacionaes, em 20 de outubro de 1885. Pelo chefe da repartição Antonio d'Oliveira Ferraz».

Com a República acabaram os Passais, pois o Governo Republicano nacionalizou-os, vendendo-os depois a um particular, José Henrique Bastos, que por sua vez os vendeu depois a outras pessoas, tal como se pode ver da seguinte certidão da Repartição de Património, Direcção Geral da Fazenda Pública (Ministério das Finanças):

«Em cumprimento do despacho de onze de Março de mil novecentos e sessenta e oito, da Direcção-Geral da Fazenda Pública, constante da nota número dois mil oitocentos e vinte e sete, Processo WD/10, da 3.ª Secção da Repartição do Património, de treze de Março de mil novecentos e sessenta e oito, CERTIFICO QUE, consultado o livro número duzentos e setenta e cinco de registo de cartas de venda, se encontrou o registo da carta número oitenta e dois mil trezentos e vinte e cinco cujo teor tal é:

Bernardino Machado, Presidente da República Portuguesa, pelo voto do Congresso da República. Faço saber, aos que esta Carta de pura e irrevogável venda virem, que, precedendo as diligências, anúncios e solemnidades da lei e estilo, arrematou, em hasta pública, no Ministério das Finanças, no dia doze de julho de mil novecentos e dezassete, José Henrique Bastos, morador em Pigeiros pela quantia de quatro mil e cem escudos, na conformidade das leis de treze de julho de mil oitocentos e sessenta e três, vinte e dois de Dezembro de mil oitocentos e setenta e decreto com força de lei de vinte e cinco de Janeiro de mil novecentos e onze, a seguinte propriedade, que pertencia ao Passal do Pároco da freguesia de Pigeiros, incorporada nos Proprios da Fazenda Nacional, em virtude do artigo cento e doze da Lei da Separação de vinte de Abril de mil novecentos e onze e sob o número sete foi posta à venda na lista dois mil cento e dois-B a saber:

Distrito de Aveiro, Concelho da Feira: Uma morada de casas, composta de casas térreas e de sobrado, com currais, eira, casa da eira e mais dependências, com terreno lavradio junto, e algum mato, formando este terreno diferentes partes, mas formando tudo um só prédio, circundado por vale, em toda a extensão, na freguesia de Pigeiros: confronta do nascente e poente com caminhos, norte e sul com Manuel Henriques de Pinho e outros.

E tendo o arrematante entregue na Tesouraria do Banco de Portugal, no dia treze de Julho de mil novecentos e dezassete, o preço da arrematação, como constou do respectivo recibo número quinhentos e vinte e quatro.

Hei por bem transmitir-lhe, por irrevogável e pura venda, toda a posse e domínio que na referida propriedade tinha a Fazenda Nacional, para que o arrematante, seus herdeiros e sucessores, a gozem, possuam e disfrutem como própria. Pelo que, mando a todas as autoridades ou justiças, a quem o conhecimento desta Carta haja de pertencer, que, sendo por mim assinada de chancela, e referendada, também de chancela, pelo Ministro das Finanças, e registada nos livros respectivos, a cumpram, guardem e façam inteiramente cumprir e guardar, sem dúvida ou embargo algum; e que o Administrador do concelho da Feira sendo-lhe esta apresentada, depois de exarada a verba de ficarem anotados na Inspecção distrital de Finanças, os assentos relativos à dita propriedade, faça dar posse dela ao arrematante, do que se lavrará auto, para a todo o tempo constar a referida venda, da qual se não pagou contribuição de registo por assim estar determinado para todas as de semelhante natureza. Dada nos Paços do Governo da República, aos sete de Agosto de mil novecentos e dezassete. Bernardino Machado, Afonso Costa.

Carta de venda da propriedade descrita na verba número sete da lista dois mil cento e cincoenta e dois-B, que arrematou José Henrique Bastos tudo como se declara.

Passe na conformidade do regulamento de doze de Dezembro de mil oitocentos e sessenta e três. Ministério das Finanças, Direcção-Geral da Fazenda Pública, Manuel Maria Augusto da Silva Bruschy, Francisco Rangel de Lima Junior a subscreveu. Francisco José Rangel de Lima a fez.

Pagou de dois e cinco décimos por cento de selo do preço da compra, cento e dois escudos e cincoenta centavos e de emolumentos e adicionais vinte e sete escudos e quatorze centavos, por meio de estampilhas coladas e inutilizadas na respectiva guia, nos termos da portaria número trezentos e noventa e quatro, de vinte e três de Junho de mil novecentos e quinze, publicada no Diário do Governo número cento e dezanove, primeira série. O Copista — Francisco José Rangel de Lima, O Minutante — Calado.

E para constar se passou esta certidão em face dos elementos a que se reporta e vai assinada pelo Chefe da Repartição do Património, Licenciado José Pedro Pereira Monteiro Fernandes e selada com o selo branco. Pagou de emolumentos por meio de estampilhas fiscais abaixo coladas e devidamente inutilizadas a importância de quarenta escudos. Repartição do Património da Direcção-Geral da Fazenda Pública, em vinte de Março

de mil novecentos e sessenta e oito, José Pedro Pereira Monteiro Fernandes».

Em 1948 foram comprados **novos passais** a sul da igreja ainda dentro da área dos primitivos passais na zona da Condeixa (mas não na área dos passais reduzidos e vendidos) como se vê da seguinte escritura:

[20 «Venda que fazem Joaquim José de Oliveira e mulher à Comissão Fabriqueira de Pigeiros.

No dia vinte e um de Junho de mil novecentos quarenta e oito, nesta Vila da Feira e Secretaria Notarial, sita na Praça do Doutor Oliveira Salazar, perante mim Domingos Pinto Ribeiro, ajudante de notário na mesma Secretaria, compareceram como outorgantes: Primeiros (sic) vendedores, Joaquim José de Oliveira e mulher Bernardina da Conceição, proprietários, moradores no lugar de Estoze, freguezia de Guizande; Segundo: Padre Antonio Carvalho, maior, pároco da mesma freguezia de Pigeiros, outorgando como Presidente da Comissão Fabriqueira, da referida freguezia de Pigeiros. São desta comarca e os próprios, cuja identidade reconheço [20 v por sêrem do meu conhecimento pessoal. E pelos primeiros outorgantes foi dito que, pela presente escritura e com transferencia imediata de todos os direitos de propriedade e posse vendem à mencionada Comissão Fabriqueira da freguezia de Pigeiros e condicionada a construção de casa uma faixa de terra de mato com a área de mil e dusesentos metros, sita no lugar da Igreja, de Pigeiros, a confinar do nascente com os moradores, do poente com o arraial, do norte com o Adro da Igreja e do sul com o caminho de servidão, com meio dia de água, em cada semana, do engenho existente no restante predio dos vendedores; na matriz corresponde a um nono do artigo mil e seis, com o valor de oitocentos noventa e sete escudos e oitenta e nove centavos e na conservatória é parte do aí descrito sob o número sessenta e um mil quinhentos oitenta e um, a folhas sessenta e cinco do livro B-cento cinquenta e oito [21 Que fazem esta venda pelo preço de mil escudos quantia que declararam já ter recebido da compradora e de que lhe dão a quitação devida aceitando a autoria e prestando a evicção. Que a parede divisória do terreno vendido será feita por conta da referida Comissão Paroquial e terá a altura maxima de metro e meio. Disse o segundo outorgante que aceita esta venda e a quitação do preço tendo-me entregue o conhecimento da via numero setecentos sessenta e sete, paga hoje na tesouraria de Finanças do concelho que arquivo e dele constam o artigo e valor da matriz, que arquivo e digo matriz. Assim o disseram, outorgaram e aceitaram, na presença das testemunhas, cuja idonei-

dade verifiquei, Antonio Augusto dos Santos, casado comerciante, morador no lugar de Cimo de Aldeia e Amaro Pereira Coelho, solteiro, maior, lavrador, no lugar da Quintã, ambos da mesma freguezia de Pigeiros, que [21 v vão assinar comigo e com os outorgantes depois de lida e explicada em voz alta, por mim, na presença simultanea de todos, indo em seguida e por sua ordem apostas as impressões digitais do indicador direito dos outorgantes. Rasurei «Guizande». Joaquim Jose de Oliveira, B(e)rn(a)dina C(o)nc(e)ician (sic), Antonio Carvalho, Antonio Augusto dos Santos, Amaro Pereira Coelho, o ajudante de notário na secretaria Domingos Pinto Ribeiro» (Segundo Cartório Notarial da Vila da Feira, livro 195, folhas 20 a 21 verso).

A utilização da água tem sido um dia inteiro de água de quinze em quinze dias à quinta-feira. O referido caminho de servidão desapareceu ultimamente para ser integrado no espaço onde estão os Sanitários e a actual sede da Junta. A casa ou residência paroquial estava pronta em 1955 segundo se conclui desta notícia de Pigeiros publicada no jornal **O Correio da Feira** de 19 de fevereiro de 1955 pág. 3: «Acham-se quasi concluidas as obras para a residência paroquial, que é um esforço bem aceite do povo desta freguesia, visto o pároco estar a residir em casa alugada». O novo passal acha-se inscrita nas Finanças da Vila da Feira (Tesouraria da Fazenda Pública) com o nome de «Benefício Paroquial» (número de contribuinte 43613) desde 7-3-1966 (vide **O Correio da Feira** de 29-4-1977 p. 6).

Com a nova residência paroquial realizou-se agora o antigo desejo do abade Osório que em sessão da Junta de 27-5-1860 (livro respectivo de actas folhas 3 verso) apelava, conforme palavras suas, «para se fazer huma modesta caza de rezidencia junto a esta Igreja no campo do Condeixa dos Passaes desta Igreja: por este modo ficaria a Igreja com huma caza vizinha e se evitarião os frequentes roubos dos sinos, e da Igreja, e poderia a párocho tocar as Ave Marias, e se seguirião muitas outras comodidades para este povo». Também o mesmo campo do Condeixa esteve em 1872 projectado para cemitério, não chegando porém a efectivar-se esta hipótese (cfr. citado livro **Santa Maria de Pigeiros** ... p. 105, 153).

VII — QUINTÃ E PRAZOS

Quanto à Quintã de Paço de Pereiras eis como a descreve o Tombo de 1817: [144 «Hum Campo de terra lavradia sito no lugar da Quintã, tem Ágoa, e Arvoredo e Vinho, e de Fruto, e humas paredes arruinadas, que môstrão terem sido humas Cazas [144 v Cazas; tem mais a dita propriedade seus sucalcos ao través. Corre esta do Nascente para o Puente. Tem de largo na Cabeça do Nascente trinta varas, por onde parte com o



Caminho que vai da Quintã para a Igreja. Tem pelo Puente quarenta e sete varas, e huma quarta, parte com o Campo da Relva do Outeiro, terra do Prazo dos Coelho de sima, que possui Manoel Joze Coelho.

Tem de cumprido do Nascente ao Puente pelo Norte Oitenta varas, parte com o Campo das Bouças, terra do primeiro Prazo da Quintã, que possui Manoel Francisco de Oliveira Quintã.

E pelo Sul, a medir do Nascente para o Puente, tem quinze varas, e tres quartas, parte com Manoel Francisco de Oliveira Quintã, terra do primeiro Prazo da Quintã; e fas Chave para o Norte, que tem sinco varas; e continua a medição para o Puente até o Campo da Relva do Outeiro, i tem sincoenta e oito varas, parte em comprimento com Diogo João Alves, e na chave |¹⁴⁵ E na chave com o dito Diogo João Alves, terras do Prazo de Santiago;

levará de semiadura seis Alqueires de senteiro; fica demarcada com quatro marcos, que se cravãrão à vós do Porteiro sem contradição das partes, e não se lhe cravãrão marcos na Chave, por esta ser devedida de parede que lhe serve de Demarcação».

Além da Quintã, o Morgado possuía mais 22 prazos (indicados também no mapa anexo) que o mesmo Tombo de 1817 descreve:

1) O **Primeiro Prazo da Quintã** (folhas 160-187) pagava de foros: 25 alqueires e meio de milho grão, e 1 selamim, 12 alqueires de centeio, 2 alqueires e meio de trigo, 4 galinhas, meia canada de manteiga, 10 reis em dinheiro, 1 carneiro de lutuosa, 1/5 de Domínio (folha 175). Seria «carneiro bom, gordo, e capás de receber, ou quatrocentos e oitenta reis por ele, à escolha do senhorio» (folha 166).

2) O **Segundo Prazo da Quintã** (folhas 188-211) pagava de foros: 16 alqueires e 7 selamins de milho grão, 7 alqueires e meio de centeio, 2 alqueires de trigo, 6 galinhas, 1 carneiro de lutuosa, 1/5 de Domínio, 1 capão, 7 dúzias e meia de palha painça (folha 201). Também se diz: «receberem dos Cazeiros de Milheirós e Nadaes, os foros que elles são obrigados a virem pagar ao senhorio seu Constituinte à sua Quintã do Passo, sita na Quintã desta Freguezia, que são dês Alqueires de Trigo, e doze Galinhas» (folha 196).

3) O **Prazo de Santiago** (folhas 212-239) pagava de foros: 23 alqueires e meio de milho grão, 6 alqueires de centeio, 2 alqueires e meio de trigo, 3 galinhas, 1 carneiro de lutuosa, 1/5 de Domínio, 5 dúzias de palha painça (folha 227).

4) O **Prazo dos Coelhos de Cima** (folhas 240-265) pagava de foros: 17 alqueires e 7 selamins de milho grão, 8 alqueires e 3 quartas de centeio, 1 alqueire e 3 selamins de trigo, 2 galinhas, 1 carneiro de lutuosa,

1/5 de Domínio, 35 fachas de palha painça, 1 quartilho de mel (folha 253).

5) O **Prazo dos Coelhos de Baixo** (folhas 266-293) pagava de foros: 14 alqueires e 5 selamins de milho grão, 8 alqueires de centeio, 1 alqueire e 1 selamim de trigo, 2 galinhas, 1 carneiro de lutuosa, 1/5 de Domínio, 25 fachas de palha painça, 1 quartilho de mel (folha 279).

6) O **Prazo da Várzea** (folhas 294-311) pagava de foros: 16 alqueires e meio de milho grão, 6 alqueires e meio de centeio, 2 galinhas, 1 carneiro de lutuosa, 1/5 de Domínio (folha 303). Neste prazo fala-se da «Estrada que vai do Rio para a Barzia» (folha 306) e dos «Matos de Alem da Estrada» (folha 307).

7) O **Prazo das Costeiras** (folhas 312-328) pagava de foros: 11 alqueires de milho grão, 5 alqueires de centeio, 1 alqueire de trigo, 1 galinha, 1 carneiro de lutuosa, 1/5 de Domínio, 24 fachas de palha painça (folha 324).

8) O **Prazo do Barreiro** (folhas 329-358) pagava de foros: 7 alqueires de milho grão, 4 alqueires de centeio, 1 alqueire de trigo, 3 galinhas, 1 carneiro de lutuosa, 1/5 de Domínio, 18 fachas de palha painça (folha 351). Neste prazo fala-se do «Caminho que vai para Arrifana» (folhas 353 verso a 354).

9) O **Prazo de Pedarça** (folhas 359-372) pagava de foros: 3 quartas de milho grão, 3 selamins de centeio, 1 selamim de trigo, 1 carneiro de lutuosa, 1/5 de Domínio (folha 368). Neste prazo fala-se do «caminho que vai do Barreiro para Vinhô por dentro dos Matos» e do «Caminho do Rapigo» (folha 369).

10) O **Prazo da Fonte da Bajouca** (folhas 373-397) pagava de foros: 4 alqueires de milho grão, 1 alqueire de centeio, 1 alqueire de trigo, 3 galinhas, 1 carneiro de lutuosa, 1/5 de Domínio, 3 dúzias de palha painça (folha 385). Neste prazo fala-se do «Caminho que vai do lugar para o Monte da gandra» e «terra que dicêrão ter sido de Monte valdio» (folha 386 verso), «Caminho que vai do Lugar para os Matos da Bajouca e Toutinheira» (folha 387), «Caminho de pé que vai de Trezuma para a Fonte da Bajouca» (folha 390), «Caminho de pé que vem da Bajouca para a Igreja» e «Caminho da Galga» (folha 390 verso), «na Retorta ò pé do Caminho da Galga» (folha 391).

11) O **Prazo dos Santos da Bajouca** (folhas 398-420) pagava de foros: 3 alqueires e 1 quarta de milho grão, 1 alqueire de centeio, 2 galinhas, 1 carneiro de lutuosa, 1/5 de Domínio, 7 dúzias de palha painça (folha 410). Neste prazo fala-se do «Caminho que vai do Lugar para os Matos da Bajouca» (folha 429 verso) e do sítio chamado Trelavinha (folha 413).

12) O **Praço de Esperança Dias** (folhas 421-441) pagava de foros: 2 alqueires e meio de milho graúdo, 1 alqueire de centeio, 1 galinha, 1 carneiro de lutuosa, 1/5 de Domínio (ou Laudémio), 6 fachas de palha painça (folha 434). Neste prazo fala-se do «Caminho que vai de Vinhó para o Barreiro» (folha 436) e da lavoura de Thelorio (folha 436 verso).

13) O **Praço de Trezuma** (folhas 442-469) pagava de foros: 4 alqueires de milho graúdo, 1 alqueire de centeio, 3 alqueires de trigo, 1 galinha, 1 quartilho de manteiga, 30 reis em dinheiro, 1 carneiro de lutuosa, 1/5 de Domínio, 6 dúzias de palha painça (folha 455). Neste prazo fala-se do «caminho que vai par Telo rio» (folha 456), «Caminho de carro que vai da Bajouca para os Campos da Retorta, e Freixieiro» (folha 458), «Caminho que vai da Bajouca para o Murengal» (folha 461), «Caminho que vai da Bajouca para a Portella» (folha 461 verso), «Rio que vem do Murengal» (folha 462), «caminho de pé que vai das Cazas de Trezuma por dentro das Lavouras para a fonte da Bajouca» (folha 462 verso), «Caminho que vai para a Lavandeira, e Fragas» e «Rio que vem do Freixieiro para Trezuma» (folha 463 verso).

14) O **Praço da Retorta** (folhas 470-483 verso) pagava de foros: 3 alqueires de milho graúdo, 2 alqueires de centeio, 2 galinhas, meia canada de manteiga, 1 carneiro de lutuosa, 1/5 de Domínio, 12 fachas de palha painça (folha 479). Neste prazo fala-se do «Rio que vem do Murengal para o Freixieiro» (folha 480 verso).

15) O **Praço de Rei** (folhas 484-509) pagava de foros: 6 alqueires e 1 quarta de milho graúdo, 3 alqueires de centeio, 3 alqueires de trigo, 4 galinhas, 88 reis e meio em dinheiro, 1 jóia, 1/5 de Domínio (folha 497). Neste prazo fala-se do «Riveiro que vem da Fonte da Quintám» (folha 488 verso), «parte com a Estrada que vai para Carvoeiro [...] parte com o Passal da Igreja» (folha 499 verso), «parte com o Rio que vem do Murengal [...] Caminho que vem da Portella para as Barrozas e Freixieiro [...] Caminho da Galga» (folha 500), «Carreiro que vai das Cortinhas da Portella para as Labrujes» (folha 501), «lugar de Sobre Cortinhas» (folha 502 verso), «Caminho que vai para Trezuma [...] caminho que vai para as Agrads» (folha 503), «Caminho que vai de Vinhó para o Barreiro» (folha 503 verso), «Caminho da Lavoura» (folha 504 verso).

16) O **Praço de Nogueira de Cima** (folhas 510-536) pagava de foros: 4 alqueires e meio de milho graúdo, 4 alqueires e 1 quarta de centeio, 2 alqueires de trigo, 5 galinhas, 1 carneiro de lutuosa, 1/5 de Domínio, 5 dúzias de palha painça, 2 mãos de linho (folha 523). Neste prazo fala-se da «Estrada que vai da Aldeia para Carvoeiro» e «Ribeiro que vem da fonte da Quintám» (folha 524), «Caminho que vai da Portella para o Rio

do Freixieiro» e «Caminho que vai de Trezuma para a Igreja» (folha 528), «Caminho que vai de Aldeia para Trezuma» e «parte com o Caminho da Lavoura das Agrads» (folha 529), «Caminho de Vinhó para o Barreiro» (folha 530).

17) O **Praço de Nogueira de Baixo** (folhas 537-562 verso) pagava de foros: 3 alqueires e meio de milho graúdo, 3 alqueires de centeio, 2 alqueires de trigo, 4 galinhas, 30 reis em dinheiro, 1 carneiro capado ou 550 reis de lutuosa, 1/5 de Domínio, 1 fusal de linho (folha 550). Neste prazo fala-se da «Estrada que vai da Aldeia para Carvoeiro» e do «Ribeiro que vem da Fonte da Quintám» (folha 551), novamente da mesma «parte com a Estrada que vai da Aldeia para Carvoeiro» (folha 553 verso), «Caminho que vai da Portella para Trezuma e Bajouca» (folha 554), «Caminho que vai para Trezuma» (folha 555).

18) O **Praço da Bixa de Cima** (folhas 563-593) pagava de foros: 3 alqueires e meio de milho graúdo, 1 alqueire de centeio, 2 alqueires e meio de trigo, 3 galinhas, 30 reis em dinheiro, 200 reis de lutuosa, 1/5 de Domínio, 5 dúzias de palha painça (folha 574). Neste prazo fala-se da «Estrada que vai para Carvoeiro» e do «Ribeiro que vai da Fonte da Quintám» (folha 575 verso), «Levada que vem da Fonte do Murengal para a Portella» (folha 577), novamente da estrada de Carvoeiro (folhas 577 verso e 580 verso e 584), «caminho que vai de Vinhó para os campos dos Rapigos» (folha 583 verso) e do «Muinho do Bras» na Várzea (folha 585 verso).

19) O **Praço da Bixa de Baixo** (folhas 594-621 verso) pagava de foros: 3 alqueires e meio de milho graúdo, 1 alqueire de centeio, 2 alqueires e meio de trigo, 2 galinhas, 30 reis em dinheiro, 1 carneiro de lutuosa, 1/5 de Domínio, 5 dúzias e meia de palha painça (folha 606). Neste prazo fala-se da «Estrada que vai para Carvoeiro» (folhas 607, 608 e verso, 609, 615 verso), «Riveiro que vem da Fonte da Quintám» (folha 607 verso), «Rio que vem do Murengal para o Freixieiro» (folha 610), «Caminho que vai de Vinhó para os Rapigos» (folha 615 verso).

20) O **Praço do Pixoto** (folhas 622-651), prazo «denominado o Pixoto, ou Simo de Aldeia» (folha 635) pagava de foros: 7 alqueires e 3 quartas de milho graúdo, 2 alqueires e 3 quartas de centeio, 1 alqueire de trigo, 3 galinhas, 1 quartilho de manteiga, 30 reis em dinheiro, 1 carneiro de lutuosa, 1/5 de Domínio (folha 636). Neste prazo fala-se do «Caminho que vai do lugar para a Igreja» (folha 637), «regato de Agoa que vem das fontainhas» e Campo dos Corgos (folha 639 verso), «Estrada que vai para Carvoeiro» (folha 640), «Caminho que vai da Portella para a Carreira da Galga» (folha 641), «Caminho que vai de Vinhó para a Aldeia» (folha 645 verso).

21) O **Praço de Santa Clara** (folhas 652-682 verso) pagava de foros: 8 alqueires de milho graúdo, 3 alqueires de centeio, 1 alqueire de trigo, 2 galinhas e meia, 1 quartilho de manteiga, de lutuosa pagava metade da renda (de certo metade dum carneiro), 1/5 de Domínio (folha 666). Neste prazo fala-se da «Estrada que vai a para Carvoeiro» (folhas 667 verso, 670), «Caminho que vai da Portella para a Igreja» (folha 667 verso), «Caza Colmada» (folha 668), «Regato que vem das fontainhas» e os Corgos (folhas 670), «Levada que vem do Murengal» (folha 670 verso), «Caminho da lavoura das Agrads» (folha 675), «parte com a Estrada, e com o caminho de monte que vem para sobrecortinhas» (folha 676).

22) O **Praço da Portela** (folhas 683-721) pagava de foros: 14 alqueires de milho graúdo, 8 alqueires de centeio, 2 galinhas, 1 quartilho de manteiga, 1 carneiro de lutuosa, metade de 1/5 de Domínio, 12 farchas de palha painça (folha 698). Neste prazo fala-se da «Estrada que vai para Carvoeiro» (folha 701, 702), «Estrada de Carvoeiro» (folha 707), «Caminho da Lavoura das Agrads» (folha 705 verso).

Destes 22 prazos do Morgado de Pigeiros nem todos constituíam uma unidade geográfica mas alguns eram formados de vários prédios descontíguos entre si (caso dos prazos de Rei, Bixa de Cima, Bixa de Baixo, Pixoto, Santa Clara, Portela).

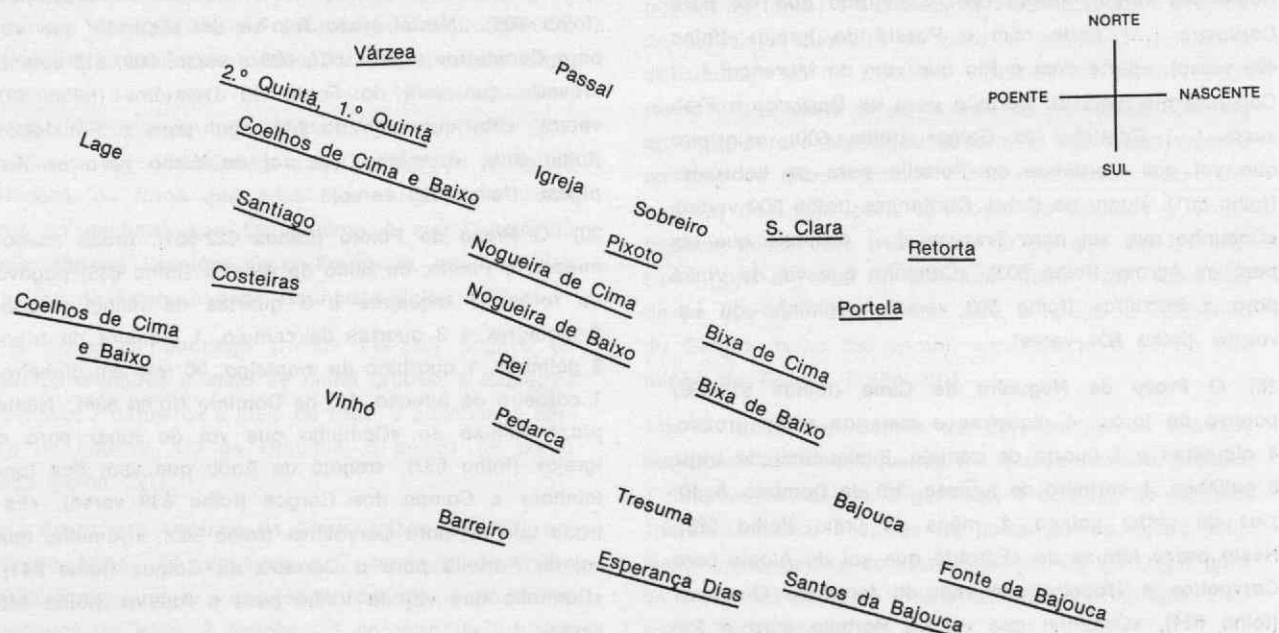
Quanto aos 22 prazos do Morgado de Pigeiros, a totalidade dos foros perfazia a seguinte quantia (selamim era 1/8 dum alqueire ou metade da quarta, quartilho é metade dum litro pois o quartilho era a quarta parte da canada a qual consta de 2 litros, parecendo ser a mão do linho perto de meio metro e o fusal 2 decímetros):

201 alqueires e meio de milho graúdo, 90 alqueires e um oitavo (1 selamim) de centeio, 29 alqueires de trigo (precisamente 29,1), 57 galinhas e meia, 4 litros de manteiga, 248 reis e meio em dinheiro (0\$248,5), 1 capão, 660 farchas de palha painça, 1 litro de mel, 1,2 m de linho (as somas apresentadas no nosso livro **Santa Maria de Pigeiros da Terra da Feira Porto 1968** p. 54 precisam de ser rectificadas nalguns pontos). Assim pelos preços dos diferentes artigos neste ano de 1983, teríamos o seguinte:

201,5 alqueires de milho graúdo a 250\$00	50 375\$00
90 alqueires e 1/8 de centeio a 280\$00	25 235\$00
29,1 alqueires de trigo a 300\$00	8 730\$00
57,5 galinhas a 350\$00	20 125\$00
4 litros de manteiga a 260\$00	1 040\$00
248,5 reis era metade do preço dum bom carneiro que hoje custa uns 5 000\$00	2 500\$00
1 capão	600\$00
660 farchas de palha painça a 10\$00 ...	6 600\$00
1 litro de mel a 560\$00	560\$00
1,2 metro de linho a 1 000\$00	1 200\$00
Total	116 965\$00

Neste total não foi incluída a lutuosa (em carneiro) visto que a sua totalidade dependia do número de falecimentos cada ano.

Segue-se a localização aproximada dos prazos do Morgado de Pigeiros (o facto de alguns serem dispersos leva à repetição do seu nome no mapa; o nome sublinhado é o do prazo e o nome não sublinhado é o do lugar):



Além destes prazos do Morgado de Pigeiros, havia outros pertencentes a outros Senhorios indicados no referido Tombo de 1817 na zona centro-nascente de Pigeiros:

a) **Prazo de Vila Maior** citado nos textos dos prazos da Fonte da Bajouca (folhas 388, 390, 391 e verso, 392 verso), Santos da Bajouca (folhas 411 verso, 412, 416), Tresuma (folhas 456, 458, verso, 459 verso, 460), Rei (folhas 500 verso, 503 verso), Nogueira de Cima (folhas 528 e verso, 529), Pixoto (folhas 645 e verso), Portela (folha 706 verso).

b) **Prazo dos Botos** ou «terra foreira aos Botos» citada no texto do prazo Fonte da Bajouca (folha 390).

c) **Prazo do Padre Tomé da Rocha**, abade de Escapães, como se lê nos textos dos prazos de Nogueira de Cima (folha 525) e Nogueira de Baixo (folha 552).

d) **Prazo de Arouca** citado nos textos dos prazos de Coelho de Cima (folha 254 verso), Esperança Dias (folhas 436 verso, 437), Retorta (folha 480), Rei (folhas 502, 504 e verso), Nogueira de Cima (folhas 525, 526 verso, 528 verso, 531), Nogueira de Baixo (folhas 553 verso, 556), Bixa de Cima (folha 578 verso), Bixa de Baixo (folha 608 verso), Pixoto (folhas 638, 642, 644), Santa Clara (folha 668 verso).

e) **Prazo do Morgado de Cima do Douro**, «terra do Prazo do Morgado de Sima do Douro» citado no texto do prazo da Portela (folha 710).

Havia ainda terras **foreiras à Câmara** por toda a freguesia como se lê nos textos dos prazos de Primeiro da Quintã (folha 183), Santiago (folhas 228, 234 verso), Coelho de Cima (folha 258 verso), Coelho de Baixo (folha 288 verso), Várzea (folha 305), Fonte da Bajouca (folha 388 verso), Retorta (folha 480), Nogueira de Cima (folha 525 verso), Nogueira de Baixo (folha 552 verso), Bixa de Cima (folha 586 verso), Bixa de Baixo (folha 617 verso), Pixoto (folhas 639, 645 verso), Santa Clara (folha 677), Portela (folhas 701 verso, 713).

Numa certidão existente na casa de Manuel Inácio da Costa e Silva (Pigeiros) líamos o seguinte a respeito dos foros ao Castelo da Feira:

[¹ «Diz Manoel Jose da Silva, Manoel Francisco de Oliveira Quintám, e Manoel Francisco Henriques Pascoal da freguesia de Pigeiros desta Comarca da Feira, que para requerimentos que tem perante Sua Magestade precizão que o Escrivão deste Almojarifado lhe passe por Certidão quantos casais ha naquella freguesia e quem são os pessuidores dos mesmos Cazais e moradores delles in quam casais e aonde moradores», «Pedem a Vossa Senhoria seja servido mandar passar esta certidám»,

[¹ «Em comprimento do despacho supra que he do Cappitám Mor João de Castro da Rocha Tavares Pe-

reira Corte Real Almojarife e Juri dos Direitos Reais nesta villa da feira e seu Condado por Sua Magestade Fedilissima que Deos guarde etc. Certifico em fazer certo eu Jose Bento de Souza Escrivão do mesmo Almojarifado pelo mesmo Real Senhor que Deus [^{1v} guarde em como em meu poder e cartorio se acha o tombo dos bens e rendas pertencentes à Serenissima Caza do Infantado da Caza do Castelo deste condado.

Em o dito tombo a folhas trezentas e vinte e huma da freguesia de Pigeiros se acha o título do cazal chamado do Grillo que paga de pam miado annoal dezouto alqueires e pelo livro da cobrança consta ser cabesa do dito cazal Manoel Coelho Pereira da quintám de Pigeiros.

No mesmo tombo a folhas trezentas e trinta e huma da freguesia de Pigeiros se acha o titulo do pinhal da Ribeira Vale das Soengas que paga annoal ò Castello hum alqueire de centeio e hum frangão e pelo livro da cobrança consta ser cabeça do mesmo Manoel Coelho Pereira da quintám de Pigeiros.

No mesmo tombo a folhas trezentas e trinta e quatro na dita freguesia de Pigeiros se acha o titulo de mato do Ribeiro no monte maninho que paga annoal ò Castello meio Frango e pelo livro da cobrança consta ser cabeça Manoel Jose Francisco da Aldeia.

No mesmo tombo a folhas trezentas e trinta e oito na dita freguesia de Pigeiros se acha o titulo do Asento de Aiteiro que paga annoal ò Castello [² huma galinha e pelo livro da cobrança consta ser cabeça Manoel Fernandes pedreiro da quintám.

No mesmo tombo a folhas trezentas e quarenta e duas na dita freguesia de Pigeiros se acha o titulo do cazal de Trezuma que paga annoal ò Castello dezouto alqueires de centeio e dezouto alqueires de milho e delle consta ser cabesa pelo livro da cobrança Marcolino de Paiva de Trezuma.

No mesmo tombo a folhas trezentas e cincoenta e duas na dita freguesia de Pigeiros se acha o titulo do Cazal da Portella que paga annoal ò Castello dezouto alqueires de centeio e dezouto alqueires de milho e delle consta ser cabesa pelo livro da cobrança Domingos Pereira da portella.

No mesmo tombo a folhas trezentas e sesenta e quatro na dita freguesia de Pigeiros se acha o Titulo do cazal chamado de Rei que paga annoal ò Castello nove alqueires de centeio e nove alqueires de milho e delle consta ser cabesa pelo livro da cobrança Manoel Jose Francisco da Aldeia.

No mesmo tombo a folhas trezentas e setenta e duas na dita freguesia [^{2v} de Pigeiros se acha o titulo de Mato chamado a Gandra da Bajouca que paga annoal ò Castello hum alqueire de pam miado e delle consta ser cabeça pelo livro da cobrança Marcolino de Paiva de Trezuma.

No mesmo tombo a folhas trezentas e setenta e oito na dita freguezia de Pigeiros se acha o titulo dos casais de Gil Esteves que paga annoal ò Castello dezouto alqueires de centeio dezouto alqueires de milho e delle consta ser cabeça pelo livro da cobrança Manoel Jose da Silva da Aldeia de Pigeiros.

No mesmo tombo a folhas trezentas e oitenta e oito na dita freguezia de Pigeiros se acha o titulo do casal do Fundo de Aldeia que paga annoal ò Castello dezouto alqueires de centeio e dezouto alqueires de milho e delle consta ser cabeça pelo livro da cobrança Francisco Henriques solteiro do Fundo da Aldeia.

No mesmo tombo a folhas trezentas noventa e oito na dita freguezia de Pigeiros se acha o titulo do casal chamado da Nugueira que paga annoal ò Castello dezouto alqueires de centeio e dezouto alqueires de milho e delle consta ser cabeça de huma metade do dito casal pelo livro da cobrança Manoel Jose Henriques do Couto e da outra metade o mesmo Manoel José Henriques.

No mesmo tombo a folhas quatrocentas e oito na dita freguezia de Pigeiros se acha o titulo do casal de Sobreiro que paga de renda annoal ò Castello de pam miado dezouto alqueires e delle consta ser cabeça pelo livro da cobrança Antonio Jose Gomes da Aldeia.

No mesmo tombo a folhas quatrocentas e dezouto na dita freguezia de Pigeiros se acha o titulo do casal de Simo da Aldeia que paga de renda annoal ò Castello dezouto alqueires de pam miado e delle consta ser cabeça pelo livro da cobrança Jasinto Alves da Aldeia.

No mesmo tombo a folhas quatrocentas e trinta na dita freguezia de Pigeiros se acha o titulo do casal do forno que paga de renda annoal ò Castello dezouto alqueires de centeio e dezouto alqueires de milho e delle consta ser cabeça pelo livro da cobrança Antonio Jose da Mota de Trezuma.

No mesmo livro a folhas quatrocentas e quarenta e duas na dita freguezia de Pigeiros se acha o titulo do casal da Bajouca que paga de renda annoal ò Castello dezouto alqueires de pam miado que he de milho e centeio e delle consta ser cabeça pelo livro da cobrança Jose Coelho da Bajouca.

No mesmo tombo a folhas quatrocentas e cincoenta na dita freguezia de Pigeiros se acha o titulo do casal do Barreiro que paga de renda annoal ò Castello dezouto alqueires de pam miado que he de milho e centeio e delle consta ser cabeça pelo livro da cobrança Manoel de Oliveira Pedarca.

No mesmo tombo a folhas quatrocentas e sesenta na dita freguezia de Pigeiros se acha o titulo dos [cazais] da Barge que paga de renda annoal ò Castello hum alqueire de milho huma galinha e delle consta ser cabeça pelo livro da cobrança Domingos Jose de Almeida.

Passel em verdade e me reporto ao que me pedio, tombo e livro da Cobrança, por não constar mais cazais aos quais me reporto que fica em meu poder o dito tombo e livro em fé do que eu já conferi e consertei com outro ofical de justiça ao consert(o) comigo abaixo assignado villa da feira a dés de Novembro de mil oito centos e vinte e hum anos, Eu Jose Bento de Sousa o escrevi e assignei, Jose Bento de Souza e comigo Jose da Silva Guimarães».

Segundo o referido Tombo de 1817, a Lage pertencia a Manuel Joaquim de Almeida e Amaral e Inês de Castro (folha 288 verso).

Actualmente já não há prazos em Pigeiros.

VIII — ARRENDAMENTO DOS DÍZIMOS E FOROS DA IGREJA DE PIGEIOS EM 1831/1832 POR 281\$00

| 54 v «Arrendamento da Dizimaria, e foros da Igreja de Pegeiros, que faz o thezoureiro, e Depozitario Geral do Juizo Eccleziastico a Antonio de Oliveira.

Saibão, quantos este publico Instrumento de Contrato de Arrendamento virem: que no anno do Nascimento de Nosso Senhor Jezu Christo de mil oito Centos trinta e dous, aos trinta e hum dias do mez de Março nesta Cidade do Porto, Praça do Mirante della, e caza da moradia de Joze Ribeiro Braga, Cavalleiro professo na Ordem na Ordem (sic) de Christo, Thezoureiro e Depozitario Geral do Juizo Eccleziastico deste Bispado, aonde eu tabellião vim, e elle ahi estava presente de huma parte. E da outra Antonio d'Oliveira do lugar de Triana Freguezia de São Christovão de Rio Tinto, lemite e Termo desta Cidade | 55 e bem assim Joaquim de Oliveira morador no lugar do Mosteiro da mesma Freguezia, Manoel Martins de Souza, do lugar da Maia, freguezia de Santa Maria de Agoas Santas; Pessoas reconhecidas por as proprias a saber, o primeiro outorgante de mim Tabellião, e o segundo, e terceiro das testemunhas abaixo nomeadas e assignadas, e estas tambem de mim de que dou fé: E perante as quais disse elle primeiro Outorgante, Thezoureiro, e Depozitario Geral, que o Muito Reverendo Dezimador (?) Vigario Geral, deste Bispado, por se achar vaga a igreja, e Freguezia de Santa Maria de Pegeiros deste Bispado, mandou affexar Editaes nos lugares do costume, e passar as ordens do estillo; para que todas as Pessoas que quizessem lançar na Renda da dezimaria, e foros da dita Igreja e Freguezia de Pegeiros, se achassem nesta Cidade à porta da Caza de sua Rezidencia, no dia seis do mez de Dezembro do precedente anno de mil oito centos trinta e hum, que se havia d'arrematar a quem por ella maior preço desse: que em consequencia do referido appareção no dito dia varias pessoas a lançar na dita renda, que andando pregão por o Porteiro do Juizo, entre os muitos, e diversos lanços

que ouvérrão o maior foi o do segundo Outorgante Antonio d'Oliveira, da quantia de Duzentos, oitenta e hum mil reis, em dinheiro na forma de Ley, livres para o Depósito; por cujo preço se lhe ouve por arrematada a dita Renda, como consta do Auto d'arrematação, junto aos Autos desta dependencia, de que he Scrivão Joaquim Joze do Valle, e érrão agora os termos de se proceder à Scriptura, em cumprimento do ultimo Despacho proferido nos Autos, por se acharem aprovadas as fianças: Portanto disse elle Thezoureiro e Depozitario Geral, que por esta publica Escripura, e nos melhores termos de Direito, em nome do Depozitario arrendava, como effectivamente arrenda ao segundo Outorgante Antonio d'Oliveira, a dita Renda da Dezimaria, e foros da expressada Igreja, e Freguezia de Santa Maria de Pegueiros, com todos os seus respectivos fructos, e rendimentos assim, em a mesma forma, que sempre se Costumou arrendar, e consta do Auto de sua arrematação; por tempo de hum anno, que ha de ter começo dia de São João Baptista, deste presente anno, e fim em véspera de outro tal dia do futuro anno de mil oito centos trinta, e trez, e pelo predicto preço de Duzentos oitenta, e hum mil reis, livres para o Depósito de todos, e quais quer encargos, presentes, ou futuros, Imanentes à dita Renda, e Beneficio; en a mão delle Outorgante Thezoureiro, ou de quem suas vezes representar, entregará elle Rendeiro todo o referido preço em trez iguais pagamentos pelos dias de Natal, Pascoa, da Ressurreição, e São Baptista (sic), huns, e outros em dinheiro corrente neste Reino, na forma da Ley; começando ⁵⁵ a fazer o primeiro pagamento para dia de Natal do corrente anno, o segundo para dia de Pascoa da Ressurreição do futuro, e o terceiro, e ultimo dia de S. João Baptista do mesmo, em que finda este Arrendamento, em cuja occasião se lhe abonárão os quatro mil, e oito centos reis, que por arbitrio pagou ao solicitador das justiças pela remessa das Ordens; com a comminação de que faltando a prompta satisfação de qualquer dos ditos pagamentos nos dias de seus vencimentos, será obrigado a fazer juntamente com elle o outro que se seguir tudo em hum só pagamento, inda que vencido não seja, e por qualquer falta lhe poderá elle thezoureiro remover este arrendamento, pelo tempo que faltar para cumprir delle, e arrendar a quem bem lhe parecer, sendo por maior preço será a maioria para o Depósito, e se for por menor será a diminuição por conta delle Rendeiro, que tudo pagará como dívida, e obrigação sua própria, e estará na escolha delle Thezoureiro o fazer-lhe tal Removimento, ou obrigá-lo a que cumpra esta Escripura na forma della; e que além do dito preço será mais obrigado elle Rendeiro a pagar os mais encargos, e obrigações a que a dita Renda esteja, ou possa estar obrigada, assim como a Cêra, azeite, e guizamentos que forem necessarios para a Igreja, e

a fazer todas as despesas ao Excelentissimo e Reverendissimo Senhor Bispo, e seus Vezitadores, quando cheguem acystir em Vezitação, e a cumprir com tudo o mais na forma do costume; não podendo elle Rendeiro pedir quita espera, baixa, nem fazer emcampação, ou deixação da dita renda e não o cumprindo assim será penhorado e excutado (sic), por via somária e executiva com a dívida da Real Fazenda: Cujo Arrendamento lhe assim faz a sorte, e ventura dependa, ou ganho de poucos, ou muitos fructos, e rendimentos, e de quais quer strelidades (sic), pestes fomes, cazos sólitos, ou insólitos, cogitados, e não cogitados, e quais quer outras temporalidades, que com couza nenhuma se poderá escuzar da prompta solução, e pagamento na forma estipulada; e para elle Rendeiro tudo cobrar, e arrecadar, dar recibos, e quitações, e executar os rebeldes o faz, e constitue elle Rendeiro digo elle Thezoureiro Procurador in rem próprio com livre, e geral administração. E pelo segundo outorgante Antonio d'Oliveira foi dito, que aceitava o presente Arrendamento com todas as Cláusulas nelle expreças, e as mais que cónstão do Auto de sua arrematação, que tudo se obriga cumprir e pagar por sua pessoa e bens moveis, e de raiz presentes, e futuros direitos, e acção delles e terça d'alma, que de tudo aqui fazem hũa geral hypotheca. E para maior segurança do Depósito apresenta para seus fiadores, e principais pagadores aos terceiros outorgantes Joaquim d'Oliveira, e Manoel Martins de Souza, os quais disserrão, juntos, e ⁵⁶ in solidum, que de suas proprias, e livres vontades ficávão por fiadores, e principais pagadores pelo dito Rendeiro Antonio d'Oliveira, de todo o preço condições, e obrigações do presente Arrendamento, e o abônão, e fião, a que elle tudo cumpra, e pague na forma de sua obrigação, e faltando se obrigão por elle tudo cumprirem e pagarem de suas cazas, e bens, como dívida, e obrigação sua propria, que sobre suas Pessoas, e bens, tórnão, e removem, como se fossem os originarios devedores, e como tais se sujéitão a todas as Cláusulas, e condições desta Escripura, e a Leys dos fiadores, e fieis Depozitarios de Juizo. E para assim o haverem de cumprir e pagar obrigávão suas pessoas, e todos seus bens moveis, e de raiz presentes, e futuros direitos, e acções delles e terças d'alma, que de tudo aqui fazem huma geral hypotheca, Dizendo mais elle Rendeiro e seus fiadores, e principais pagadores, que para o prompto cumprimento da presente Escripura, são contentes que na escolha do dito Thezoureiro, esteja o pagar por elle dito Rendeiro, ou por elles seus fiadores, e principais pagadores; pagando de huns, e largando d'outros, e delles, e seus bens tornar a pagar pelo que melhor lhe parecer, e mais facil lhe seja a Cobrança por quanto ao dito cumprimento se obrigão todos, por hum, e hum por todos. E sendo citados pelo aqui conteúdo, e dependencias se obrigão responder

dentro desta mesma Cidade perante aquelle Juizo e Justiças para onde forem demandados, para o que se dezaforão do Juizo, e Justiças de seos fôros, e renunciação todos os seos privilegios, leis liberdades, izençoens, e o mais que impedir possa esta Escripura e seu cumprimento. Em testemunhos e verdade assim o dissêrão e outorgarão, de parte a parte, o pedirão, e aceitarão de que dou fé, e eu Tabellião o acceito a bem dos auzentes. Fôrão testemunhas presentes, Domingos d'Oliveira, e Joze Pereira, ambos moradores no lugar da Maia freguezia dita d'Agoas Santas, que todos aqui assignarão depois desta lhe ser lida por mim João Joze Cardozo de Noronha, Tabelliãm que o escrevi e li, Antonio d'Oliveira, Joaquim d'Oliveira, Manoel Alvez de Souza, Domingos de ol(i)veira, Joze + Pereira»;

| 74 «Sociedade sobre Arrendamento de Pegeiros, que entre si fazem Arrematante António d'Oliveira, e seu fiador Manoel Martins de Souza:

Saibão quantos este publico Instrumento, de sociedade virem: que no anno do Nascimento de Nosso Senhor Jezu Christo de mil oito centos trinta, e dous, aos quatorze dias do mez de Abril, nesta Cidade do Porto Rua das Congostas, e meu Escriptorio, perante mim apparecêrão presentes Antonio d'Oliveira, lavrador, morador na freguezia de S. Christovão de Rio Tinto, e Manoel Martins de Souza, do lugar da Maia freguezia d'Agoas Santas, pessoas reconhecidas pelas proprias das testemunhas ao diante nomeadas, e assignadas, e estas de mim pelas mesmas de que dou fé; e perante as quais dissêrão ambos juntos, e in solidum: que têmão entre si pactuado hũa sociedade, e companhia na renda da Dizimaria, e foros da Parochial Igreja, e freguezia de Santa Maria de Pigeiros, que elle António de Oliveira, arrematou, em dia seis de Dezembro do precedente anno de mil oito centos trinta e hum, perante o Muito Reverendo Doutor Vigario Geral, deste Bispado, a pagar em trez iguais pagamentos, que serão, efectuados nos dias de Natal, Pascoa, e São João, e pela quantia de Duzentos, oitenta e hum mil reis na Ley, como consta do Auto d'Arrematação, e Escripura a que se procedeu deste Contracto, em que o outorgante socio Manoel Martins de Souza, é fiador e principal pagador, o que praticou já de baixo da explícita condição condição (sic) de ficarem entreçados neste negócio, porém como não têmão, feito clareza alguma, de seu acto social, e Dezejando provenir (sic) dúvidas futuras, o fazem por esta publica Escripura, e nos melhores termos de Direito, e por ella ficão contractados na maneira seguinte: Que esta sociedade entre elles contrahida hé unicamente relativa à predicta renda, na qal (sic) trabalharão em commum, para a sua boa arrecadação: que o socio Manoel Martins de Souza fica sendo caixa, e administrador da

renda, podendo mandar fazer venda dos géneros quando lhe aprouver, e por isso fica obrigado a fazer os devidos pagamentos, no Depósito do Juizo Eccleziastico, nos dias de seos vencimentos, como consta da Escripura, bem como todas as mais despesas inherentes à mesma Renda, sem que o socio Arrematante seja obrigado a adiantamento algum para elles, o que fará voluntariamente: que todos os lucros ou prejuizos que houverem ultimados todos os encargos e pago o dito preço serão entre ambos devididos em partes iguais, logo que finde o anno do Arrendamento, e concluida a respectiva colheita. Hé esta a forma em que elles partes se áchão contractados sem a minima discrepância, e por isso querem e são contentes que esta Escripura | 74 v exactamente se cumpra em juizo, e fora d'elle, e prommetem a não reclamar por pretexto algum antes Religiozamente cumprila, a que obrígão suas pessoas, e todos seus bens tanto moveis como de raiz, presentes e futuros direitos, e acçoens delles, e terças d'alma, o que tudo aqui hypotécão geralmente. Em testemunho de verdade assim o dissêrão, e outorgarão de parte a parte o pedirão, e aceitarão de que dou fé, e eu tabellião o acceito a bem dos auzentes. Fôrão testemunhas presentes Domingos d'Oliveira, e Joze Pereira Ferrador ambos moradores no lugar da Maia freguezia d'Agoas Santas, que todos aqui assignarão com os outorgantes depois desta lhe ser lida por mim João Joze Cardozo de Noronha Tabellião que o screvi e li, António d'Oliveira, Manoel Martins de Souza, Domingos de ol(i)veira, Joze Pereira 1832».

(Arquivo Distrital do Porto, Cartorio Notarial Porto 4, Livro de Notas 505, folhas 54 verso a 56, 74 a 74 verso).

IX — ESTRADA SANFINS — PIGEIROS — DUAS IGREJAS

A Junta de Pigeiros em sessão de 20-2-1887 (livro respectivo folhas 48 verso a 49) exarou o seguinte: «disse o Prezidente q. estando o caminho que segue para a Villa da Feira intransitavel em alguns pontos, e sendo da maior vantagem para esta freguezia que tal caminho esteja não só em circumstancias d'offerecer um trânsito razoavel aos passageiros, mas até sendo muitissimo conveniente haver uma estrada que siga d'esta freguezia para S. Fins a entroncar na estrada, que ahi passa para a Villa da Feira, em virtude da grande communicação e commercio que têm os habitantes d'esta freguezia com a Villa da Feira, Ovar e outras povoações importantes, propunha a esta Junta de Parochia para que, no caso da sua proposta ser approvada, esta Junta representar à Ex.^{ma} Câmara Municipal a fim d'esta crear com a maior urgencia uma estrada Municipal de 3.^a ordem, que tenha por pontos forçados a Alçada em S. Fins, a estrada distrital n.º 28 do Porto a Oliveira d'Azemeis, que atravessará entre o lugar da Mala-Posta e a Capella, de Nadaes, a entroncar na projectada estrada de Villa

Maior a Milheirós de Po(i)ares, no lugar das Cavadas, da freguezia de Pigeiros. A Junta, tendo na devida consideração a proposta do seu Presidente, gostosamente a aprovou, ordenando que se representasse n'este sentido a Ex.^{ma} Camara Municipal, porque d'ahi proviriam uberantes resultados tanto para o povo d'esta freguezia como das circumvisinhas». Era presidente da Junta Domingos Francisco Pascoal, vogais João José de Almeida e Manuel Leite Ribeiro Junior e secretário o Padre António Inácio da Costa e Silva.

Em sessão de 25-1-1891 (livro respectivo folhas 70 e 70 verso) a Junta em resposta ao plano municipal de estradas passava a insistir nos seguintes termos: «A outra estrada que esta Junta de Parochia indica deve partir da Preza de Sanfins a entroncar na estrada municipal de Duas Igrejas, no local denominado «Valle de Figueiras» e ter por pontos forçados a estrada real, próximo de Nadaes, e os lugares da Quintã e Cavadas, d'esta freguezia de Pigeiros, e a sua extensão será de seis kilómetros, aproximadamente. — Esta estrada também é de reconhecida necessidade, e recomenda-se, principalmente, pelas seguintes razões: — 1) O abrir uma via facil de comunicação entre o povo d'esta freguezia, o de Romariz e outras freguezias e a Villa da Feira, onde constantemente o levam os seus negocios forenses e outros diversos; — 2) A vantagem dos povos da Villa da Feira e freguezias limítrophes se communicarem com muitas freguezias do Concelho, da parte denominada «serra», e outras povoações importantes, como Cabeçaes, Arouca, etc. notando-se que seria esta a estrada mais recta entre estas povoações; — 3) Emfim, o facto dos povos das freguezias da serra terem constantemente d'ir a Ovar e outros pontos com bois e carro, por causa dos transportes de cal, telha, sal, etc., e os povos da parte do Concelho denominada «beiramar» necessitarem d'ir frequentes vezes a Arouca, principalmente por causa da madeira de castanho. — Esta estrada não é de tão facil construção como a precedente [da Gandra de Guisande por Cavadas, Aldeia, Barreiro, Souto Escuro, Milheirós de Poiares], mas também não pode dizer-se que offereça grandes difficuldades; e os beneficios que se esperam da construção d'esta estrada recompensarão superabundantemente as despesas da construção». A Junta de Pigeiros, era composta dos seguintes membros: presidente Manuel Leite Ribeiro Júnior, vogais Quintino José Milheiro e Manuel José de Oliveira, secretário Rufino Gomes Leite.

Igualmente a Junta de Romariz em sessão de 1-2-1891 (livro de actas folha 52) mostrou o seu interesse com as seguintes palavras: «estrada que parte da preza de Sanfins ao Valle de Figueiras de Duas Egrejas, passando entre a Mala-Posta de Souto Redondo e Nadaes, Quintã, e Cavadas cuja extenção será de 6 Killometros. Esta estrada torna-se munto recommendada porque liga

as freguezias de Romariz, Guizande, e Pigeiros, com a capital do concelho».

Esta aspiração antiga acabou de ser concretizada recentemente não através duma estrada única mas através de três estradas que praticamente ligam umas às outras nessa extensão de Sanfins a Duas Igrejas:

- a) Estrada recentemente entre Sanfins e estrada nacional n.º 1 (Porto — Oliveira de Azeméis) um pouco a norte de Nadais asfaltada em fins de novembro de 1974 (vide **O Correio da Feira** de 1-3-1975 pág. 6);
- b) Estrada da Quinta da Laje à Igreja de Pigeiros, já há muito projectada e que se tornou uma realidade em fins de 1974 (**Correio da Feira** de 4-1-1975 pág. 3) e 28-12-1974 p. 6), saindo da referida estrada nacional n.º 1 um pouco a norte do sítio onde a referida estrada de Sanfins liga à mesma estrada nacional;
- c) Estrada das Cavadas a Duas Igrejas, aberta em 1930 (vide nosso livro **Santa Maria de Pigeiros da Terra da Feira** Porto 1968 p. 188) e alcatroada em 1979/1980 (cfr. **O Correio da Feira** de 11-1-1980 p. 3). Da Igreja de Pigeiros às Cavadas havia ligação e de estrada presentemente há duas. Rectificamos a localização de Vale de Figueiras em Duas Igrejas (e não em Sanfins como vem escrito no dito livro e página).

Principalmente a partir da revolução de 25 de Abril de 1974, como se pode ler nas actas da Junta, e jornal **O Correio da Feira**, fizeram-se na freguesia grandes melhoramentos, quer alargando curvas apertadas, quer asfaltando estradas e abrindo outras novas.

X — ESCOLA PRIMÁRIA EM PIGEIOS EM 1913

No Livro de Actas da Junta de 1905 a 1936 pág. 61 lê-se que José Henrique Bastos «constitui seu bastante procurador, com poderes de subestabelecer, o senhor Padre Antonio Ignacio da Costa e Silva, Parocho da dicta freguezia de Pigeiros, especialmente para em nome d'elle outorgante outorgar e assignar a escriptura de doação que vae fazer ao Governo Portuguez de uma casa cituada no lugar da Aldeia, da dicta freguezia de Pigeiros, destinada à instalação da escola da freguezia, com todas as clausulas e condicções que entender para o que lhe concede amplos poderes».

Eis a escriptura (os parágrafos e títulos marginaes são da nossa autoria):

|⁸³ v «Doação de valor 2:700\$000 reis que faz José Henrique Bastos, de Pigeiros, ao Estado

Em 23 de Maio de 1913, aos vinte e tres de Maio de mil novecentos e treze, na vila da Feira e cartorio do terceiro officio a meu cargo, perante mim e as testemunhas idoneas no fim nomeadas e assinadas, com-

pareceram como primeiro outorgante o reverendo padre Antonio Inacio da Costa e Silva, solteiro, actual paroco colado da freguezia de Pigeiros desta comarca e ahi morador, na qualidade de procura |⁸⁴ dor de José Henrique Bastos, solteiro de maior idade, capitalista, morador na mesma freguezia, do qual apresentou procuração original que fica arquivada, e como segundo outorgante José Madeira Marques, viúvo, actual inspector escolar deste circulo da Feira, morador nesta vila, este como representante do Estado devidamente autorisado para este acto por despacho ministerial de vinte e seis de Abril ultimo, e ambos os outorgantes os proprios a quem conhecemos pessoalmente. E disse o primeiro outorgante que seu constituinte, por compra feita a êle outorgante em escrito particular de quinze de Abril ultimo, adquiriu um terreno situado no lugar de Cimo de Aldeia, da mencionada freguezia de Pigeiros, descrito na conservatoria desta comarca sob numero quarenta e quatro mil oito centos vinte e tres a folhas trinta e tres verso do livro B-cento e dezeseis e a confinar do nascente com o caminho publico, do poente com Gaspar Leite Pereira Ribeiro, e do norte e sul com caminhos de servidão particular, no qual terreno, com autorização dele outorgante, já seu constituinte havia construido à sua |^{84 v} custa uma casa destinada a escola oficial da freguezia, de maneira que o predio é atualmente formado por uma casa com um compartimento destinado ao exercicio da escola propriamente dita e respectivo vestiario e por mais cinco compartimentos destinados à habitação da respetiva professora ou professor, terreno junto para recreio e jardim, e mais pertencas, tudo circuitado de muro sendo o muro da frente de esquadria com gradeamento de ferro, e as suas confrontações as já mencionadas.

Que neste predio existe atualmente o seguinte mobiliario e material escolar, a saber: vinte e cinco carteiras, uma secretaria, um cadeira de braços, uma ardosia, um mapa de Portugal e uma coleção de quadros de leitura.

Que êle primeiro outorgante em nome de seu constituinte faz desde já ao Estado doação dos mencionados predio e mobiliario e material escolar, com as seguintes condições:

que o predio doado será unica e exclusivamente destinado a escola oficial da freguezia de Pigeiros, sob a denominação de «Escola Dona Maria Rosa de Jesus», e isto em comomara |⁸⁵ ção (sic) da memoria da mãe do constituinte dêle primeiro outorgante digo comemoração do nome da mãe do constituinte dêle primeiro outorgante pelo muito desejo que sempre manifestou de que a sua freguezia fosse dotada de um condigno edificio escolar;

que a cargo do donatario ficam todas as despesas de seguro, conservação e reparação do predio doado,

e todas as obras de conservação e reparação serão feitas dentro do prazo de tres mezes a contar do momento em que sejam reclamadas pela Junta de parquia da freguezia ou corporação equivalente;

que faltando o donatario a qualquer das condições mencionadas, em tal caso caducará desde logo a doação e o predio e mobiliario e material escolar doados passarão e ser propriedade da Junta de parquia de Pigeiros ou corporação equivalente para o mesmo fim exclusivo de escola oficial com as condições e obrigações referidas, ficando a dita Junta com o direito de haver do Estado, ou de quem tiver obrigação de o fazer, segundo as leis que ao tempo vigorarem, a titulo de renda do predio, as quantias necessarias para as mencionadas despesas de seguro |^{85 v} e obras:

e quando porventura nem o Estado nem a Junta de parquia ou corporação equivalente cumpra qualquer das condições ou obrigações que aqui ficam impostas,

e

o predio doado fique, por isso, em tal estado de abandono e má conservação ou ruina que não possa utilizar-se para o fim a que é destinado, será o prédio logo vendido e o seu produto convertido em inscrições de assentamento e o juro destas será aplicado dentro dos quinze dias imediatos ao seu recebimento, à assistencia publica da freguezia de Pigeiros em conformidade com as leis reguladoras deste assunto.

Disse finalmente o primeiro outorgante que é de dois contos e quinhentos mil reis o valor do predio e de dusentos mil reis o valor dos mobiliarios doados. Disse o segundo outorgante que em nome do Estado e para todos os efeitos legaes e de direito aceita esta doação. O imposto de selo não é devido em virtude das disposições da lei de vinte e sete de Junho de mil oito centos sessenta e seis e do numero quinto das isenções em vigor, visto tratar-se de uma escola pa |⁸⁶ ra ensino primario. Foram testemunhas José de Sá Pereira e Silva, da freguezia de Riomeão e Luiz Cadilon, desta vila, ambos casados, negociantes, que conheço e assinam esta escritura com os outorgantes depois de a todos ser lida em voz alta por mim que dou fé do referido. Eu, Antonio Soares Villa Nova, escrivão notario que o subscrevi e assigno em publico e raso, Antonio Ignacio da Costa e Silva, José Madeira Marques, Jose de Sa Pereira e Silva, Luiz Cadillon, Em fé de verdade Antonio Soares Villa Nova, Desta dois mil reis» (Arquivo Distrital de Aveiro, folhas 83 verso a 86 do livro de Notas número 206 do Notário da Feira António Soares Villa Nova).

Desta escritura há uma cópia no livro das Actas da Junta de 1905 a 1936 a páginas 60-62 (sessão de 8-6-1913).

Possível
Passagem
para a
Junta (e
mesmas
condições)

Hipótese
Final de
venda
(com as
condições
anteriores
acrescidas
da nova
condição
de ruína)

Fim
(escola
oficial)

Condições
ao
Estado

De 1913 a 1970 esteve a funcionar a referida escola, sem no entanto ficar nela gravada uma placa com a denominação «Escola Dona Maria Rosa de Jesus», pelo que a falta dessa denominação caiu na alçada das leis de prescrição.

No ano lectivo de 1970/1971 deixou de funcionar a dita escola, em virtude de os alunos e professores terem sido transferidos para a nova escola construída no Bairro do Sol entre os lugares da Igreja e Cavadas (vide n.º 18 do nosso artigo **Nótulas Históricas sobre Pigeiros (Feira)** publicado no vol. 38 da revista **Arquivo do Distrito de Aveiro** Aveiro 1972).

O facto de ter deixado de funcionar como escola e ter passado para sede de Junta (e mais tarde também para sede do Clube de Futebol) levantou a polémica sobre a finalidade do edifício. Assim em 8-9-1973 o Eng. José Luís dos Santos Silva através duma circular (n.º 18) distribuída ao público toma a seguinte posição: «ela tem de voltar a ser escola, com o nome da mãe do doador, ou ser vendida» e nesta disjuntiva («ou») omite a circunstância de que para a venda ainda era necessário haver uma nova condição de reforço agravante que vem exarada na escritura nos seguintes termos (dos quais sublinhamos o primeiro pela sua importância além doutros): «e o prédio doado fique **por isso em tal estado de abandono e má conservação ou ruína que não possa utilizar-se para o fim a que é destinado**», ou seja, a falta de cumprimento de qualquer das condições anteriores (seguro, conservação, reparação) levar a um **estado de miséria extrema impossibilitante** (ruína, etc.) de funcionar como escola, tudo isso devido ao descuido **humano** das entidades oficiais (Estado, Junta, etc.) previsto nas condições de reparação e conservação bem como **acidente natural** (sismo, etc.) previsto na condição de seguro, estado esse de miséria extrema a que ainda hoje se não chegou, pois, além de a estrutura escolar do edifício se manter intacta, bastava até o facto de o mesmo edifício estar ainda a ser utilizado (embora para outros fins como sede do Clube de Futebol, já que a Junta recentemente tem sede nova própria) para demonstrar que ainda não chegou ao tal estado de miséria extrema impossibilitante de poder funcionar a escolaridade no respeitante às condições materiais do edifício que é o que o doador prevê (resta apenas a obrigação moral e jurídica de voltar à finalidade escolar). Ora este condicionalismo extremo para a venda não está presente noutra circular (n.º 33) do mesmo autor, distribuída a 1-2-1975, na qual escreve: «como o Estado desistiu de escola, e a Junta, por sua vez, também não quis escola, toda a doação caducou, e só resta, portanto a outra obrigação da escritura». O referido condicionalismo extremo aqui omitido vem aflorado num artigo do mesmo autor no jornal **O Correio da Feira** de 16 de agosto de 1975 onde se lê:

«Se o prédio doado ficar em estado de ruína, má conservação ou abandono **ou** [o sublinhado é nosso] não forem cumpridas quaisquer outras das condições impostas, teria de ser «vendido» (palavra exarada na escritura)», quando afinal na escritura não está ruína etc. **ou** outra condição imposta (seguro, conservação, reparação) mas sim qualquer condição imposta e por causa dela já estar em ruína etc. A escritura não usa a palavra disjuntiva **ou** mas a palavra copulativa **e** como já acima prevenimos: «**e** prédio doado fique **por isso** [isto é, por causa do não-cumprimento de qualquer condição imposta] em **tal** estado de abandono e má conservação ou ruína **que não possa utilizar-se para o fim a que é destinado**». O mesmo autor nas insistências posteriores sobre o assunto no jornal **O Correio da Feira** deixa de aludir sequer ao dito condicionalismo extremo e à hipótese do regresso à escolaridade para ater-se somente à hipótese de venda em benefício dos pobres. Uma vez que na hipótese final de venda, a escritura reserva o produto da venda para a «assistência pública de freguesia de Pigeiros», o pároco fez saber que essa não é a assistência religiosa paroquial a cuja comissão ele preside mas sim à assistência da autoridade civil (pública), até porque o doador não falou expressamente em pároco, ele que nomeou mesmo o pároco da freguesia para em seu nome assinar a escritura. Lendo-se na citada circular n.º 18 a indicação «com licença eclesiástica», a Junta pede à diocese do Porto o esclarecimento da dita indicação, recebendo a 1-12-1973 a resposta seguinte (enviada também ao pároco em fotocópia): «Em resposta ao Ofício de V. Excelências, N.º 35/73, de 2-11-1973, temos a dizer que nem a pessoa mencionada no ofício nem o papel junto em policópia eram antes conhecidos nesta Cúria. Se pois as palavras «Com licença eclesiástica» se quiserem referir à Autoridade ordinária da Diocese do Porto, a resposta será simplesmente negativa. Aliás as referidas palavras, sem menção de pessoa e lugar, nada valem em direito canónico. Com os melhores votos por que Deus guarde Vossas Excelências M.ºs Atentamente Pelo Secretariado Geral da Diocese José Rebelo (P. José Rebelo)». Assim a hierarquia da Igreja não estava comprometida no caso.

Nesta segunda fase da polémica o referido autor no jornal **O Correio da Feira** de 13-5-1977 p. 3 escreve: «determinação bem explícita com que foi construído um edifício: o de ser «destinado única e exclusivamente a escola oficial da freguesia», e deixando de o ser, passar a ser vendido», acrescentando mais adiante que «grande parte da população» não quer cumprir o que ele (na sua óptica) apelida de «justiça». N' **O Correio da Feira** de 23-12-1977 p. 5 refere que deve, «imposta a obrigação de, se fosse abandonada a finalidade para que foi feita a doação (única e exclusivamente para escola), ser o prédio doado vendido». Esquece que o

doador não vai **logo** para a venda se o Estado faltar, pois ainda confia na Junta e só na última (quando a miséria do edifício impossibilita a escolaridade) é que desaparecerá por venda a sua benfeitoria cujo produto irá beneficiar a assistência pública da freguesia.

Numa terceira fase da polémica o autor considera a hipótese (para si única) da venda como urgente segundo as suas palavras (que sublinhamos) no referido jornal: «Um prédio que dadas as circunstâncias nestes últimos anos ocorridas **já** devia estar vendido» [...] Irá continuar semelhante injustiça?» (6-1-1978 p. 3), «ficou clausulada a obrigação de no caso de nem o Estado nem a Junta cumprirem as condições impostas pelo doador (a primordial das quais era a de o prédio doado ser destinado única e exclusivamente a escola oficial) ser o prédio **imediatamente** vendido» (14-3-1980 p. 5).

Por outro lado a opinião do autor acabou por ser compartilhada pela Comissão Administrativa da Junta de Pigeiros em 1974 (sendo presidente Feliciano Martins Pereira e tesoureiro Maximino Pereira Leite Ribeiro) a qual chegou a pedir à Câmara Municipal da Feira autorização para a venda mas, depois de repensar o assunto (apercebendo-se do referido condicionalismo extremo), abandonou o projecto de venda, tendo-se demitido o secretário Joaquim Pereira de Oliveira (que não aceitava a hipótese de regresso à escolaridade), depois substituído por Alberto de Pinho e Silva, conforme se vê dos seguintes textos das actas da mesma Junta: «foi enviado há camara um ofício acompanhado de uma fotocópia da escritura da doação da antiga escola a chamar a atenção da Camara para o facto de à face daquela escritura a Junta não puder continuar a dispôr daquele prédio para sua sede e que deveria ser vendida em favor da assistência pública da freguesia» (reunião de 28-12-1974, f. 21); «Foi novamente discutido o problema da antiga escola referida na acta anterior, tendo o Snr. Presidente informado que em virtude de ter pensado melhor sobre o tal problema, não estava de acordo em que aquele prédio fosse vendido e que ia trabalhar para que nele voltá-se a funcionar uma escola, da mesma opinião se manifestou o Vogal tesoureiro que disse apoiar nisto o snr. Presidente. O secretário manifestou o seu desacordo com tal procedimento tendo lembrado àqueles dois membros que o estado havia desistido oficialmente da escola e que portanto voltar a pôr lá uma escola ia prejudicar a assistência publica, como não chegamos (a) acordo o secretário comunicou que iria apresentar o seu pedido de demissão ao Snr. Presidente da Camara» (reunião de 31-1-1975 f. 23); «Sessão Plenária de 2 de fevereiro de 1975. Aos dois dias do mês de fevereiro do ano mil novecentos e setenta e cinco, pelas 21 horas, no edifício da Escola Antiga, a convite da Comissão Administrativa da Junta desta freguesia de Pigeiros, do

Concelho da feira, realizou-se uma sessão Plenária com o povo da freguesia em ordem a um esclarecimento sobre a situação legal do mesmo edifício em virtude de o Snr. Engenheiro José Santos Silva e outros defender a ideia de que tem de ser vendido de harmonia com a escritura de doação. Aberta a sessão pelo Presidente da Comissão Administrativa e depois de ter consultado vários Advogados foi em resumo explicado o seguinte ao Público: O Benfeitor José Henriques de Bastos ofereceu o edifício para servir de Escola Oficial da freguesia; a ideia que várias vezes é referida na dita escritura; somente no caso de desinteresse da Junta ou do Estado patenteado no não cumprimento de várias disposições como reparações, conservação, etc. e no facto de atingir abandono ou ruína que impossibilite servir de Escola, é que o prédio será vendido em favor da assistência Pública da freguesia em conformidade com as leis em vigor; Ora esta última cláusula do abandono tal que impossibilite dar aula ainda se não verifica pelo estado actual do edifício, até porque o mesmo até à actualidade tem servido de sede da Junta e seu arquivo de livros e documentos e com reuniões semanais da mesma Junta. Demais verificou-se que o ser escola é o que domina o pensamento do benfeitor, somente em último caso desinteresse das pessoas das autoridades e impossibilidade de o (prédio) próprio prédio servir para escola por um estado de abandono e ruína é que vem a hipótese de ser vendido. Ora propõe realizar que o seu benfeitor menos quer (a venda) em vez da que ele mais pretende (ser escola) é ser-se infiel ao seu pensamento. Neste condicionalismo, e porque falta uma cláusula para a venda, carece ainda de fundamento total (porque) pelo que não pode ser proposta até por uma votação a seu favor. Demais a Escola Nova não satisfazendo as actuais necessidades escolares (e até teria interesse de uma tele-escola) deveria o antigo edifício continuar como escola o que poria em prática o desejo do benfeitor. Após algumas perguntas e respostas entre os membros da assistência, todas elas aliás sem trazerem elementos novos na discussão, houve uma recolha de assinaturas apenas para ver o espírito da Assembleia pelo que a quase totalidade da mesma se manifestou no sentido da não-venda do Edifício. É de notar que a tal última cláusula do abandono é sistematicamente calada pelo referido Engenheiro e até os Advogados por ele consultados não vieram ao local observar se havia abandono tal que impossibilite ser Escola ou então não foram devidamente informados. Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente deu por encerrada a sessão (digo reunião) depois de lida e aprovada a minuta da acta que assinaram dois membros da Junta, o Presidente e o Tesoureiro, e não assinou o secretário que não concordou, que pedia a sua demissão. O Presidente Feliciano Martins Pereira, O Secre-

tário, O Tesoureiro Maximino Pereira Leite Ribeiro» (folhas 23 verso a 24); «o Presidente [...] informou que o secretário desta Comissão Administrativa Joaquim Pereira de Oliveira lhe comunicara que tinha entregado na Camara o seu pedido de demissão por querer que se vendê-se a antiga escola e nós não concordar-mos, ficando a dita Comissão Administrativa reduzida a dois elementos» (reunião de 10-2-1975 f. 24 verso); «O Presidente [...] informou que foi entregue ao Snr. Presidente da Camara os seguintes documentos para que voltasse a funcionar a escola antiga, um abaixo assinado de Pais de crianças que pretendem que a escola volte a funcionar, uma declaração das Senhoras professoras que nesta altura davam aulas na escola nova cuja opinião muito abalizada é no sentido da extrema necessidade que a Escola funcione, dada a carência de salas verificada da freguesia, uma cópia de escritura de doação, uma lista de pessoas presentes na sessão de esclarecimento, outra lista de aderentes, resumo da explicação feita ao povo na sessão plenária realizada no dia dois de fevereiro de mil novecentos e setenta e cinco» (reunião de 2-3-1975 f. 25).

Após este período de polémica (1973-1980), parece surgir uma perspectiva de normalização no sentido da finalidade escolar em modalidade nova. Assim a chamada Pré-Escola (criada em 1981), posta a funcionar na casa particular de Alberto Pinho e Silva e depois no edifício novo da actual sede da Junta, foi pela mesma Junta destinada a ficar inserida no plano do Jardim Infantil na escola tão discutida, embora o edifício da mesma (onde vai estando a sede do Clube de Futebol) necessite de arranjo. Eis a este propósito os principais textos das actas da Junta: «Foi tomado conhecimento que foi criado nesta freguesia a Pré-Escola, tendo no entanto, por não haver edifício próprio, esta Junta de alugar, por sua conta, um salão, para funcionamento das aulas, que não poderá ter uma área de

quarenta metros quadrados» (reunião de 4-8-1981 f. 94); «deliberado alugar a casa do sr. Alberto de Pinho e Silva» (reunião de 29-9-1981 f. 95 verso); «Como estão em curso as obras de construção da nova Sede de Junta, oficial à Câmara Municipal, para fazer o projecto de adaptação e aproveitamento da antiga escola, e que funciona como Sede de Junta, para ali ser instalado o Jardim Infantil» (reunião de 4-5-1982 f. 12); «Por solicitação da Educadora da Escola Pré-Primária a observar as primeiras necessidades, para que o Salão de Sede da Junta, possa funcionar como Sala de aula, para o Ensino Pré-Primário» (reunião de 30-4-1983 f. 34); «Fez-se a mudança da Escola Pré-Primária da casa do Senhor Alberto de Pinho e Silva para o Salão da nova Sede da Junta» (reunião de 31-5-1983 f. 36).

A finalizar esta resenha sobre a história de edifícios escolares, resta acrescentar a escritura lavrada no Segundo Cartório da Secretaria Notarial da Vila da Feira a 13-11-1981 e transcrita na reunião da Junta a 17-11-1981 (folhas 98-99), segundo a qual Mário António Moreira Guerner e esposa Maria Alzira de Oliveira Gomes Guerner (residentes em Perosinho — Gaia) doam à Junta de freguesia um terreno na Bajouca, dizendo expressamente na escritura que «a parcela de terreno doada se destina à realização dos fins da referida Junta (obras com fins escolares)» (ver folha 98 verso das actas da Junta).

Em maio de 1983 a Junta passava a dispor da sua nova sede a sul da residência paroquial em terreno cedido pelo P.^o António Inácio da Costa e Silva que também cedera terreno para a futura ampliação do cemitério (vide escrituras lavradas no Segundo Cartório da Secretaria Notarial da Vila da Feira a cargo do notário Fernando José Vaz Serra Lima respectivamente a 23-1-1981 livro 548-B ff. 88-89 e 11-1-1982 livro 4-E ff.120 - 121 verso).

Sede actual da Junta.



Refundindo o que escrevemos no nosso livro **Santa Maria de Pigeiros da Terra da Feira** Porto 1968 pp. 30-31, a padroeira **S. Maria** (já «Sancte Marie de Pegeyros» em 1290) aparece no século XVIII especificada na invocação **Nossa Senhora da Assunção**, que, esquecida nos meados do século XIX, deu motivo a que o título de padroeira passasse a ser atribuído popularmente à invocação de **Nossa Senhora dos Remédios**, culto então também existente (de há menos tempo) e aureolado de maior significado etnográfico.

Assim no tempo do abade Manuel Pereira da Cunha (1666-1686), segundo o inventário dos bens da igreja escrito no fim do livro de registo paroquial de 1578-1686, a igreja tinha «hum retábollo com suas imagens pintadas huma imagem de Nossa Snr.^a da Assunção, huma imagem de S. Roque, outra de Santhiago». Portanto, ainda não havia nenhuma imagem da Senhora dos Remédios, índice de que o seu culto é posterior, não tendo por outro lado continuado o culto de S. Roque e de S. Tiago.

Em 1744 já havia o culto da Senhora dos Remédios, pois o abade Francisco de Matos Soares no seu testamento feito nessa data deixa vários bens às confrarias de Pigeiros, entre as quais figuram as da Senhora dos Remédios e da Senhora da Assunção (vide texto do testamento na revista **Aveiro e seu Distrito** n.º 31, 1983): «todos os annos para a confraria do Senhor desta Fraguezia de Pigeiros seis mil reis [...] à confraria de Sam Sebastiam quatro centos e oitenta reis, e a Nossa Senhora da Assumpção quatro centos reis» (p. 40), «as mais confrarias desta Fraguezia, a saber, a Senhora dos Remédios, Santa Anna, Santo António, e o Menino Deos, a cada hum(a) oito centos reis» (p. 41). Como se vê, o culto mais antigo da Senhora da Assunção está menos valorizado na oferta que o culto mais recente da Senhora dos Remédios.

Em 1758, segundo escreve o abade João Carlos da Rocha Tavares, cujo texto publicámos no citado livro **Santa Maria de Pigeiros da Terra da Feira**, havia a Senhora da Assunção como padroeira e também a Senhora dos Remédios com grande festa popular como se vê das seguintes passagens transcritas no dito livro: no corpo da igreja o altar «de Nossa Senhora do Remedio, Imagem Milagroza cognominada a Senhora dos Pardaes, pella tradição que há de que foj servida afugentar da freguezia os pardaes; que inda no tempo presente são raros os que aparecem em todo o distrito da freguezia; por cuja cauza selébrão o seu dia no Segundo Domingo de Mayo co'mais estrondo e regozijo; imitando aos seus mayores no reconhecimento de grassa tam espessial» (p. 288); por cima do arco cruzeiro está pintada «Nossa Senhora da Assumpção» (p. 288); na capela mor «da parte direita do Retábello, se vê a Imagem da

Padroeira que hé Nossa Senhora de Assumpção» (p. 289); «Confrarias a do Santíssimo Sacramento, o Menino Deos, da Padroeira a Senhora da Assumpção, Nossa Senhora do Remedio, Santa Anna, São Brás, e Santo Antonio; as coaes os Mordo(mo)s dellas nos seus respectivos dias lhe(s) fazem a sua festa com devoção e despêndio» e «Irmmandades hé a de São Sebastião em que são Irmãos Ecleziásticos sete e seculares sincoenta a dous não só da própria freguezia mas também das circomvezinhas; com Estatutos aprovados» (p. 290).

Sobre a promessa popular («grassa tam espessial» como diz o texto) e que motivou o culto da Senhora dos Remédios nesta freguesia, vide o que sobre este caso e outros semelhantes no país escrevemos no nosso livrinho **Significado Etnográfico da Festa dos Pardais em Pigeiros (Feira)** S. João da Madeira 1978.

Em 13 de Agosto de 1841 no livro de bens da igreja o abade António Caetano Osório Gondim cita: «No corpo da Igreja [...] à esquerda o altar da Senhora dos Remédios» (p. 1) e «Huma Coroa de prata da Snr.^a dos Remedios, huma dita da snr.^a de Agosto» (p. 2) que era da Senhora da Assunção como ao tempo também se dizia com a sua festa a 15 de agosto. Em 7 de março de 1846 o mesmo abade Osório, apontando os dias santos dispensados mas ainda com a obrigação de missa pelo povo, escreve: «dia do Orago desta Igreja 15 de Agosto q. sempre fica sendo de guarda por ora» (I Livro de Visitações f. 87). Por conseguinte no tempo do abade Osório (1833-1874) ainda era padroeira a Senhora da Assunção.

Mas, citando o abade Osório no livro de eleições (anuais) de confrarias (que começa em 1866) as confrarias de S. António, da Cruz ou da Igreja (3 de fevereiro), S. Sebastião, S. Benedito (apenas em 1867/1868, 1868/1869 e portanto já decadente) e não citando sequer uma vez a confraria da Senhora da Assunção, conclui-se que já no seu tempo estava a decair o culto da Senhora da Assunção e a esvair-se por consequência o seu título de padroeira.

Em 2 de maio de 1875, no tempo do abade João Maria de Sá Viana (29 de julho de 1874-1888), já o título de padroeira aparece atribuído à popular Nossa Senhora dos Remédios, precisamente uma semana antes da sua festa e até a primeira festa no tempo do abade Viana, como se vê da sua descrição no referido livro de eleições de confrarias: «as confrarias desta Freguezia de Pigeiros, as quaes, por mera devoção dos parochianos, são: a confraria do SS. Sacramento, a de Nossa Senhora dos Remédios (Padroeira), a de S.^{to} Antonio e a de San Sebastião. Esta ultima tem estutos aprovados e bastantes confrades. Pigeiros 2 de Maio de 1875, O Abb.^e João Maria de Sá Vianna» (f. 20 verso). Na sessão da Junta de 6-1-1879 no inventário de bens aparece a menção da Senhora dos Remédios

como padroeira na descrição das seguintes imagens existentes na igreja: «Nossa Senhora do Remédio (Padroeira da freguesia), Sam Braz, Sam Domingos, Santo Antonio, Sam Sebastião, Menino Jezus, Sam Benedicto, Nossa Senhora das Dores, Nosso Senhor dos Afflictos, o Senhor Morto e Santa Escolástica» (Livro respectivo de Actas da Junta f. 27), estando no corpo da igreja os altares de «San Sebastião, San Benadito e Nossa Senhora das Dores» (mesmo Livro de Actas da Junta f. 26 verso), não havendo já portanto no corpo da igreja o altar da Senhora dos Remédios (como ainda era no tempo do abade Osório) por ela ter ido ocupar o lugar de padroeira na capela-mor.

Como se vê, tendo decaído no tempo do abade Osório o culto da Senhora da Assunção sem extinguir-se ainda o de padroeira e estando também pouco vivo o de S. Benadito de que no tempo do abade Viana já não há confraria), eis que no tempo do mesmo abade Viana até o próprio título de padroeira passa para a outra invocação bastante viva da mesma Nossa Senhora que era a dos Remédios. Processo idêntico acontecerá mais tarde com S. António cuja festa no tempo do abade Viana (como se vê no referido livro de eleições de confrarias) era em Julho, Agosto ou Setembro e ainda em 1918 foi a 3/4 de agosto (cfr. jornal **O Correio da Feira** de 27-7-1918) e desde o tempo do abade Guilherme Ferreira em 1938 acabou por ser incorporada ou encostada à festa da Senhora dos Remédios (cfr. citado livro **Santa Maria de Pigeiros** ... p. 240 e 67). Tudo isto se fez sem indicar-se autorização legal superior (e até nos tempos rigorosos que eram os dos Livros das Visitações onde nada consta sobre o caso). O abade Viana escreve até (como vimos acima) que as confrarias eram de «mera devoção dos parochianos» (e não confrarias verdadeiras, organizadas legalmente com estatutos excepto a irmandade de S. Sebastião), o que dá a entender andarem as coisas religiosas segundo o gosto do povo. Esta mesma conclusão se tira de mais factos. Assim, tendo vindo da Administração do Concelho da Vila da Feira a ordem para as confrarias prestarem contas (nesse tempo da Monarquia a religião e política andavam unidas e a Junta era também Comissão Fabriqueira da Igreja e daí o facto de até o pároco poder pertencer à Junta), eis que a Junta (sendo presidente o abade Viana) em sessão de 18 de agosto de 1877 responde: «em quanto a Confrarias nenhuma, infelizmente, aqui existe, legalmente erecta com Estatutos, no que tudo concordou o Regedor, que, como Parochiano bem sabe ser esta a expressão da verdade» (Livro respectivo de actas da Junta f. 26 verso). Em sessão de 29 de dezembro do mesmo ano de 1877 (sendo o abade Viana Presidente) tem de tratar outra vez do assunto: «disse o Presidente que nesta freguesia não há Confraria legal e canonicamente erecta; que essas chamadas confrarias

que aqui há são meras devoções que teem por fim festejar à custa d'esmollas voluntarias, os santos da devoção dos parochianos, dando e prestando no fim da gerencia conta das esmollas e despeza à respectiva Junta segundo a letra da Carta da Lei de 20 de junho de 1823» (Livro respectivo de actas da Junta f. 23 verso e 24). Mais tarde a Administração da Vila da Feira torna a exigir as contas das confrarias e a Junta (sendo presidente Manuel José Milheiro) em sessão de 24 de agosto de 1879 responde: «não havendo nesta freguesia confrarias nem irmandades legalmente erectas, que por isso estêjam nas circunstancias de prestarem suas contas a não ser à respectiva Junta, segundo a Carta de Lei de 20 de Junho de 1823, o Prezidente propôz aos demais membros da Junta que neste mesmo sentido se respondesse, isto é, que não há confrarias nem irmandades na freguesia, senão aquellas que tem por fim festejar os santos à custa de esmollas voluntarias e dos proprios festeiros que por devoção promovem em cada anno a sua festita em honra do Santo da sua devoção. O que tudo foi pela Junta unanimemente aprovado» (Livro respectivo de actas da Junta f. 29).

Tais confrarias eram uma espécie das comissões de festas de agora e até o juiz da Cruz (ou juiz da igreja) com os dois acompanhantes (mordomos) constituíam a confraria de S. Brás (com festa a 3 de fevereiro), até há poucos anos ainda nomeada pela Junta (apesar do regime de separação entre religião e política a partir da República de 1910) e existindo ainda hoje o serviço de juiz da Cruz. Só a partir de 1982 (e antes apenas em 1939-1940 no tempo do abade Francisco Gomes de Oliveira) é que passou a haver confraria legal canonicamente do Santíssimo Sacramento. Portanto o estado de coisas do tempo do abade Viana e até antes foi perdurando mais ou menos quase até à actualidade.

No tempo do abade António Inácio da Costa e Silva (1889-1938) manteve-se o mesmo estado de coisas do tempo do anterior abade Viana: no corpo da igreja os mesmos altares laterais de S. Sebastião, S. Benedito e Senhora das Dores (não havendo o da Senhora dos Remédios por ter ido para o lugar de padroeira na capela-mor) tal como se conclui de dois inventários de bens em 1896 e 1911, ambos de igual descrição, dos quais destacamos: «imagens sagradas: Nossa Senhora do Remedio (padroeira), São Braz, São Domingos, Santo Antonio, São Sebastião, Menino Jesus, São Benedicto, Senhora das Dores, Senhor dos Afflictos, Senhor Morto e Santa Escolástica» (Livros respectivos de actas da Junta, sessão de 26-1-1896 f. 19 e sessão de 16-4-1911 f. 44 verso).

Ainda hoje resta um quadro-bandeira com a imagem de S. Francisco dum lado e a imagem da Senhora da Assunção do outro.

Presentemente, tendo-se verificado por vezes crises na festa da Senhora dos Remédios (não chegando até a fazer-se mesmo religiosamente, com o inconveniente grave de nem sequer ser lembrada como padroeira), houve interesse de clarificar o problema e analisar os aspectos de fundo do mesmo. Tendo popularidade (expressa em arraial) a festa da Senhora dos Remédios, respeitando na medida do possível esse aspecto mas valorizando a parte religiosa (possivelmente em forma contínua e realizada antes da outra como é no ano de 1984), isto é, conferindo-lhe uma semi-paroquialização (dado o seu interesse paroquial e gosto popular), pensou-se em restaurar a festa da Senhora da Assunção como padroeira sem prejudicar o aspecto religioso-popular da festa da Senhora dos Remédios. Assim a Senhora da Assunção tem festa litúrgica a 15 de agosto e vigília litúrgica na véspera (em cuja missa vespertina ficaria melhor a festa como padroeira em virtude de no dia 15 muita gente sair da freguesia para a Senhora da Saúde nos Carvalhos—Gaia, etc.) enquanto a Senhora dos Remédios no segundo domingo de maio não tem festa litúrgica própria e ficava assim mais valorizado o culto da padroeira, até pela circunstância de a festa da Senhora da Assunção como padroeira ser unicamente religiosa (sem arraial popular) e ser feita sempre todos os anos por ser da obrigação do Conselho da Fábrica (outrora conhecido por Fábrica da Igreja ou Comissão Fabriqueira e agora Conselho para os Assuntos Económicos), que assim fica menos sobrecarregada do que se fosse com a festa tradicional da Senhora dos Remédios como padroeira mesmo através dum grupo de responsáveis, o que supõe evidentemente a paroquialização plena da festa da padroeira. Após duas conversas sobre isto com o Vigário Geral da Diocese que achou possível a restauração da padroeira embora não necessária por a padroeira ser sempre a mesma Nossa Senhora (seja dos Remédios, seja da Assunção) e não haver inconveniente em fazerem-se as duas festividades, pareceu paroquialmente conveniente este aperfeiçoamento. Se os cânones do Código de Direito Canónico n.º 1168 (Código de 1917) e 1218 (Código actual) não admitem mudança de padroeira sem licença da Santa Sé, com a restauração não há a rigor mudança pois a mudança no tempo do abade Viana não foi legal (por não ter autorização superior) mas sim repor as coisas no seu lugar (a tradicional e antiga Senhora da Assunção), satisfazendo assim o ideal histórico, além de ser sempre padroeira a mesma Nossa Senhora com diferença de invocações. Em homilias apresentei o assunto ao povo e depois procurou-se saber quais as pessoas que achavam bem restauração nos moldes indicados para assim a restauração não ser um acto arbitrário e imposição do pároco mas sim um acto eclesial da paróquia de Pigeiros. O apuramento do inquérito

feito depois mais tarde foi o seguinte: 1 voto contra, 1 abstenção e 352 votos a favor.

XII — FUTEBOL

A 1 de abril de 1977 o jornal **O Correio da Feira** p. 5 anunciava: «A jovem equipa de Pigeiros tem feito todos os esforços no campeonato. Até agora não perdeu pontos em casa e a nota de bom comportamento disciplinar, mostra que são uns jovens de grande civismo que nem todos poderão gozar.

Oxalá que a boa caminhada não se perca em que-sílias mesquinhas.

A direcção actual: Fernando da Silva Catarino, Sídónio Correia de Sá Lopes, Manuel de Oliveira P. e D. Ana (sic), este é o proprietário do terreno do campo que foi alugado em 1 de Janeiro de 1974 a 1 de Janeiro de 1979, este, já revelou que oferecia o campo à freguesia como também os familiares estão de acordo, pois a maior parte do povo está a contar com essa oferta ainda este ano.

A equipa compõe-se dos seguintes jogadores:

Sousa, Almeida, Artur, Hernâni, Francisco, José Carlos, Fernando, José Manuel, Serafim, Almeida, Ernesto, Santos, Ramiro, Pinto Silva, Hernâni Mota».

Apesar da crítica do Eng. José Luís Santos Silva no jornal **O Correio da Feira** (de 23-12-1977 p. 5, 27-3-1981 p. 3, 31-12-1982 p. 2) de que antes do Futebol havia a necessidade prioritária da construção de habitações, o Futebol foi-se tornando uma realidade em Pigeiros. Assim **O Correio da Feira** de 8-10-1976 p. 3 publicava os estatutos da associação «Futebol Club de Pigeiros» como constavam da escritura de 27-7-1976 lavrada no Segundo Cartório da Secretaria Notarial da Vila da Feira (Livro de Escrituras Diversas n.º A-521 f. 4) com os artigos seguintes:

«1—A associação tem a designação de «Futebol Club de Pigeiros», tem a sua sede provisória no lugar da Igreja, freguesia de Pigeiros, concelho da Feira, a sua duração será por tempo indeterminado, a contar de hoje.

2—Tem por fim a promoção desportiva, cultural e recreativa, através da educação física, intelectual e desportiva, dos seus associados e de toda a população da freguesia.

3—Os que livremente quiserem ser seus associados pagarão uma joia de cinquenta escudos e uma quota mensal de dez escudos no mínimo, alteráveis por deliberação da assembleia geral.

4—São órgãos da associação «Futebol Club de Pigeiros»: A Direcção, o Conselho Fiscal e a Assembleia Geral.

5—A Direcção será constituída por cinco elementos, competindo-lhe a gerência social, administrativa, financeira e disciplinar; deverá reunir uma vez por semana, podendo, no entanto, reunir mais vezes se julgarem necessário.

6—O Conselho Fiscal será constituído por três elementos, competindo-lhe fiscalizar os actos administrativos e financeiros da Direcção, verificar as suas contas e relatórios, e dar o seu parecer sobre os actos que impliquem aumento de despesas ou diminuição de receitas da associação; reunirá pelo menos uma vez em cada trimestre.

7—A mesa da Assembleia Geral será constituída por três elementos, competindo-lhe convocar e dirigir os trabalhos das assembleias gerais, e redigir as respectivas actas, sendo a sua competência e forma de funcionamento as prescritas nas disposições legais aplicáveis, concretamente nos artigos cento e setenta a cento e setenta e nove do Código Civil.

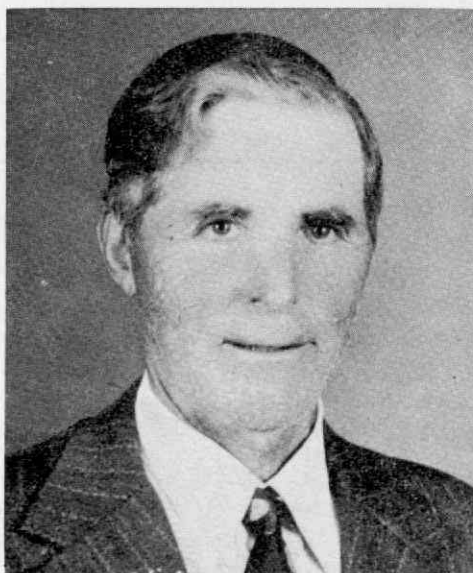
8—A Direcção tem o mandato de um ano, ao fim do qual haverá uma nova eleição de corpos gerentes.

9—Haverá um regulamento geral interno cuja aprovação e alteração serão exclusivamente da competência das deliberações tomadas em assembleia geral e constantes das respectivas actas».

Em 10 de novembro de 1977 no Segundo Cartório da Secretaria Notarial da Vila da Feira lavrava-se a escritura da doação do campo de futebol nos seguintes termos:

«No dia dez de Novembro de mil novecentos setenta e sete, na Secretaria Notarial da Feira, perante mim, Fernando José Vaz Serra Lima, o notário do Segundo Cartório, compareceram como outorgantes: Primeiro: Doador: Manuel de Oliveira Pé D'Arca, nascido e residente no lugar de Pé d'Arca, freguesia de Pigeiros, deste concelho de Vila da Feira, casado com Laurentina Rosa da Mota em separação (absoluta) de bens; Segundo: Alcides Leite Correia, casado, nascido e residente no lugar da Igreja, freguesia referida de Pigeiros, outorgando como representante da Junta de Freguesia de Pigeiros, deste concelho, da qual é o Presidente; Terceiros: Adelino Gomes dos Santos, casado, nascido na mesma freguesia de Pigeiros, onde reside, no lugar das Cavadas, e Sidónio Correia de Sá Lopes, casado, nascido na freguesia de Escapães, deste concelho, e residente naquele aludido lugar das Cavadas, outorgando como representantes da associação desportiva e cultural denominada «Futebol Club de Pigeiros», com sede no lugar da Igreja, da citada freguesia de Pigeiros, constituída por escritura lavrada neste Cartório, em vinte e

sete de Julho de mil novecentos setenta e seis, e de cuja Direcção são, respectivamente, Tesoureiro e Secretário. Verifiquei a identidade dos outorgantes por conhecimento pessoal; a qualidade que se arrogam o segundo e terceiros outorgantes, e a suficiência dos poderes que legitimam as suas intervenções neste acto, verifiquei-as face à fotocópia, acta, e ofício que vão adiante indicados, e que ficam arquivados. Disse o primeiro outorgante: Que é proprietário de uma tapada de mato e pinhal, com suas pertenças, situada no lugar das Cavadas, freguesia mencionada de Pigeiros, inscrita na matriz sob o artigo trezentos e oito, e descrita na Conservatória competente sob os números sessenta e um mil duzentos quarenta e cinco, sessenta e um mil duzentos quarenta e seis, sessenta e um mil duzentos e quarenta e sete, sessenta e um mil duzentos quarenta e oito, e sessenta e um mil duzentos quarenta e nove, de folhas noventa e três, verso, a noventa e cinco, verso, do livro B-cento cinquenta e sete. Pela presente escritura, doa à Junta de freguesia de Pigeiros (neste acto representada pelo segundo outorgante) uma parcela de terreno, com a área de seis mil setecentos sessenta e oito metros quadrados, a destacar desse seu referido prédio, e que confina do norte com o resto do prédio indicado e com José Guedes da Costa, de sul com Elias Coelho de Castro e outros, de nascente com Augusto Francisco Santiago, e de poente com aquele Elísio Coelho de Castro, parcela de que fica usufrutuário, enquanto existir e praticar qualquer modalidade desportiva, a dita associação «Futebol Clube de Pigeiros» (aqui representada pelos terceiros outorgantes), a qual administrará livremente esse mesmo terreno. Este Clube, enquanto usufrutuário, em primeiro lugar, e a Junta de Freguesia referida, findo tal usufruto, em segundo lugar



Manuel Oliveira Pedarça.

ficam com o encargo de entregar anualmente a ele, doador, a quantia de oito mil escudos em dinheiro, enquanto vivo for. Ao recinto desportivo deverá ter a designação de «Parque de Jogos Manuel de Oliveira Pé d'Arca». À parcela doada não poderá ser dado outro destino que não seja a prática de modalidades desportivas. Disseram o segundo e terceiros outorgantes: Que aceitam as presentes doações, cada um deles na parte respectiva, e como representantes das entidades aludidas, e nos termos e com as condições exaradas. Assim o disseram e aceitaram, atribuindo à parcela doada o valor de cento e sessenta mil escudos, correspondendo ao usufruto cinquenta mil escudos, e o restante à sua propriedade (ou raiz). Foi-me exibida certidão passada pela Repartição de Finanças deste concelho, em trinta de Setembro ultimo, da qual consta o mencionado artigo da matriz. Ficam arquivados os seguintes documentos: acta das reuniões da Junta de Freguesia e da Assembleia de freguesia de Pigeiros, da qual consta ter sido aprovada a aceitação da doação feita à mesma Junta;

ofício da Câmara Municipal deste concelho, autorizando a dita Junta a aceitar a mesma doação, e datado de quatro do corrente; fotocópia de acta da Assembleia Geral do «Club digo do «Futebol Clube de Pigeiros», da qual consta ter-se decidido aceitar a doação que lhe é aqui feita, dando-se poderes aos terceiros outorgantes para representar neste acto essa associação; e certidão passada pela Câmara Municipal deste concelho, em vinte e oito de Outubro último, da qual consta entender essa Câmara (decisão de vinte e um desse mês de Outubro) que este acto não está sujeito a loteamento urbano. Esta escritura foi lida, e explicado o seu conteúdo, em voz alta, na presença simultânea de todos os intervenientes. O notário Fernando José Vaz Serra Lima» (Livro B-528 de Escrituras Diversas f. 72 verso a 74).

Depois de ter estado ligado à Inatel, o futebol de Pigeiros acabou por se filiar na Associação de Futebol de Aveiro, havendo actualmente outro grupo de Pigeiros ligado à Inatel. Seria interessante a elaboração duma monografia sobre a história desportiva dos dois grupos.

bibRIA



Em torno da emigração Murtoseira

Por Jorge de Carvalho Arroiteia

O texto deste artigo constitui na sua essência, uma adaptação da comunicação apresentada na conferência «Immigrant Workers in Metropolitan Cities» realizada pela Fondation Européenne de la Science, na Aston University of Birmingham, em Junho de 1980. Título original «Portuguese Emigration: Regional Features — The Murtosian example».

Uma simbólica homenagem aos naturais e aos emigrantes «murtoseiros que sem saberem patavina de inglês se transportam para New Bedford e de lá têm mandado fortunas para a sua querida Murtosa (1)».

INTRODUÇÃO

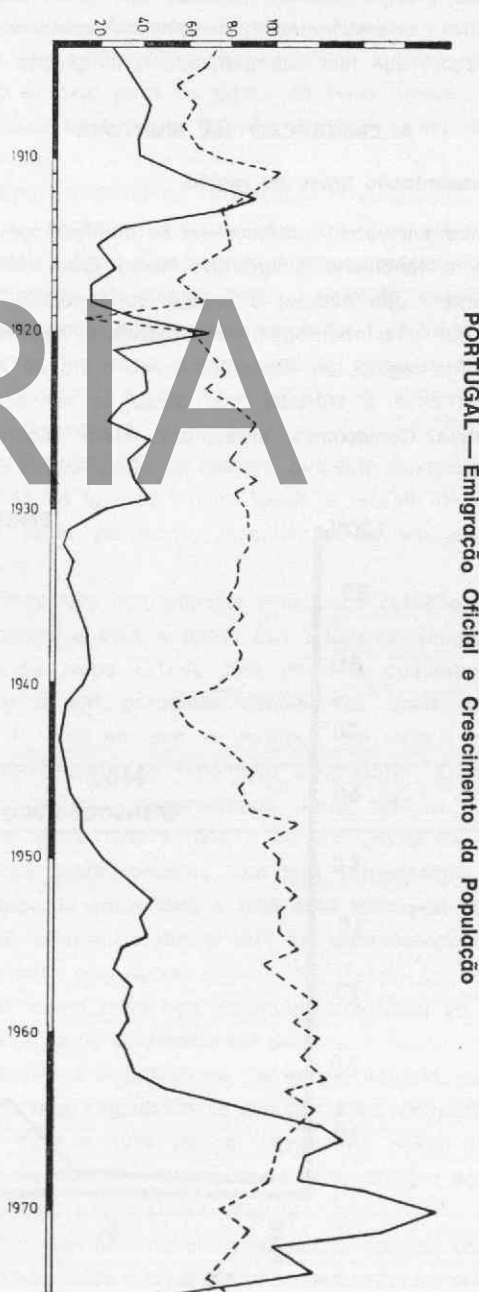
Alternando com outros de menor valor, Portugal tem apresentado ao longo da sua história períodos de grande intensidade emigratória, provocados pela saída maciça de um grande número dos seus habitantes. Entre estes, destacam-se os anos que vão desde os finais do Século passado até 1913, data em que terão saído legalmente do país, cerca de 80 000 emigrantes. É a grande fase da emigração transoceânica, em que mais de 75 % dessas partidas foram encaminhadas para o Brasil.

Durante o período da guerra e em virtude das dificuldades de navegação, o movimento global das saídas diminuiu, para se voltar a incrementar entre 1919 e 1930, com uma média de mais de 22 000 partidas anuais. Posteriormente, durante a crise económica dos anos 30 e em virtude das restrições impostas pelo Brasil à entrada de estrangeiros, este movimento decaiu de intensidade, o mesmo voltando a acontecer durante o 2.º conflito mundial, como se verificou em 1943, quando saíram legalmente do país menos de um milhar de emigrantes. (Fig. 1)

A partir do início da década de 50 e sobretudo com os alvares de 60, a emigração portuguesa voltou a incrementar-se, tendo atingido o seu máximo em 1966 com 120 039 saídas legais. Entre este ano e 1971, verificou-se novo aumento, desta vez de saídas clandestinas, em particular para a França, com uma média anual de mais de 56,9 milhares de emigrantes.

Este movimento, que outrora teve como principal destino o Brasil, a partir do início da década de sessenta passou a encaminhar-se para os países industrializados da Europa Ocidental, então bastante carecida de mão de obra, especialmente a não qualificada. (Fig. 2)

Afectando todo o território, especialmente as regiões mais densamente povoadas do Noroeste e do Centro de Portugal, o fenómeno emigratório acabou por se



estender a todo o país, inclusive às regiões mais meridionais, onde já nos finais dos anos sessenta encontramos taxas migratórias dignas de realce. (Fig. 3)

Daí que, a sua generalização se tenha repercutido nos diferentes sectores da sociedade portuguesa, com reflexos de ordem demográfica, económica e social, de que salientamos a diminuição de população portuguesa entre 1960 e 1970 (226,2 milhares de habitantes) e as modificações na sua estrutura, provocando um peso cada vez maior de idosos (14,3 % da população com mais de 60 anos em 1981), entre os residentes.

Ou ainda a importância crescente das remessas dos emigrantes (cerca de 450 milhões de contos em 1980) no equilibrar da balança de pagamentos de Portugal com o exterior. Para não recordar, por outro lado, as inúmeras transformações operadas nas sociedades de tipo rural, consequentes a fenómenos complexos de aculturação, que têm acompanhado a emigração.

A EMIGRAÇÃO NA MURTOSA

a) Apresentação breve da região

Embora havendo interesse em se analisar com mais detalhe o fenómeno emigratório numa área vasta do continente — que não só à escala do concelho — pensamos que uma abordagem desta natureza, se incidindo sobre uma região tão específica como a ria de Aveiro, onde se situa a Murtosa, não deixa de ser bastante elucidativa. Começamos, então, por referir alguns dos

aspectos de natureza física e humana que contribuem para o conhecimento desta área e concorreram para a nossa escolha.

A ria de Aveiro, bem como a maior parte deste distrito, fica situado na Orla Ocidental do país, constituída por uma faixa de terrenos de natureza sedimentar — calcários, areias, arenitos e outras formações detríticas — que das imediações do Rio Douro, se prolongam até à Bacia Sedimentar do Tejo. No seu interior, o contacto faz-se com os terrenos do Maciço Antigo, onde predominam as rochas mais antigas — xistos e granitos.

Topograficamente trata-se de uma área essencialmente plana, drenada por alguns cursos de água importantes, como o Vouga, que na sua parte terminal desenvolve uma extensa laguna, com uma área aproximada de 11 000 ha. Aí se localiza o concelho da Murtosa, cuja superfície total não ultrapassa os 54 Km², dos quais cerca de 1/3 são constituídos por terrenos facilmente inundáveis, com cotas não superiores aos 2 m de altitude.

Quanto ao tipo de povoamento, disperso em toda a região (embora orientado pelas vias de comunicação — dispersão linear), justifica-se pela abundância de água e fertilidade do solo, devido ao trabalho contínuo e persistente de enxugo e incorporação de elementos orgânicos extraídos da ria.

Daí que as actividades da população tenham andado ligadas durante séculos, à pesca, à apanha do molicho e à agricultura, que até há poucos anos continuava a



EMIGRAÇÃO OFICIAL

1950-75

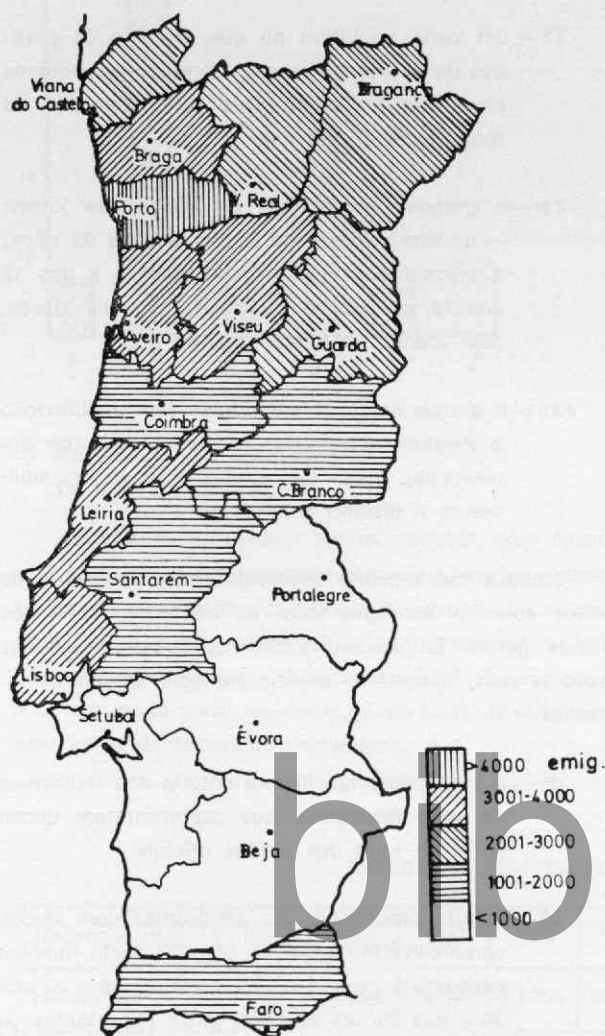


FIG. 3

ocupar a maior parte dos habitantes desta região. Sómente uma pequena percentagem escolheu outras ocupações, como o comércio, bastante desenvolvido em Pardelhas, que constitui simultaneamente o seu centro cívico e administrativo.

Embora relativamente próximo da cidade de Aveiro — da qual dista pouco mais de 10 km em linha recta — este concelho apresenta, em virtude da sua localização na margem direita da laguna, uma posição de certo modo excêntrica, o que de certa maneira justifica o seu relativo isolamento e o modelo emigratório específico desta área.

b) As origens da emigração e a evolução recente

Embora as saídas da população para o estrangeiro possam ser devidas, a outras causas, que não só às de natureza económica, estas têm, no entanto, desempenhado

um papel fundamental. Como o escreveu, O. MARTINS (2) ao considerar que a «emigração não provém de um capricho de aventura, de uma sede de enriquecer, mas sim fundamentalmente, da míngua de meios de subsistência».

Localmente, já L. PEREIRA (3) notara que as saídas da população ribeirinha foram igualmente impulsionadas pela necessidade «duma melhoria de viver», e pelo declínio das actividades tradicionais da pesca e da apanha do molicho na laguna, devendo coincidir «com o reconhecimento da insuficiência económica local em desproporção com o índice de crescimento demográfico da população».

O que justifica as saídas dos primeiros habitantes, que desde os finais do século passado se foram estabelecer nas praias do Tejo (de Santarém a Lisboa), em Cascais, Sesimbra, Setúbal, Alcácer e Olhão. (4) Para não referir já os que desde a mesma época, se terão dirigido para as terras do Pará (Brasil), um dos primeiros núcleos de fixação murtoseira, em terras de Vera Cruz.

Embora difícil de reconstituir a emigração para os E. U. A. já nos primeiros anos do nosso século era conhecida, facto aliás comum a outras áreas do continente e sobretudo nos Açores, tendo persistido durante a primeira grande guerra. O mesmo se terá verificado no decurso dos anos trinta, quando após a crise que atingiu os E. U. A. alguns emigrantes aí residentes, terão sido obrigados a regressar.

Não impedindo, no entanto, que este movimento tenha decaído, já que as saídas legais e mesmo as clandestinas terão persistido, incentivando-se em anos posteriores.

Seduzidos naturalmente pela maior cotação do dólar americano e com o apoio dos primeiros emigrantes, o interesse pelos E. U. A. têm vindo a aumentar desde então, e em particular depois dos anos cinquenta (Fig. 4), data em que se verificou, em todo o país, um recrudescimento do fenómeno emigratório. Com efeito se no período compreendido entre 1955 e 1959, ou mesmo entre 1960 e 1964, o número global de partidas oriundas deste concelho, não terá ultrapassado as oito centenas, já entre 1965 e 1969 esse montante ascendeu a 1430, para entre 1970 e 1974, ter ultrapassado as 1660. Movimento que depois desta data decaiu consideravelmente, como aliás nos restantes concelhos do distrito de Aveiro e do continente em geral.

Bastante significativas, foram, no entanto, as preferências aqui registadas, já que dos 4 705 emigrantes que entre 1955 e 1974 saíram legalmente deste concelho cerca de metade preferiram os E. U. A., 20 % a Venezuela e apenas 9,1 % o Brasil. (Fig. 5).

Esta mesma circunstância ocorreu noutros concelhos do distrito, onde a nível global as percentagens referentes

a cada um desses países foi de 11,2 %, de 20,2 % e de 21,4 % respectivamente, denotando uma maior preferência pelo movimento transoceânico.

Esta situação que hoje em dia se continua a verificar em virtude dos laços familiares e de amizade estabelecidas entre as duas comunidades — a local residente no concelho e a emigrada, dispersa em vários locais, sobretudo nos E.U.A. — tem vindo a ser reforçada pelo reagrupamento familiar registado nas últimas décadas. Como aliás tem acontecido com a emigração actual para a Europa, que continua a beneficiar certos casos de reagrupamento. Localmente poder-se-ão indicar muitos exemplos em que as primeiras saídas se efectuaram para outros países como o Brasil ou a Venezuela e a partir daí, (tantas vezes em consequência das «Quotas» atribuídas pelos E. U. A., não serem totalmente preenchidas) um novo salto para os E. U. A. Legal ou mesmo clandestinamente muitos foram os murtoseiros que, nestas condições, alcançaram o continente norte americano.

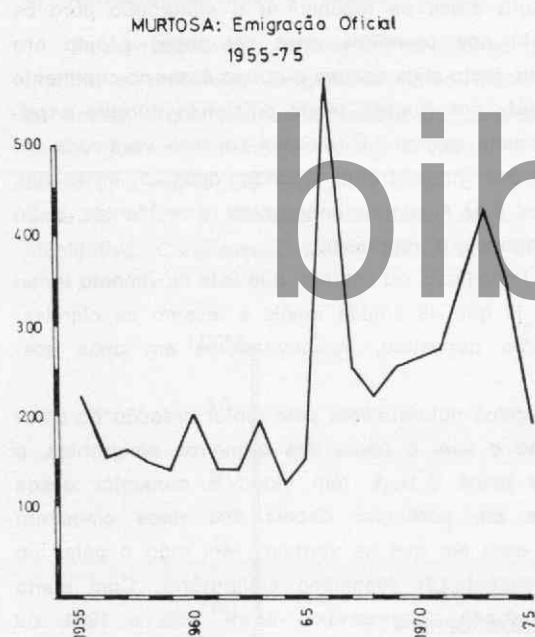


FIG. 4

Facto algo diferente do que se passou com as saídas para a Europa, em particular para a França, que à partida constituía a meta desejada.

Muito embora alguns habitantes desta área tenham passado além-Pirinéus (cerca de 8% da emigração total deste concelho), pensamos que o pequeno número que o fez assim terá procedido como recurso, certamente na falta de possibilidades de se juntarem a outros conterrâneos ou familiares residentes em NEWARK, NAUGATOCK, BETLEHEM, ou outro local do território estadunidense.

Contudo, uma análise da composição da emigração legal, ocorrida entre 1955 e 1975, permite-nos destacar:

- 1.º — um certo equilíbrio no que respeita às partidas de ambos os sexos, sobretudo nos últimos anos, facto que se deve ao incremento do reagrupamento familiar;
- 2.º — a grande percentagem de emigrantes jovens — adultos (classe etária dos 20 aos 35 anos) e mesmo dos jovens de 10 aos 14 e dos 15 aos 19, ou mesmo de indivíduos mais idosos, com idades superiores aos 40 anos;
- 3.º — a grande saída de emigrantes sem qualificação profissional específica (nomeadamente de domésticas), a par dos muitos agricultores, moliçeiros e mesmo pescadores.

Embora com algumas diferenças, não deixaremos de notar como a estrutura local se enquadra, nas suas linhas gerais, na do movimento de saídas registadas para o país, durante o mesmo período. Assim destacamos:

- a) — o predomínio igualmente notório dos indivíduos de sexo masculino, que representaram quase 60 % do total das saídas oficiais;
- b) — o forte predomínio dos emigrantes com idades compreendidas entre os 25 e 29, facto também assinalável para os grupos etários, dos 30 aos 34 e dos 35 aos 39 anos. Mais importantes do que as anteriores, foram mesmo as saídas de crianças de idade até aos 14 anos, que representaram mais de 26,0 % do total;
- c) — o predomínio das saídas dos activos do sector I sobre a dos restantes sectores de actividade. Só que, quando comparamos o movimento transoceânico com o intra-europeu, surgem algumas diferenças quanto à percentagem dos emigrantes sem qualificação profissional. Neste caso, a percentagem de emigrantes sem actividade económica, que se ausentaram para a Europa representou 34,7 % do total (valor quase equivalente aos dos activos do sector II), ao passo que em relação ao movimento transoceânico esse valor elevou-se para 56,5 %. (Fig. 6). Facto aliás justificável em virtude do maior contributo dos indivíduos do sexo feminino no movimento global das saídas para os países do continente americano, consequentes ao reagrupamento familiar.

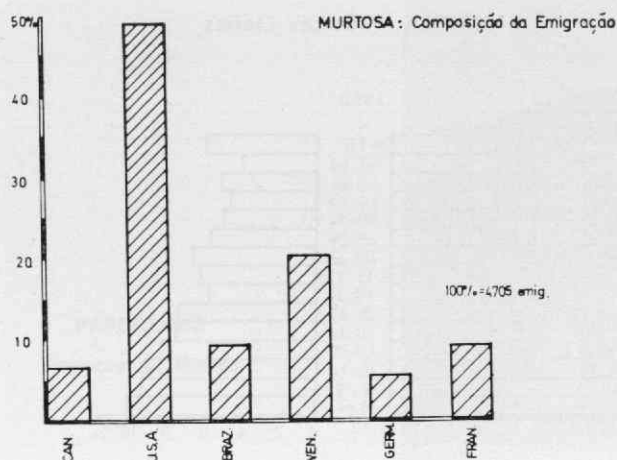


FIG. 5

c) REFLEXOS DO MOVIMENTO

De natureza demográfica

Como seria de esperar a nível regional, quer mesmo a nível nacional, o fenómeno emigratório teve as maiores repercussões, que se traduziram no arranjo e na organização do espaço construído ou na alteração da própria paisagem, no comportamento social da população e de um modo geral em todos os sectores de actividade económica da sociedade portuguesa.

Localmente, um dos primeiros reflexos deste movimento pode ser assinalado pela diminuição dos seus habitantes, facto que se tem vindo a verificar desde 1890, quando a população do concelho (então ainda não criado oficialmente) era de 14 221 habitantes (QUADRO I). Fenómeno que se acentuou no decurso dos anos seguintes até 1970, data em que a população residente neste concelho atingiu um mínimo de 9 190 habitantes, para aumentar entre esta data e 1981, de 462 indivíduos.

A dimensão deste fenómeno é aliás realçado pela análise da estrutura por idades dos seus moradores em 1950, 60 e 70, tendo em conta as respectivas pirâmides etárias, que acentuam as quebras da população jovem e adulta e um excedente considerável de idosos, (Fig. 7). Facto igualmente comum a outras áreas do território, sobretudo às mais carenciadas do interior.

Como consequência da emigração, não se tem verificado no concelho um aumento das actividades económicas, já que em 1970 a estrutura da população activa apresentava uma percentagem bastante elevada de indivíduos ocupados no Sector I — cerca de 50 % dos activos — contra apenas 23 % no Sector II e 27 % no terciário.

QUADRO I
CONCELHO DA MURTOSA — POPULAÇÃO RESIDENTE

Recenseamento .	1864	1878	1890	1900	1911	1920	1930	1940	1950	1960	1970	1981
Habitantes	11 080	12 589	14 221	13 755	13 489	13 069	13 310	13 974	13 172	12 328	9 190	9 652

Fontes: X, XI Recenseamento da População; Lisboa; INE
CENSOS 81 (Resultados Preliminares)

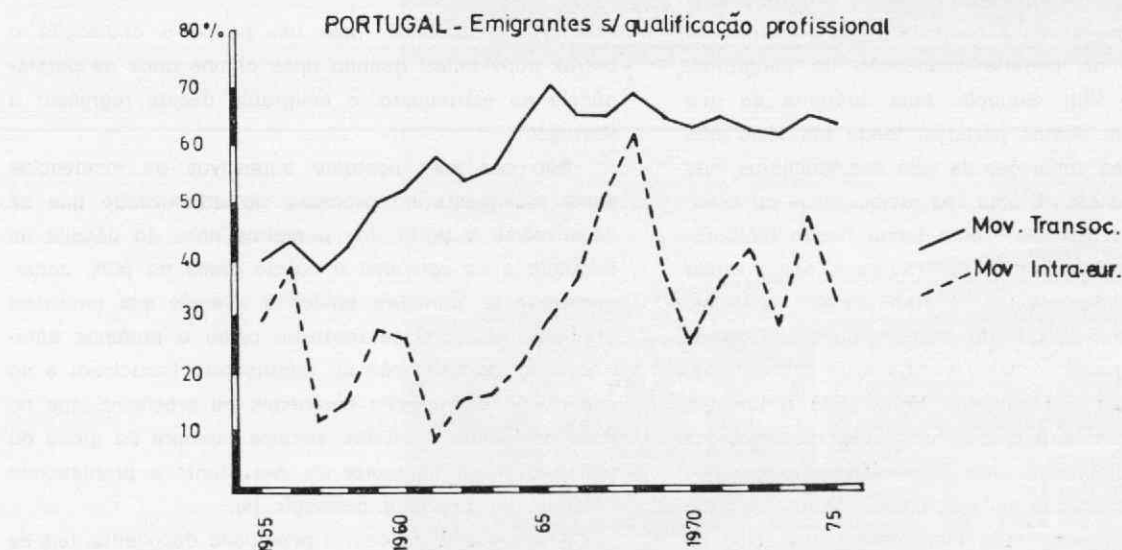


FIG. 6

Dáí que a função regional do centro de Murtosa - Pardelhas — sede do concelho — seja bastante reduzida, facto que parece contrastar com descrições mais antigas, dos finais do século passado, quando a pesca era uma das principais actividades da população e o comércio de peixe animava diariamente o seu mercado. Para onde «acorriam os almocreves de afastadas regiões, fazer a sua carga do saborosíssimo peixe da ria de Aveiro» (5). Nessa data o mercado de Pardelhas era considerado um dos mais importantes mercados da ria, abastecedor não só das regiões vizinhas, mas de lugares bastante mais distantes das Beiras, para os quais o vale do Vouga constituía um bom acesso.

2 — Na organização do espaço

Apesar da importância que a emigração tem desempenhado neste concelho, não o podemos considerar hoje em dia, como uma área repulsiva e decadente (Est. I, II e III). Pelo contrário, o alargamento do perímetro urbano tem sido notável e a melhoria das condições de vida da população tem-se processado, fundamentalmente nos últimos anos, mercê do envio regular das remessas dos emigrantes, que têm constituído a principal riqueza da região.

Assim, uma vez ausente nos E. U. A., ou na Venezuela, como outrora aconteceu com o Brasil, o Murtoseiro tem continuado a enviar regularmente as suas poupanças para a terra natal, depositando-as nos cofres bancários ou aplicando-as na construção da sua moradia.

Estas, que em regra transplantam para a Murtosa influências dos países onde o seu proprietário se encontra a residir (solar ou palacete brasileiro, mansão californiana), apresentam hoje em dia outros estilos que pouco têm a ver com a região de origem e muito menos com os traços arquitectónicos aqui dominantes (Est. IV e V). É a construção imponente de betão e ferro, orlada de elementos decorativos e reveladores da alteração do «status qué» e do poderio económico do emigrante. (Ests. VI, VII e VIII). Situação bem diferente da que esteve na origem destas partidas, tendo em vista não só a melhoria das condições de vida dos familiares mas da própria residência. E uma vez restaurada — ou construída uma nova moradia — esta tenha ficado temporariamente desabitada (durante 2, 3 ou mais anos) sendo ocupada apenas durante um escasso período de férias, ou só definitivamente, quando o seu proprietário atinge a idade de reforma.

O apego pela sua «querida MURTOSA» e também a idade avançada com que o emigrante regressa, faz com que a sua habitação seja construída na terra natal, junto dos familiares ou próximo das vias de comunicação, onde os terrenos são mais valorizados. Não há em regra, uma outra escolha, nomeadamente a fixação

MURTOSA - Pirâmides Etárias

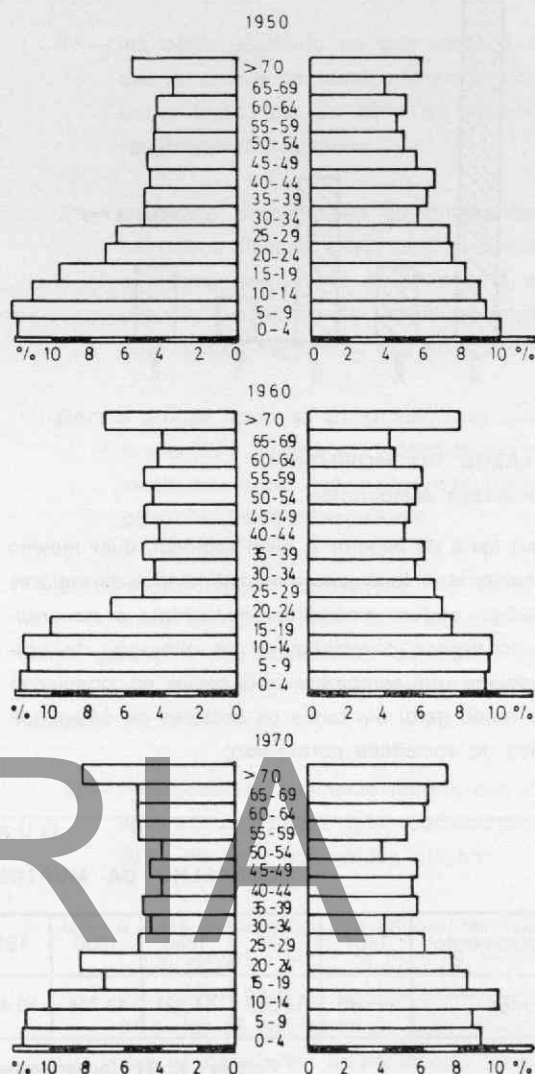


FIG. 7

nos centros urbanos, nem tão pouco a dedicação a outras actividades, quando após alguns anos de permanência no estrangeiro, o emigrante decide regressar a Portugal.

São por isso bastante sugestivas as incidências deste movimento no processo de urbanização que se desenvolveu a partir dos primeiros anos da década de sessenta e se estendeu a outras áreas do país, acompanhando as primeiras saídas e o envio das remessas dos emigrantes. E se traduziu, como o notámos anteriormente, na alteração da arquitectura tradicional e na construção da moradia americana ou brasileira, que no dizer de LOPES PEREIRA, esculpe «sempre na graça da paisagem ideal o recorte do seu triunfo e pronunciado domínio de soberania material» (4).

Assim e embora com a população decadente, tem-se continuado a verificar o alargamento do espaço cons-

PARDELHAS
Aspecto do centro



MURTOSA
Moradias de Emigrantes

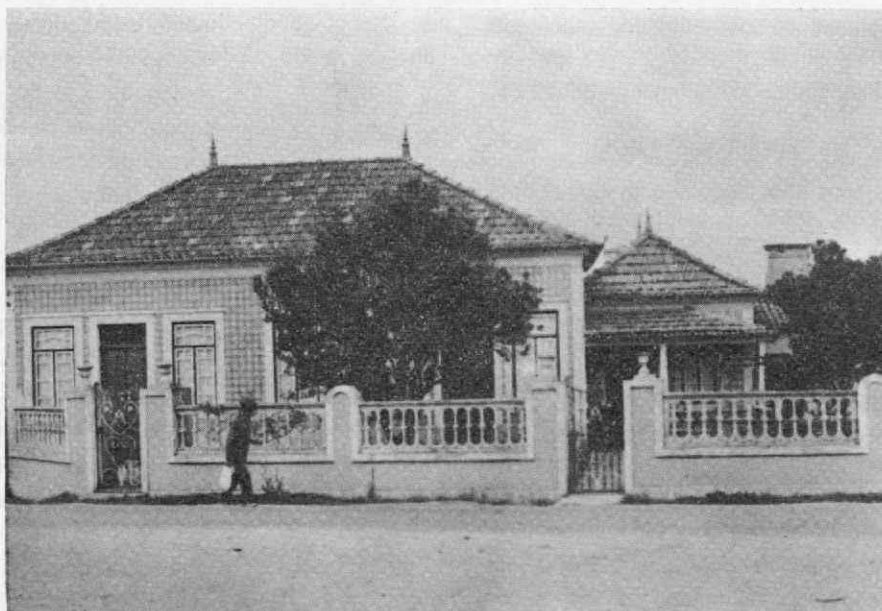


MURTOSA

Arquitectura tradicional



bibRIA



truído, e o alastrar dos antigos núcleos residenciais, que urge tornar mais coesos e dotados de melhores infraestruturas. Com efeito a forma de construção usual ao longo das vias de comunicação, parece constituir um dos problemas que hoje em dia se põem a este e a outros aglomerados, quando sujeitos a obras de saneamento colectivas — esgotos, abastecimento de água ao domicílio — uma vez que esta disposição encarece substancialmente a instalação das referidas redes.

Localmente, estes problemas são no entanto do máximo interesse, já que no processo de abastecimento comum de água ao domicílio, continua a ter grande importância o poço individual, o mesmo acontecendo com os esgotos, que são lançados em «fossas sépticas» também de construção individual. Situação considerada bastante inquietante, uma vez que o nível freático é bastante baixo, acelerando por isso o risco de contaminações.

Não será por isso em vão recordar, que há menos de 30 anos (entre 1949 e 1952), mais de 11 % da população, sobretudo crianças, eram vitimadas por doenças do aparelho digestivo, das quais sobressaíam a enterite, as diarreias e outras doenças infecciosas do foro digestivo.

Apresentando ainda um tecido urbano pouco denso e com uma baixa taxa de ocupação, a construção actual não deixa de pôr em risco as áreas agrícolas envolventes da sede do concelho e dos «terrenos da Saldida», que separa os lugares de feição urbano-rural do Monte e da Murtosa. O que se espera que não venha a acontecer face à aplicação dos princípios orientadores do planeamento, consignados nos Planos de Urbanização e na legislação vária, que salvaguarda os solos agrícolas de melhor qualidade.

d) NA SOCIEDADE LOCAL

Além dos aspectos já mencionados, interessará ainda apresentar, embora de maneira bastante breve, algumas das principais incidências deste fenómeno sobre a sociedade local, na sua generalidade afectada pela partida de um grande número de elementos seus.

Em primeiro lugar, podemos notar o respeito com que o emigrante é considerado pelos seus conterrâneos (o que acontece em virtude do movimento estar fortemente enraizado ou mesmo porque aquando das suas raras estadias entre os seus familiares, aquele não apresenta um comportamento ostensivo). É ainda uma consequência de toda a vida económica local se ter aproveitado da emigração, em virtude do envio de remessas. Facto que tem sido ultimamente beneficiado não só pela melhoria da situação económica dos seus habitantes, mas ainda em virtude das facilidades de comunicação e ligações aéreas entre os dois continentes (Europa e América), permitindo o reforçar contínuo dos laços existen-

tes. Daí que muitos hábitos e tradições locais tenham para aí sido transplantadas, consolidando o maior empenho e interesse do emigrante pela vida na sua terra natal.

Deve-se contudo assinalar a diferença de comportamento por parte dos emigrantes jovens, que tendem a fixar-se em maior número nos países onde trabalham, em particular nos E. U. A., onde a comunidade murtoseira residente em NEWARK é assinalável, sendo por isso conhecida como a «Murtosa Americana». Muito embora continue, por parte dos mais idosos, uma maior aproximação aos familiares e à sua terra natal, para onde são trasladados muitos dos emigrantes que morrem no estrangeiro. Fenómeno que reforça, «post mortem», o apego à Murtosa de infância e tem ajudado a prosperar muitas iniciativas locais, devido ao papel das associações, como o SPORT MARÍTIMO MURTUENSE e a UNIÃO BENEFICENTE MURTUENSE, ambas a funcionar em Newark (New Jersey) e que têm largamente contribuído, através da recolha de fundos, para esses melhoramentos.

Entre os muitos que se poderiam assinalar (e de que um emigrante antigo dizia com orgulho terem sido todos os melhoramentos, com excepção das obras públicas...) destacamos o Asilo para a 3.ª idade, o Infantiário (Misericórdia), o Hospital, a compra das Ambulâncias para os Bombeiros e mais recentemente, a construção do novo quartel para os Soldados da paz. Além destas realizações, também as Igrejas têm sofrido obras de restauro, para as quais os emigrantes têm igualmente participado.

Há, como facilmente se depreende, um forte sentimento de bairrismo, que é ajudado pela capacidade económica do emigrante, mercê do seu esforço, e das diferenças de cotação cambiais entre as moedas dos dois países. Deste modo, parece compreender-se melhor o porquê da admiração colectiva e de respeito que o emigrante goza, mesmo depois de regressar. Até porque o carácter humilde que o caracteriza à partida, acompanha-o mais tarde, notando-se, como referiu um murtoseiro e dedicado professor aí residente, um perfeito retomar do «fio à meada», salvo no que respeita à sua ocupação profissional. É que tendo sido agricultor, moliceiro ou pescador, o emigrante não necessita de retomar essas actividades. O que não o impede, no entanto, de participar na vida local, como defensor dos interesses da sua terra.

Assim se justifica o empenhamento da Edilidade ao consagrar-lhe um novo arruamento — a Avenida do Emigrante — como a querer perpetuar os feitos dos conterrâneos, que desde um passado remoto, daqui se têm ausentado. Sem esquecerem, no entanto, a sua querida Murtosa e a «magia subtil das alvoradas nem aquele eco gemebundo do mar próximo, a cantar sonâncias de adormecer» (6).

ÍNDICE DAS FIGURAS:

1. PORTUGAL: Emigração oficial e crescimento da população.
2. Emigração portuguesa: mov. intraeuropeu e mov. transoceânico.
3. Emigração portuguesa: 1950/75.
4. Concelho da Murtuosa: emigração (1955/75).
5. Concelho da Murtuosa: composição da Emigração (1955/75).
6. Portugal: emigrantes s/ qualificação profissional.
7. Concelho da Murtosa: Pirâmides etárias.

ÍNDICE DOS QUADROS:

Concelho da Murtuosa: População residente.

ÍNDICE DAS ESTAMPAS:

- I — Pardelhas: Aspecto do centro.
- II — Idem.
- III — Idem.
- IV — Murtuosa — Arquitectura tradicional.
- V — Idem.
- VI — Murtosa: Moradias de emigrantes.
- VII — Idem.
- VIII — Idem.

NOTAS:

- 1 — PEREIRA, L. Murtosa — gente nossa; p. 129.
- 2 — MARTINS, O. — Fomento rural e emigração; p. 220.
- 3 — PEREIRA, L. — Ob. cit.; p. 132.
- 4 — Idem; ibidem; p. 130.
- 5 — Idem; ibidem; p. 53.
- 6 — Idem, ibidem; p. 134.

BIBLIOGRAFIA

- Alarcão, Alberto — «Exodo rural e atracção urbana no continente»; in: *Análise Social*; Lisboa; n.º 7-B; 1964; pp. 511-573.
- Almada, C. e Barreto, A. — *Capitalismo e Emigração em Portugal*; Lisboa; Prelo; 1970.
- Almeida, J. C. F. — «A emigração portuguesa para França: alguns aspectos quantitativos»; in: *Análise Social*; Lisboa; n.º 7-8; 1964; pp. 599-622.
- Anido, N. — *L'emigration portugaise — 1950-1974*; Paris; Serbonne; 1976 (Thèse de 3 ème cycle).
- Antunes, M. L. M. — «Vinte anos de emigração portuguesa: alguns dados e comentários»; in: *Análise Social*; Lisboa; n.º 30-31; 1970; pp. 299-385.
- Arroteia, J. — *Aspectos da emigração portuguesa em França*; Lisboa; I. A. C.; 1974.
- Caldas, E. C. e Laureiro, M. S. — *Regiões homogêneas no continente português*; Lisboa; C. E. E. A. / F. C. G.; 1966.
- Cândido, L. M. — *Aspectos regionais da demografia portuguesa*; Lisboa; C. E. F. (Instituto Gulbenkian de Ciência); 1969.
- Costa F. R. — *Emigração: fatalidade irremediável*; Lisboa; Ed. República; 1973.
- Evangelista, J. — *Um século da população portuguesa*; Lisboa; I. N. E.; 1971.
- Ferreira, E. S. — *Origens e formas da Emigração*; Lisboa; Iniciativas Editoriais; 1976.
- Franco, A. S. — *A emigração para a Europa no conjunto da emigração Portuguesa*; Lisboa; Ed. Paulistas; 1974.
- Girão, A. A. — *Geografia de Portugal*; Porto; Portucalense Editora; 1941.
- Godinho, V. M. — «L'emigration portugaise-histoire d'une constante structurelle»; in: *Revista de História Económica e Social*; Lisboa; Sá da Costa; n.º 1; 1978; pp. 5-32.
- Lima, J. M. — *Os povos do baixo Vouga*; Aveiro; C. M. I. M. / / C. T. T.; 1968.
- Martins, O. — *Fomento rural e emigração*; Lisboa; Gulmarães Ed.; 1956.
- Monteiro, W. — *As histórias dramáticas da emigração*; Lisboa; Prelo; 1969.
- Murtela, M. — *Emigração e política de emprego em Portugal*; Lisboa; Fundo de Desenvolvimento de Mão-de-Obra; 1966 (n.º 12).
- Navarro, M. — *Emigração e crise no Nordeste transmontano*; Lisboa; Prelo; 1976.
- Nazareth, J. M. P. — «As inter-relações entre família e emigração em Portugal: estudo exploratório»; in: *Economia e Sociologia*; Évora; n.º 23; 1977; pp. 31-57.
- «Dinâmica da população portuguesa»; in: *Análise Social*; Lisboa; n.º 56; 1978; pp. 729-800.
- Pereira, L. — *Murtosa — gente nossa*; Feira; 1956.
- Porto, J. L. — «Emigração e desenvolvimento regional em Portugal»; in: *Boletim 5*; Coimbra; C. P. R. C.; 1977; pp. 89-124.
- Rocha-Trindade, M. B. — *Immigrés Portugais*; Lisboa; Inst. Sup. Ciências Sociais e Políticas; 1973.
- «Comunidades migrantes em situação dipolar»; in: *Análise Social*; Lisboa; n.º 48; 1976; pp. 983-997.
- «Structure sociale et familiale d'origine dans l'emigration au Portugal»; in: *Ethnologie Française*; 1977; pp. 277-285.
- Ribeiro, O. — *Geografia de Portugal*; Barcelona; Montaner y Simon; 1955.
- Rodrigues, A. D. — *Homens diferentes. Para uma antropologia social da emigração*; Lisboa; Ed. Arcádia; 1979.
- Serrão, J. — *Emigração portuguesa*; Lisboa; Livros Horizonte; 1972.
- Serrão, J. e Al. — *Testemunhos sobre a emigração portuguesa*; Lisboa; Livros Horizonte; 1976.
- Sousa, A. T. — «Os trabalhadores portugueses na região de Paris: condições de trabalho e de habitação»; in: *Análise Social*; Lisboa; n.º 33; 1972; pp. 11-69.

DONA MAFALDA — Infanta de Portugal, Senhora de Arouca

Por Honorinda Cerveira da Costa

I. INTRODUÇÃO

Para a maioria das pessoas, mesmo com alguma cultura histórica, a Idade Média é tida como uma época de estagnação, de barbárie feudal e senhorial, de paragem no processo evolutivo da Humanidade. Deve-se aos racionalistas das Luzes o epíteto de «Idade das Trevas» para este longo período de dez séculos da História Europeia, como que esquecendo o facto de que nada acontece repentinamente e por acaso, existindo sempre um processo de fermentação das ideias, gerado em surdina, e que em momento propício surge à luz e ao conhecimento público de modo mais ou menos clamoroso.

Quanto a nós, portugueses, naquilo que nos diz respeito sob o ponto de vista histórico, a Idade Média representa a nossa certidão de idade como Nação. 1143 é mais do que uma data a comemorar; 1143 é, principalmente, um marco a estudar, já que tal data é o epílogo duma longa gestação de nacionalismo latente que os «acasos» da História obrigaram a vir à superfície e a consolidar-se. Sem repudiar ou menosprezar outras etapas decisivas e marcantes da nossa História, sem dúvida alguma grandes padrões da vida nacional, e alguns deles com repercussões além-fronteiras — e cujo valor é ainda hoje reconhecido mundialmente, — a Idade Média nacional merece-nos um estudo aprofundado e reflectido. Estudo e reflexão que nos leve ao conhecimento dos eventos que fizeram dessa manta de retalhos de «terrae» alti-medievae — com toda a profusão de honras e coutos, beatrias, julgados, padroados e não sei que mais! — um reino independente, com uma centralização régia e administrativa, isto é, uma Nação.

Mas não é tudo. É na Idade Média que o português se desliga do galaico e se transforma na língua portuguesa, evoluindo e ganhando força até se tornar num dos idiomas mais ricos e belos do mundo. É na Idade Média que se expande o estilo gótico, essa renda maravilhosa de pedra que se ergue nas catedrais e se dobra nas frias arcos tumulares de senhores e ricas-

-donas de então. É também na Idade Média que o poder municipal se afirma e ganha autoridade, de modo a impôr os seus direitos a quaisquer tentativas de abusos senhoriais ou régios. É ainda na Idade Média que se inicia um forte intercâmbio comercial com o norte da Europa, o que origina o desenvolvimento do comércio e da navegação, com medidas de segurança de que a célebre Companhia das Naus é corolário, denunciando um país evoluído e governantes lúcidos. É na Idade Média que se inicia a resposta ao chamamento do mar, levando os nossos primeiros homens ao encontro do desconhecido e do mistério. Por fim, é na Idade Média que se desenvolve o ensino começado nas escolas monacais e episcopais, de que são exemplos notáveis A'cobaca e a Sé de Braga (esta já no século XI), anunciando uma cultura de nível superior que dará origem, através da criação do Estudo Geral, às futuras Universidades portuguesas.

Nação, Língua, Arte, Municipalismo, Comércio e Navegação, Universidade — meia-dúzia de factos primordiais na história de um País. Tudo isto gerado e concretizado nas «Trevas da Idade Média». Época de batalhadores, de legistas, de poetas, de santos. Época de afirmação, principalmente, em que surgem vultos de importância vital para a génese e consolidação do reino, e para o nascimento duma cultura própria e independente, de cunho nitidamente português.

Erguer uma Nação nunca foi tarefa fácil e a Idade Média nacional é disso exemplo constante, por entre avanços e recuos territoriais face às arremetidas árabes, lutando contra pretensões de hegemonia estrangeira ou interesses pessoais dos grandes senhores, terratenentes ou eclesiásticos. Não se pode ignorar a acção régia que possibilitou a existência de Portugal como Nação independente; mas de igual modo não se deve esquecer o trabalho e o auxílio prestado à Coroa pelos grandes senhores da nobreza medieval, como se deve reconhecer o papel desempenhado pelas ordens militares e religiosas, como se deve louvar a acção permanente e laboriosa dos povos dos concelhos. Engrandecer as figuras

desses homens comuns — iguais aos homens comuns dos nossos dias, grandes nas virtudes e mesquinhos nas misérias, — é dever de cada um de nós. Evocá-las será tarefa dos estudiosos e dos intérpretes da História; respeitá-las é obrigação de cada cidadão de uma mesma pátria.

Ora neste friso de personagens notáveis e díspares, onde se cruzam o montante do guerreiro e a pena do legislador, a voz do poeta e a penitência do santo, a presença da Mulher, real ou mítica, é uma constante. Deuladeu Martins, a heróica defensora de Monção, foi por ventura menos corajosa do que um alcaide qualquer de castelo sitiado, só pelo facto de ser mulher? E não está a hagiologia nacional cheia de figuras femininas rescendendo santidade? E o povoamento exercido pelas «meanas» de Ribadouro, Teresa Afonso e Urraca Viegas, foi acaso menos profíquo do que aquele posto em prática por seu marido e pai, o notável Egas Moniz?

É uma figura feminina dos alvares da nossa nacionalidade que vos trago hoje aqui. Escolhi-a propositalmente, não só pelo desconhecimento geral que a cerca, mas muito principalmente pelo facto do seu nome estar ligado a uma vasta e bela região do distrito de Aveiro: — as terras extremas e desconhecidas de Arouca. Ao trazer aqui a recordação dessa excelsa Senhora da já distante época medieval, mas que ainda hoje está viva no coração dos arouquenses, gostaria que os olhos que me lessem prestassem homenagem, comigo, às gentes desconhecidas e laboriosas dos contrafortes da serra da Freita, uma das paisagens mais estranhas e belas da nossa região.

II. A INFANTA DONA MAFALDA, RAINHA DE CASTELA E SENHORA DE AROUCA

Quem entrar na igreja conventual de Arouca é imediatamente atraído pelo jardim florido que é o primeiro altar do lado direito, na nave, e onde se destaca, ao alto, a urna de ébano e vidro em que repousa o corpo incorrupto da Rainha Santa Mafalda. Ao contemplar a riqueza desta arca tumular de madeira preciosa, profusamente recamada de ornatos em prata e em bronze, onde se destaca a coroa real e as armas de Portugal e de Castela, fica-se com a curiosidade de conhecer a sua vida e o porquê da sua última jazida ali, numa modesta terra provinciana encravada no sopé duma serrania mal conhecida. Para a gente simples da terra aquele túmulo não encerra qualquer mistério; é o de Santa Mafalda, filha e mulher de Reis, mas, principalmente, a sua Santa Rainha. História e lenda entrelaçam-se vivamente numa biografia popular e afectiva; a realidade da presença histórica desta figura medieval esbate-se na fantasia e no mito que o povo simples e amante criou. Mas esse halo de lenda, que circunda o

real histórico, não lhe retira qualidade, mais aguçando o desejo de aprofundar conhecimentos através de historiadores e cronistas. Não resisti ao chamamento.

Ignora-se a data certa do nascimento desta princesa, filha do segundo rei de Portugal, Dom Sancho I, e da rainha Dona Dulce de Aragão, aventando-se o ano de 1195 como possível para tal evento. Filha dilecta de seus pais, «foi esta princesa hua das filhas delRey Dom Sancho em a qual concorrerão mais perfeições naturaes e de graça, por cuja causa foi sempre muy amada e respetada dos Reys de Portugal, seu pai (Dom Sancho I), irmão (Dom Afonso II) e sobrinhos (D. Sancho II e D. Afonso III)» (1). Mas apesar desse amor paternal, e certamente devido à morte da rainha Dona Dulce, em 1198, em Coimbra — onde então estacionava a Corte, — foi levada a pequena Infanta para terras de Ribadouro, para junto da ilustre família de Egas Moniz. É de notar a existência de uma ligação muito forte entre a casa reinante da fundação de Portugal e esta nobre família da época, havendo até casamentos entre vários elementos dos dois agregados familiares. Três gerações se criaram juntas, a começar com Dom Afonso Henriques, que foi educado e criado pelo notável Aio e sua mulher, Dona Teresa Afonso; mais tarde foi o nosso primeiro rei a entregar os filhos aos cuidados desta mesma rica-dona, tendo sido criados juntos o futuro rei Dom Sancho I e Dona Urraca Viegas, filha mais nova do ilustre Aio. Será a esta «meana», senhora de Tuías e de muitas outras terras, que o Povoador entregará a educação da pequena Infanta. Confirmando este cargo, as Inquirições de 1258 sobre o julgado de Refóis referem as terras privilegiadas «por causa da honra que delas fizera o rei Dom Sancho I à «meana» que criara a rainha Dona Mafalda». Vivia esta senhora em Britiandes, ao sul de Lamego, e que ali mandara edificar o mosteiro de Salzedas; no entanto, dizem tradições antigas que a morada desta nobre senhora teria sido nas terras de Refóis e de Sousa (talvez Louredo ou Mozares), ou ainda junto ao mosteiro de Tuías, herdado de sua mãe, a «meana» Tareja Afonso. Teria sido aí que se criara e educara Dona Mafalda, segundo os cânones educativos da família Egas Moniz, já conhecidos dos nossos primeiros reis. Terá sido desta convivência que saíram os futuros caminhos traçados pela Infanta:

— a mística religiosa das duas educadoras, mãe e filha, sobejamente conhecidas e reconhecidas pela Igreja, a nível máximo da sua autoridade, como notáveis fundadoras de mosteiros;

— o senso povoador de Dom Egas, seguido pelos seus pupilos reais, e continuado pela Infanta em terras

que veio a possuir, algumas das quais tinham pertencido ao velho Aio ou a sua filha.

São conhecidos, através de documentos da época reproduzidos em crónicas que nos contam passagens da sua vida, alguns dos amigos de infância desta princesa, entre os quais, e curiosamente, se encontram duas das suas irmãs bastardas; uma, Dona Urraca Sanches, filha de Maria Aires de Fornelos, e que viria a casar com um neto de Egas Moniz (e que também foi criada na região, possivelmente junto da Infanta); outra, Dona Constança Sanches, filha de Dona Maria Pais Ribeiro, a formosa e famosa «Ribeirinho». Outro nome mencionado é o de Dona Aldara Peres, filha de Pedro Afonso Viegas, neto do Aio, e de Dona Urraca Afonso, filha bastarda do nosso primeiro rei e, portanto, prima em grau muito próximo da Infanta. Dona Aldara possuiu bens em Aveiro, doando-os ao mosteiro de São João de Tarouca em 1227. (2).

Presume-se que convivesse com o povo, já que, longe da corte e em meio rural, fácil lhe seria o encontro e a vivência com outras camadas sociais. Daí, possivelmente, o saber fazer-se amar pelo povo humilde que já em vida a venerava em terras arouquenses.

Desde o berço possuía a Infanta muitas terras. As primeiras doações conhecidas são as de sua mãe, a rainha Dona Dulce, que comprara terras no distrito de Seia ao cavaleiro Mendo Retura, um dos grandes povoadores da região, nomeadamente de Santa Ovaia (ou Eulália). Mais tarde, herdou muitos dos bens da sua mãe, o que é confirmado pelas Bulas do Papa Gregório IX de 25 e 26 de Maio de 1229. Finalmente, recebe um grande quinhão pelo testamento de seu pai: — «A Rainha Dona Mafalda dei por herança dous mosteiros, Bouças e Arouca, e a herdade de Cea, a qual foi de sua mãe, e quarenta mil maravedis, com duzentos marcos de prata». (3).

Senhora de riquezas materiais e de «graças naturais», refere o cronista de Alcobaça, não admira que sobre ela tenham recaído os olhos e os interesses do matreiro Senhor de Lara, tutor do jovem Henrique I de Castela. A história é simples de contar. Em 1215 morre Afonso VIII de Castela, ficando como herdeiro do trono um rapazinho de 12 anos. Formam-se então dois partidos rivais, ambos desejando obter os favores do jovem rei e, conseqüentemente, o governo do reino: — de um lado os Laras, chefiados pelo aio régio, Dom Álvaro de Lara; do outro lado os Senhores de Haro, apoiados na irmã mais velha do rei, Dona Berengária, rainha de Leão. É neste contexto político que se move a acção valiosa e rápida de Dom Álvaro. Uma ideia luminosa atravessa-lhe o espírito: o casamento do jovem Henrique com a formosa irmã do rei português, Dom Afonso II, o que lhe trará um aliado natural em caso de guerra, e uma princesa bela e inteligente que distraia Dom Henrique,

entregues os negócios do reino nas mãos experientes e ávidas de Dom Álvaro... E se bem pensou, melhor o realizou. «Não há quem em matéria de sua conservação não seja industrioso», diz a propósito deste assunto Frei António Brandão («Monarquia Lusitana», Livro XIII, capítulo VII). É assim que o nobre Senhor de Lara se transforma em embaixador de importante comitiva, atravessa a fronteira luso-castelhana e vem pedir ao rei de Portugal a mão da Infanta Dona Mafalda, sua irmã, pedido esse imediatamente satisfeito. A princesa teria então 20 anos, mais sete ou oito que Dom Henrique, mas essa diferença de idades não era impedimento para o enlace, o que já não acontecia com o grau de parentesco entre os noivos. E é nessa interdição religiosa que se apoiará a facção contrária para impedir a consumação futura deste casamento, cuja cerimónia se realizou em Medina depois de uma recepção grandiosa em Palência, mesmo apesar da oposição dos Haro e da própria irmã do rei. Para esmagar a influência crescente dos Laras na corte, Dona Berengária escreveu ao Papa Inocêncio III a denunciar o parentesco dos nubentes e o casamento realizado sem autorização de Roma. O Papa entregou o assunto aos bispos de Burgos e Palência, e que anularam o casamento. Entretanto morre o jovem rei — numa pedrada no jogo da péla; tinha 14 anos e «reinara» apenas dois. Estava-se em 1217.

Dona Mafalda regressa a Portugal, continuando a usufruir do título de rainha, assinando os seus documentos e selando-os com um selo com tal título. Julgam alguns historiadores que terá ido primeiramente para junto da sua velha mãe, Dona Urraca Viegas, a viver então no seu mosteiro de Tuías, doado por sua mãe ao mosteiro de Arouca em 1165. A «meana» Urraca Viegas terá morrido entre 1231-35, tendo ido o seu corpo para o mosteiro de Salzedas. Por sua morte herdou a Infanta estes bens:

— A sua parte no padroado da igreja de S. Silvestre de Britiandes (o qual Dona Mafalda deu, em 1252, ao mosteiro de Salzedas por sua alma e a de Dona Urraca);

— parte das honras de Mões (Riba-Paiva), vale do Conde e Mezio, na região de Lamego;

— o mosteiro de Tuías;

— a paróquia de S. Pelágio com as honras de Guimarei e Cabeça, na «terra» de Refóios;

— as paróquias e honras de S. Salvador de Avela e de Santa Cristina de Nogueira, na «terra» de Lousada;

— as paróquias honradas e igrejas de S. Tomé de Bitarões e de S. Cristóvão de Louredo, e a honra de S. Pedro de Gondelães, na «terra» de Aguiar de Sousa;

— as honras de S. Tomé de Canas, de Santiago de Louredo, de S. Martinho de Moçares e Santa Marta do Crasto, na «terra» de Penafiel;

— a honra e igreja de S. Pedro de Canaveses, no Julgado de Portocarreiro, e a honra de Paços de Gaiolo.

Uma grande herança sob todos os pontos de vista!

Quer tenha estado algum tempo com a sua velha ama, ou até à morte da veneranda Senhora, sabe-se concretamente que a Infanta entrou no mosteiro de Arouca, então da ordem beneditina, e ali viveu até ao fim da sua vida, engrandecendo a sua casa senhorial e promovendo o repovoamento das suas terras, grangeando fama de santidade entre os elementos do convento e mesmo fora dos seus muros, entre a boa e laboriosa gente das terras de Arouca.

Mas a situação política do país era de crise devido à luta travada entre o rei e a nobreza, a começar pelas Infantas Sancha e Teresa, irmãs do soberano. Dom Sancho I morrera em 1211, sucedendo-lhe seu filho Dom Afonso II; quando este tomou conta do reino e se deu conta da dispersão dos bens da coroa, colocados nas mãos de seus irmãos e de várias instituições, principalmente religiosas, devido à magnanimidade de seu pai — o que se demonstra por uma leitura atenta do seu testamento — tentou o novo rei travar esse avanço senhorial através de Inquirições Gerais do Reino e movendo guerra aos detentores dessas riquezas. Nem os irmãos escaparam a essa fúria, compreensível sob o ponto de vista político para os historiadores dos nossos dias, mas combatida e repudiada pelos homens de então. Dom Afonso II tem sido acusado, talvez injustamente, de avarento e miserável. Temos de pensar que o reino de Portugal estava ainda em formação e que o sistema feudal dominante no resto da Europa dificultava, se é que o não impedia! —, a centralização do poder régio. Daí as medidas duras e incompreendidas, por vezes inaceitáveis por parte da nobreza, que foi obrigado a tomar.

A Infanta Dona Mafalda, no entanto, teria sido poupada a tais medidas; isto segundo a opinião de alguns historiadores, pois Herculano fala nas «expoliações» de que fora vítima por parte do irmão, tendo entrado de facto na posse da sua herança pelo motivo de se ter tornado rainha de Castela ao casar com o soberano castelhano. Na realidade a Infanta era ainda solteira quando morreu Dom Sancho I (1211) e os problemas com os beneficiados do testamento real logo começaram. Refere o cronista de Alcobaca: «(O novo rei) só a esta princesa quis bem e a teve nos olhos e para com ela foi tão liberal como tinha sido miserável para com todos os mais». Já se levantaram algumas hipóteses para a compreensão do problema, entre as quais esta da relação afectiva entre Dom Afonso II e a sua jovem irmã; outra solução seria o facto de lhe não ter ficado

nenhum castelo por herança, o que não a obrigava ao preito de homenagem e obediência ao rei, o que já não acontecia com as outras princesas, Dona Teresa, senhora de Esgueira e Montemor, e Dona Sancha, donatária de Alenquer. As duas hipóteses são válidas e quem sabe se complementares, mas também não podemos esquecer a posição de Herculano. (in «História de Portugal», Livro IV, Tomo IV).

Dona Mafalda promoveu o povoamento das suas terras, concedendo grandes privilégios e isenções aos seus moradores, beneficiados que se defendiam dos exactores régios «por causa da honra da senhora rainha». Ela própria fala nessa herança no seu testamento, referindo o que não nomeara antes: «quanto atrás não foi citado da minha herança da meana dona Urraca, tanto no espiritual como no temporal, fique ao mosteiro de Arouca por minha alma».

Regressada de Castela, após a anulação desse ilusório casamento que não passou de um mero contrato formal, dedica-se de alma e coração ao mosteiro de Arouca. Não foi só uma oportuna reformadora religiosa, acabando com o desregramento conventual ali existente no momento da sua entrada naquela casa, mas distinguiu-se de igual modo como boa administradora dos seus bens e mulher de visão no governo do seu senhorio. Conhecem-se vários documentos, munidos do seu selo régio, em que propõe excelentes medidas de povoamento local, mandando colocar padrões, contando terras, alargando os núcleos populacionais que consolidarão a posse territorial e ajudarão a fazer Portugal.

A Infanta-Rainha percorria os seus domínios e é assim que a vamos encontrar, em 1230, em Bouças, onde passa carta de doação da herdade que possuía em Britiandes, perto de Lamego, à Ordem dos Templários. Fez vários coutamentos e aforamentos na mesma região, mandando construir casas, moinhos e azenhas, fixando gente a quem passa as tais cartas de privilégios. É referida a carta de couto que mandou passar à paróquia de São João da Foz de uma vasta região que se estende até ao rio Douro. A sua acção povoadora chegou a ser motivo de conflito com o seu sobrinho Dom Sancho II, que não queria que a tia a exercesse em Lordelo, onde o mosteiro de São João de Tarouca também possuía terras. Além disso, desagradava à Coroa o sistema de povoamento utilizado por Dona Mafalda, baseado no comércio do sal, o que prejudicava o rei. Na verdade, tendo-se apercebido que o sal e a pesca poderiam tornar-se em meio de povoamento daquelas zonas, a Infanta ordenava que as barcas carregadas de sal viessem até Sovreira, agindo de igual modo em relação a Maçarelos e lugares vizinhos — tudo próximo do seu mosteiro de Bouças (a norte do Porto). Aliás, esta casa já tinha sido ampliada pelo rei Dom

Sancho I com o fim de dar protecção à pesca. Esta tornou-se livre, excepto para algumas espécies (golfinhos, cachalotes, toninhas e baleias), que deviam pagar metade ao fisco régio. Estas medidas agradaram tanto aos pescadores que nas Inquirições se referiam a elas, alegando que «isto sempre fora assim com a rainha dona Mafalda desde os tempos de Dom Sancho, o velho, seu pai. (4).

A Infanta foi de facto uma pequena rainha dentro dos seus extensos domínios, com populações já consideráveis. Possuía além disso riquezas em mobiliário, jóias e objectos valiosos. Livros de orações chapeados a prata, uma Bíblia de grande valor e muitos livros oferecidos pela abadia de Alcobaça; imagens e cruzes de marfim e prata, espelhos de âmbar e ouro, pedras preciosas e contas de cristal, anéis ou «sortelas», tecidos finos e, mais importante que tudo, escravos mouros que ela procurava baptizar. (6). No museu, em Arouca, podem admirar-se algumas destas peças artísticas, sendo considerada pelo Padre Francisco José Patrício como uma preciosidade de primeira ordem a cruz de prata dourada de estilo gótico, ali conservada.

Já se disse que foi mulher de visão no domínio económico, protegendo a agricultura, a pesca e a pastorícia. Neste aspecto ordenou que se criassem rebanhos de cabras e de ovelhas nas suas terras de pastagens de Seia, protegendo carinhosamente os seus pastores. Nessa mesma região comprou mais terras a que deu privilégios de «honra» para atrair moradores — Seixo, Soverede, Póvoa do Porto do Mondego, Várzea de Jusã, Parâmios, Legeosa, Santa Marta de Vila Nova — onde os vilãos eram protegidos com imunidades idênticas às dos nobres, dando muitas fazendas aos homens do seu serviço, tal como Gonçalo Pires, seu criado, a quem deu a quinta e a casa da Granja, na «honra» de Figueira; Pedro Domingos, que recebeu terras em Parâmio, na «terra» de Seia; Domingos Alves, abade de Ferreira, a quem foram dados casais em Moazares; D. Martinho, seu capelão, que recebeu os rendimentos da sua igreja de Santa Cruz de Perafita. Protegou aqueles que a serviam e as populações das terras que lhe pertenciam, tais como os comenses de Lavadores, que lhe pagavam rendas baratas, chegando a dar herdades para cultivo isentas de foro.

Possuía esta princesa um espírito pacífico, amando a paz e a concórdia. Atesta-o a sua mediação na contenda entre o bispo do Porto e os frades mendicantes estabelecidos no mosteiro que Dom Sancho II lhes dera naquela cidade. Queixavam-se o bispo e o cabido contra os frades, alegando prejuízos desde a chegada destes à cidade. A Infanta condeou-se da situação dos religiosos e para sanar o diferendo deu ao bispo vários casais e a igreja de Santa Cruz de Riba Leça. Transcreve-se a prosa de Frei António Brandão: «Mas he

digno de lhe ajuntarmos outro (auxílio) não menos meritório que deu aos mesmos Religiosos a Rainha Dona Mafalda tia delRey que vivia religiosamente no convento de Arouca. Esta Princesa vendo que toda a contenda entre o Bispo e mais clero com os Religiosos era sobre as quebras das rendas, offereceo ao Bispo e Cabido liberalmente a Igreja de Santa Cruz de Riba do Leça, e certos casaes em recompensa dos danços que dezião receber com a visinhança dos frades, só para que os deixassem viver naquela terra, piedade muito pera ser estimada pois por pacificar desavenças alheas originadas de interesse entregava esta Rainha a fazenda própria; mas como o empenho seu hia encaminhando ao bem universal de todo aquelle povo, sobrados rendimentos se prometia com a doutrina de tão santa gente» (os mendicantes, já se vê). (6).

Dona Mafalda cometeu, no entanto, o caso insólito de se apoderar — sem razão conhecida, mas certamente justificada, — de uma igreja de Santa Cruz em terras da Maia, que fora dos descendentes de Egas Moniz, e de nela apresentar um clérigo, alegando ser sua, e dando-a depois ao bispo do Porto. Em 1249 o Bispo acabou por fazer as pazes com a Infanta, por ordem do Papa Inocêncio III, e chegaram a acordo sobre os direitos episcopais no mosteiro de Bouças, o qual Dona Mafalda ia passar à Ordem de Cister. Como o bispo renunciasse a alguns desses direitos, ela deu-lhe o padroado da igreja de Lamas e os seus direitos sobre o sal que os seus súbditos do Lordelo e outras terras vinham vender ao Porto e ao burgo episcopal. Como se vê, e apesar da sua religiosidade e bondade naturais, Dona Mafalda sabia impôr os seus direitos e salvar guardar os privilégios dos seus súbditos.

Aliás, a Infanta gozou sempre e de modo efectivo da protecção de Roma, a suprema autoridade moral e política da época. E a reforçar tal ideia citam-se as palavras do conhecido historiador da Igreja em Portugal, Fortunato de Almeida: «Ao mesmo tempo o Papa encarregava o arcebispo de Compostela e os bispos de Lisboa e da Guarda de reprimir por meio de censuras eclesiásticas os que ousassem molestar a infanta Dona Mafalda por causa dos seus bens», segundo os termos da Bula «Olim ad petitionem», de 7 de Outubro de 1211, isto é, logo após a morte do rei Dom Sancho I.

Esta ilustre Senhora também tomou a seu cargo a assistência pública, mandando construir duas albergarias — a das Cabras e a de Roças —, pagando o convento de Arouca a quem tocava uma buzina durante toda a noite, a indicar aos viajantes perdidos ou pobres que ali existia um abrigo com cama e alimentação. A propósito destas casas conta Frei António Brandão que «dous annos antes desta lide (do Porto) tinha avida uma briga notável entre os criados da Rainha Dona Mafalda e certos cavaleiros cuja cabeça era Estevão

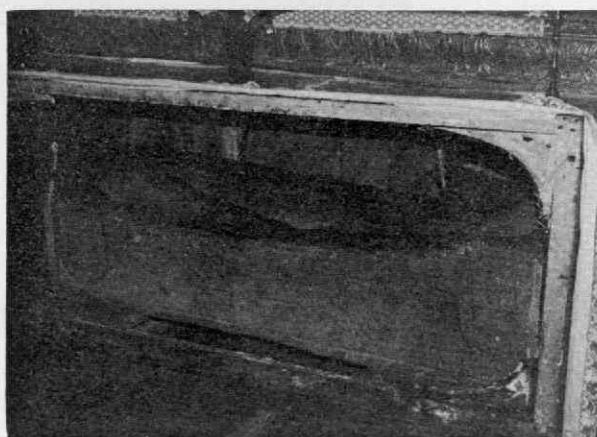
Vasques de Anta, que fazia grandes danos na Alvergaria de Monte Fuste (das Cabras). Mandou a Rainha gente de sua casa pera que impedisse estes males e vindo às mãos cõ os bandoleiros que estavam postos em armas os vencerão, e trouxerão presos à Rainha: porem ella como santa e religiosa Senhora perdoou os agravos e danos que lhe forão feitos naquella sua Alvergaria, tratou de compor as partes e diz a Memória de Arouca que se assentarão pazes em Roças por 60 anos. Fizerão se estas pazes em dia dos Apóstolos S. Pedro e S. Paulo da Era de mil e duzentos e oitenta hum, que he anno de Christo mil duzentos e quarenta e três e assistio a ellas Dom Rodrigo Gil Prior do Hospital». (7).

Dona Mafalda tomou hábito no mosteiro de Arouca, «ficando na posse das rendas e grandezas de casa conforme a sua qualidade» —, mas dando exemplo ao resto da comunidade, «sendo mui frequente na oração, rigorosa na penitência, de grande caridade com os pobres e muito devota de pessoas santas e religiosas». (10). Em Agosto de 1224, a seu pedido, o bispo de Lamego, Dom Paio, autorizou a mudança da Ordem do convento de Arouca, de São Bento para a de Cister — reformadora da primeira com S. Bernardo, e muito mais rigorosa. Esta mudança foi aprovada dois anos mais tarde pelo Papa Honório II.

Data de 1256 a testamento da Infanta, deixando por testamenteiros sua meia-irmã Dona Urraca Sanches, sua prima Dona Aldara Peres, a abadessa de Arouca, o prior e o guardião dos pregadores (dominicanos) do Porto. Distribuiu as suas vastas riquezas em terras, casas, gados, jóias, privilégios e direitos pelos mosteiros de Arouca, Tuías, Santo Tirso, Paço de Sousa, Vila Boa do Bispo e Alcobaça; pelas Ordens do Templo, Hospital e Avis; pelos dominicanos do Porto e de Lamego, e por seus testamenteiros e irmãos, Dom Pedro e Dona Constança. Eis a primeira cláusula do testamento: «In primis mando sepeliri corpus meum in Monasterio de Arauca». Morreu a Infanta a 1 de Maio de 1256, dizem as tradições locais que em Rio Tinto (Amarante), onde teria ido numa última peregrinação ao santuário de Nossa Senhora da Silva, de que era devota. Queriam as gentes de Rio Tinto que fosse ali sepultada, o mesmo exigindo as de Arouca. Para terminar com o litígio colocaram o caixão com o corpo da Senhora em cima da sua mula, deixando ao animal a decisão final. Por instinto natural ou por indicação sobrenatural — o cepticismo ou a lógica não são chamados para aqui, — escolheu o fiel animal o caminho de casa, e por montes e vales lá terá seguido com o seu precioso fardo até Arouca; perante o espanto geral daquelas boas gentes rudes mas generosas e gratas, terá entrado na capela do convento e parado junto ao altar de São Pedro, onde ajoelhou com a sua santa carga, exalando de ime-

diato o último suspiro. Verdade histórica? Pura lenda? Ou uma mistura do real concreto e do mito sagrado? O que se sabe, na realidade, é que o seu corpo esteve numa arca tumular de pedra, que ainda pode ser vista sob o altar em que hoje repousa à luz do dia no seu soberbo caixão de cristal e prata. O seu túmulo foi aberto duas vezes no século XVII, tendo sido encontrado o corpo inteiro e a roupa com que fora amortalhada em bom estado de conservação. O processo de beatificação foi ordenado por Filipe III, IV de Espanha, tendo sido permitido o seu culto em 1793 por bula papal.

Vale a pena dar um salto a Arouca, apreciar a beleza circundante, — a Natureza foi pródiga com as terras de Arouca! —, visitar o convento onde existe um pequeno museu digno de ser visitado com olhos de ver; contemplar a grandiosidade da sua igreja e o coro antigo onde as freiras entoaram os seus louvores à Divindade ou imploraram a Sua misericórdia face à fragilidade humana; admirar a arte e beleza do túmulo real. Mas, principalmente, vale a pena fazer uma paragem no Tempo e recordar aqueles que ajudaram a fazer Portugal. Dona Mafalda é mais do que uma Princesa, é mais do que um santo de altar; ela é um expoente da raça e da Nação de que fazemos parte, da história de que somos continuadores, do País que nos foi legado e que temos de passar às gerações vindouras. Ao olhar o seu belo rosto adormecido no sono eterno da Morte, apetece recordar as dificuldades e crises da nossa História, desde o pálido alvor do condado portugalense. Nunca foi fácil erguer uma Nação, mas os exemplos de coragem, de abnegação, de visão política, de empreendimento calado e duro, são uma constante nestes séculos de História. Dona Mafalda é presença importante, direi mesmo fundamental, numa determinada época histórica, com seus parâmetros próprios do momento. Foi uma figura feminina de ânimo varonil, ultrapassando problemas e situações difíceis da sua vida particular de modo positivo, sem lamúrias estéreis ou atitudes inúteis. Tomando



Túmulo Medieval em pedra.



AROUCA—A Rainha Santa Mafalda

Filha de D. Sancho I, no seu majestoso túmulo em ébano e prata

Túmulo barroco em ébano e prata.

posse dos seus bens materiais soube fazê-los frutificar, alargando os seus domínios, zelando pelos interesses das gentes sob a sua protecção, promovendo simultaneamente o progresso e a consolidação do reino. Dona Ma-

falda soube unir os interesses materiais aos anelos espirituais da sua alma mística, reformando uma congregação decadente e engrandecendo-a com o seu próprio exemplo. Preocupada com Deus e com os outros, ela merece de modo inequívoco as honras dos altares e o respeito de todos nós.

Para os arouquenses, passados já sete séculos sobre a vida e obra desta insigne Senhora, a devoção ao seu nome e a permanência do seu culto é uma realidade vivida. Vá o meu possível leitor à simpática vila serrana e pergunte o que quiser saber sobre o burgo e sua região. Tudo acaba por vir dar na mole grandiosa do convento e na personalidade que nele dorme o sono da morte. Dona Mafalda, Infanta de Portugal, Rainha de Castela e Senhora de Arouca, será sempre, e unicamente, a sua Santa Rainha.

Aveiro, Dezembro de 1983.

BIBLIOGRAFIA

- 1 — Frel António Brandão, MONARCHIA LUSITANA (Quarta Parte Lisboa, 1632).
- 2 — Colectânea de Documentos Históricos, Tomo I, Aveiro, 1959.
- 3 — Monarchia Lusitana.
- 4 — Grande Enciclopédia Portuguesa e Brasileira (Volume 15).
- 5 — Ibidem.
- 6 — Monarchia Lusitana.
- 7 — Ibidem.
- 8 — Ibidem.
- 9 — Ibidem.



Convento de Arouca.

O Castelo da Feira nos carris da História

Pelo P.^o Albano Alferes

O Castelo da Feira, um dos mais belos Castelos Portugueses, verdadeiro ex-libris das Terras de Santa Maria da Feira, apesar de silencioso e triste, centrando um eminente e encantador tufo de verdura, está perfeitamente integrado nesta deslumbrante paisagem feirense, sendo mesmo o seu melhor componente.

Disse alguém que: «O Castelo deve ser a Acrópole Sagrada, o lugar eleito das peregrinações patrióticas»...

É, pois, como peregrinos da História e da Arte Militar que os visitantes devem transpor os limiares deste vetusto monumento, glorioso padrão, evocativo de belas páginas da História Pátria e que a Comissão de Vigilância do Castelo, desde 1909, tem envidado todos os esforços para o restaurar, conservar e guardar como verdadeiro espécime de Arte Medieval, carregado de válidas recordações históricas, que urge transmitir às gerações que surgem, mas sem as distorcer, sem as apoucar ou diminuir, lutando, sem tréguas, contra uma nefanda doença desta conturbada época em que vivemos — o neo-vandalismo — que parece apostado em destruir, mais do que as intempéries do tempo, estes gloriosos e significativos monumentos que foram sentinelas avançadas e vigilantes desta terra bendita que constitui a nossa pátria, e, desta forma, ficamos a chorar a perda de ricos exemplares que a ignorância duns e a imbecilidade e espírito de destruição doutros fizeram desaparecer para sempre.

Admiráveis exemplares de arquitectura militar, os nossos Castelos são também testemunhos permanentes e vivos da fundação e consolidação da nacionalidade Portuguesa, em cujos movimentos o Castelo da Feira tomou, sempre, um lugar de vanguarda, participando nos grandes sucessos da nossa História, alvorçando-se, alegremente, com as suas horas de triunfo e penando nos seus momentos de infortúnio, sem nunca deixar de enaltecer a raça portuguesa com os seus rasgos de bravura e heroísmo.

Granito nu e denegrido pelo bafo dos séculos...

Pedras velhinhas queimadas e douradas pelo sol que parecem querer falar para nos ler páginas glo-



Um coruchêu.

riosas da nossa História, ou, então, contar-nos perfumadas e belas lendas de sabor mourisco...

Testemunho de épocas e escolas várias não podia deixar, o nosso Castelo, de reflectir diversas correntes architectónicas.

A sua solidez e dignidade exteriores esmagam-nos, enquanto o seu interior, o salão nobre, encimado por uma cúpula de manifesta influência gótica, seduz pela sua magnificência e elegantes proporções de linhas artísticas que, aliadas a certos pormenores romanos, deveras predominantes, como o arco da entrada para o rés-do-chão da torre de menagem, construído em gra-

nito avermelhado, provavelmente, proveniente das pedreiras do monte de mó, junto do Castro da Portela, em Romariz, nos levam a afirmar que estamos em presença dum Castelo romano-gótico, que nos faz lembrar a Sé Catedral de Évora.

Tem sido tarefa árdua e difícil encontrar a certidão de nascimento deste castelo e, subsequentemente, a sua filiação...

É possível que seja oriundo dum velho Castro com que os Romanos defendiam as suas estradas, ou de outra fortificação anterior, ou até mesmo dum templo dedicado a algum deus pagão, porventura ao deus Bandedelugo Toireco, segundo reza a ara encontrada no Castelo, ou das duas coisas — fortificação e templo — ao mesmo tempo, tendo sido este com a cristianização consagrado à Mãe de Deus, Santa Maria e teria assim surgido o histórico topónimo «Santa Maria» ou «Terra de Santa Maria» dado ao Castelo e à região envolvente.

A primeira referência ao Castelo de Santa Maria remonta ao tempo de Bermudo III (1028-37) que travou uma batalha contra os Mouros, em Cesar, concelho de Oliveira de Azemeis: «In villa Cesari, territorio Castelli S. Mariae (Port. Mon. Hist. Scriptores I-4)». Terra esta que, durante muito tempo, aparece nos documentos oficiais com as designações de Castelo de Santa Maria, Terra de Santa Maria e civitas Sanctae Mariae.

Com a expulsão dos Romanos da Península Ibérica é de presumir que os Visigodos tenham ocupado e reparado este Castelo o que se depreende pelas seteiras cruciformes e por outras particularidades de construção.

É, no entanto, fruto da arabização a construção daquele castelo amuriscado, parte do qual foi posta a descoberto com as obras, ali, realizadas, em 1938, e que, reinando, em Leão, Bermudo III, soberano desta região e tio-bisavô de D. Afonso Henriques, foi conquistado aos Mouros por men Lucílio e outros condes locais que,



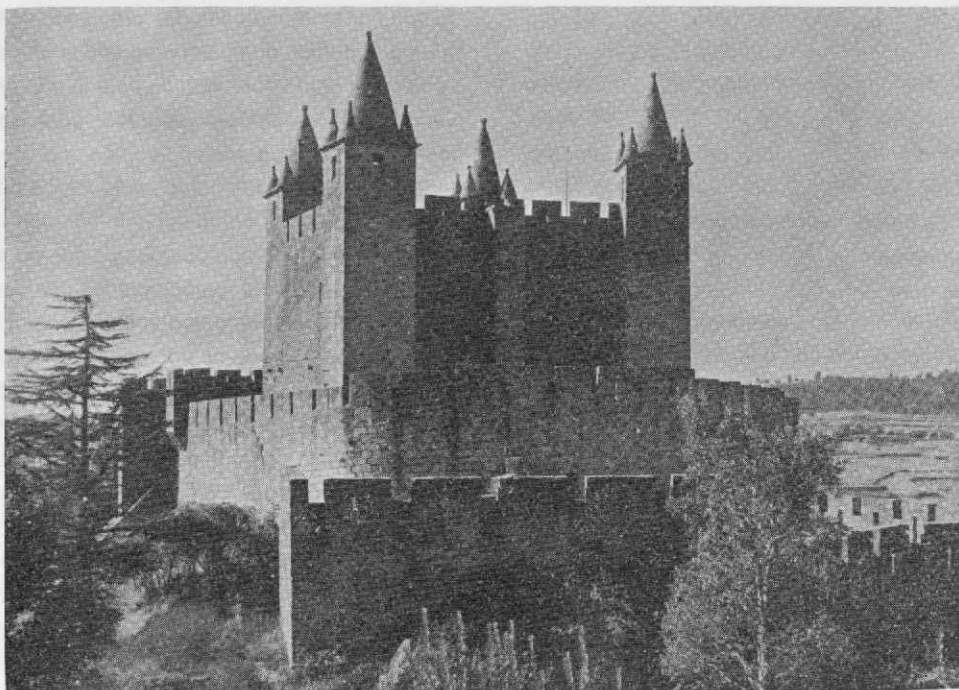
Vila da Feira - Portugal — Castelo — Lado Sul.

É, porém, certa a estadia dos Romanos neste Castelo como estão a atestá-lo não só o citado arco, mas também aras, peças de cerâmica e moedas, ali, encontradas, e que teriam feito, junto ao Castelo, o local de encontro dos habitantes da terra, onde iam não só para pagar os impostos e rendas aos cobradores que se encontravam, ali, com os seus telónios, mas também para expôr e vender os artigos provenientes da sua cultura e adquirir o que necessitavam para o amanho das terras, e desta forma teria nascido um mercado ou propriamente uma «feira», que viria a dar o nome à «cabeça» da terra de Santa Maria. Esta designação aparece, pela primeira vez, na carta do Couto de Assilhó (Albergaria-a-Velha) concedida pela Rainha D. Teresa em 1117: «Facta carta in terra Sancte Maria, ubi vocant Feira» ... onde chamam Feira (Din. Crou. J. P. Ribeiro).

sequiosos de presúrias, se entregavam, denodadamente, às lutas da reconquista.

Reconstruíram o Castelo e a povoação envolvente a quem deram o citado nome de «Terra de Santa Maria» cuja história começou a andar ligada à do Castelo, chegando mesmo a fundir-se uma com a outra, principalmente no século X e nos primórdios da nossa nacionalidade, época em que o Castelo da Feira andou muito oscilante nos «Carris da História»...

Crê-se que teria sido no «Castelo de Santa Maria» onde começou a urdir-se a conjura de bravos e ilustres portugalenses, anciosos da liberdade e independência da sua Terra, contra o domínio nefasto de Dona Teresa, patrocinando assim a causa de seu filho, D. Afonso Henriques.



Vista parcial — Lado Nascente.

Segundo Herculano entra, agora, em cena um dos três ilustres Monizes — o Hermígio — que, sendo Senhor da Terra de Santa Maria da Feira, teria sido o verdadeiro chefe da insurreição que contribuiu para a vitória de S. Mamede, em 1128, que pôs termo à desavença entre mãe e filho.

E assim o historiador local, Doutor Vaz Ferreira, firmado no citado testemunho de Herculano e em descobertas feitas no Castelo, em 1938, apresentando uma tese erudita mas infeliz, proclamava, «alto e bom som», em 1939, encostado a uma ameia mourisca que acabava de encontrar:

«Aqui nasceu Portugal»

Com a emancipação, o Castelo da Feira entra nos carris válidos da História.

D. Sancho I (1188) determina, no seu testamento, que os possuidores dos cinco Castelos: Alenquer, Viseu, Guimarães e Castelo de Santa Maria darão entrada à Rainha D. Dulce e suas filhas, sempre que queiram, ali, repousar para sua defesa e bens, acrescentando que poderão demorar-se o tempo que quiserem no Castelo de Santa Maria e não faz idêntica referência aos demais, o que prova as boas condições habitacionais do, então, Castelo de Santa Maria. (Din. Cron, de J. P. Ribeiro).

Nas Inquirições de D. Afonso III — 1251 —, encontram-se algumas determinações bastantes curiosas a favor do Castelo da Feira e a cumprir por foreiros e reguengos da região.

A Rainha Santa Isabel recebe em dote de seu Marido D. Dinis, em 1300, o Castelo da Feira, que veio a ser tomado por seu filho D. Afonso em revolta contra seu



Vista parcial — Lado Poente.

pai D. Dinis, motivado pelas atenções com que era cumulado pelo Rei o filho bastardo Afonso Sanches, mas a Rainha Santa intervem e são feitas as «pazes com honra para ambas as partes».

O Castelo é doado, em 1357, por D. Pedro I a Gonçalo Garcia de Figueiredo, com todas as honras e mercês atinentes à respectiva alcaidaria.

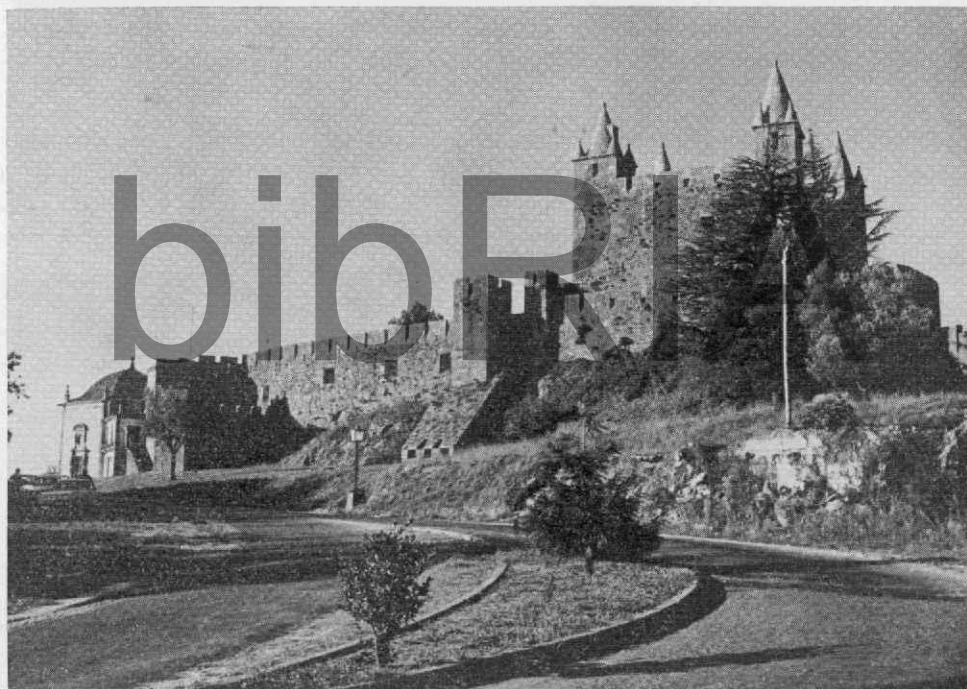
O primeiro monarca a visitar e hospedar-se no Castelo da Feira deve ter sido D. Fernando, em 1372, na Companhia da Rainha D. Leonor, logo após o seu casamento, em Leça do Balio, passando, assim, aqui, a «lua-de-mel». Não foi, porém, benéfica para o Castelo da Feira esta visita real, em virtude de D. Fernando ter feito mercê da Terra de Santa Maria a seu cunhado D. João Afonso Telo, que, à morte do Rei e juntamente com o alcaide Martins Correia, teria posto o Castelo da Feira à disposição do rei de Castela D. João I, casado com a filha única de D. Fernando, o que levou, em 1385,

contra, com adaptação a armas de fogo, o que o tornou um dos mais característicos dessa modalidade.

D. Afonso V esteve em Aveiro, no dia do seu aniversário, 15 de Janeiro de 1462, a proceder ao lançamento da primeira pedra do Convento de Jesus, presumindo-se que, nessa data, teria visitado o Castelo da Feira.

A caminho de Compostela, no cumprimento dum voto a São Tiago, esteve hospedado no Castelo da Feira, em 25 de Outubro de 1502, o Rei D. Manuel I, acompanhado de «luzidíssima» comitiva.

A artilharia do Castelo da Feira foi utilizada por D. António Prior do Crato, em 1580, para bombardear a Vila de Aveiro que, levada pelo seu patriotismo veio abrir as suas portas ao neto de D. Manuel I, que pagou com a mais negra ingratidão os benefícios recebidos, permitindo o saque e os homicídios de mistura com vingança de toda a sorte.



Vista geral — Lado Sul.

Gonçalo Vasques Coutinho, alcaide-mór da Praça de Trancoso, a tomá-lo à força de armas, entrando pela porta da traição acompanhado por homens aguerridos da praça do Porto; seguidamente o nosso Rei D. João I confiou a alcaidaria do Castelo ao célebre «Sá das Galés», João Rodrigues de Sá que, por sua morte e por mercê do Rei D. Duarte, passou para seu filho Fernão de Sá. D. Afonso V, em 1448, faz mercê do Castelo a D. Fernão Pereira, pai do primeiro Conde da Feira, D. Rui.

Na posse dos Pereiras o Castelo da Feira sofreu grandiosa reconstrução, praticamente como hoje se en-

Este período áureo veio, porém, a terminar com a morte do oitavo e último Conde da Feira, sem descendência, em 1700.

O Castelo passa, então, por ordem de D. Pedro II, para a Casa do Infantado e, ao mesmo tempo, entra nos carris da ruína e perdição da História, por onde andou aos solavancos e até descarrilado, cerca de duzentos anos, tendo sido mesmo, incendiado em 1722, provavelmente, por ordem do Governo de D. João V para que o turbulento Infante D. Afonso não pudesse buscar, ali, asilo.

As ruínas majestosas do Castelo da Feira foram ainda visitadas, em 1852, pelo rei D. Fernando II e seus filhos D. Pedro e D. Luís, que não deixaram de lamentar o estado deplorável em que se encontrava tão belo Castelo.

Chegou, porém, um dia, em 1909, em que o verdadeiro espírito feirense despertou do letargo o que se tinha abandonado e, numa visão clara do tempo e da História, lançou-se à procura do seu Castelo e foi encontrá-lo coberto de chagas e tombado na ribanceira do esquecimento e desamparo da História.

Condoídos do seu estado, os feirenses, organizados em Comissão, levantam-no da queda, pensam-lhe as feridas, até que, na década de 30, a Direcção dos Monumentos Nacionais restaura-o, profundamente, embora numa forma incompleta, e, desta maneira, o nosso Castelo «são e salvo» e teimando viver o nosso tempo, reentra nos carris gloriosos da História. Boa viagem.

Durante este século três chefes de estado visitaram este Castelo.

Em 1908, o Rei D. Manuel II a inaugurar o Caminho de Ferro do Vale do Vouga; em 1970 o Presidente da República, Almirante Américo Tomaz, a assistir à inauguração das várias obras concelhias e, em 30 de Novembro de 1983, o Presidente da República, General António Ramalho Eanes a tomar parte na inauguração do primeiro monumento nacional em honra do insigne Poeta Fernando Pessoa.

A terminar não ficaria completa esta mal alinhavada resenha se não me reportasse à Capela do Castelo: Uma verdadeira jóia arquitectónica, em granito da região e no estilo maneirista, obra exagonal, seiscentista, que se encontra à ilharga do Castelo, no local onde existiu uma velha ermida, a perpetuar a devoção da sua fundadora, a condessa da Feira, Dona Joana Pereira, a Nossa Senhora da Encarnação.

E assim, quando, lá em cima, no Castelo, ecoava o fragor das armas, cá em baixo, na Capela, ciciava o murmúrio da prece, modalidades da vida da Lusa-Grei.

bibRIA



A primeira loja maçónica de Aveiro

Por Amaro Neves

Em 16 de Maio de 1980, coube-me a honra de evocar uma das jornadas mais gloriosas da História Contemporânea de Aveiro, escrita em 1828, por um destemido grupo de Aveirenses que tudo sacrificou, aos ideais da liberdade, tal como era entendida pela burguesia romântica.

Quando para tal fui convidado, tentei esquivar-me, alegando muitas razões que no fundo não eram senão o reconhecimento de não me sentir à altura de tal evocação, que o mesmo é dizer, de gestos tão nobres e de sacrifícios tão abnegados que levaram ao desterro, às masmorras, à homização, ao patíbulo... alguns deles e à generalidade das famílias de Aveiro uma dor inconsolável e uma onda de revolta pelos crimes que a «Legitimidade» absolutista foi capaz de cometer, cega de vingança no seu radicalismo ideológico, para não pensar meramente em interesses económico-sociais.

Pois nessa noite evocativa que levou ao Salão Cultural muitas centenas de cidadãos em memória daquela jornada heróica, carreguei sobre os ombros a responsabilidade de ser o fiel intérprete de pouco mais de século e meio de verdade histórica, sem entusiasmos nem intransigências, em época de Aveirenses divididos entre si, por ideais diferentes, mas todos desejando o bem público da sua cidade, para o que era forçoso conhecer bem os trabalhos e evocações anteriores e algo semelhantes, feitas por mestres ilustres como o foram, entre outros, Marques Gomes e Jaime Cortesão.

Documentação geral, como se compreende, não faltou. Mas os textos de base, por mais voltas que lhe desse, foram os trabalhos que o grande historiógrafo Marques Gomes nos deixou, sobretudo em «A Revolução de 16 de Maio de 1828» e em «Aveiro — berço da liberdade», onde refere ter tido conhecimento de um documento que comprovava a existência de uma loja maçónica em Aveiro, em 1823, de que transcreve passagens.

O citado documento, todavia, não era reproduzido na totalidade, o que, em minha opinião, era pena. E, confesso, gostaria de o ter lido na totalidade, ficando-

-me sempre a curiosidade de que o seu texto integral devia ter interesse para a história da cidade.

Um acaso feliz, sem dúvida, fez-me chegar às mãos umas folhas bem amareladas do tempo que, certamente, são o mesmo texto de que M. Gomes se serviu ou, pelo menos, constituem cópia muito próxima e outro documento não conheço que da dita loja relate pormenores.

Da sua leitura nada se nos oferece, aos olhos de hoje, que pudesse ser entendido como matéria de crime. Nada de especial foi encontrado, mas o mistério envolvente subsiste. Uma loja maçónica em Aveiro!!!

Em torno dela se fizeram descrições romaneadas e o local onde a loja funcionou, (abandonada a casa em degradação total na segunda metade do século XIX, carregada de nuvens de fantasia e oprobriedade olhada pelas camadas populares), ainda era apontada com desconfiança em fins desse século, mantendo-se na tradição como lugar onde «os pedreiros livres deram tiros na imagem de Nosso Senhor Jesus Cristo, e praticaram outras idênticas atrocidades» (1).

Em garoto mo mostraram assim, onde um grupo de «maus homens» fazia as suas reuniões secretas contra a religião e contra os bons costumes. Em meados do século XX!

E tudo isto porquê?

Em princípio, atendendo ao carácter de associação secreta da Maçonaria de que resulta conhecimento apenas dos seus membros, nela iniciados; em segundo, talvez, dada a forte solidariedade que existe entre os «irmãos», capazes de tudo arriscar em defesa uns dos outros; depois, e sobretudo, porque os seus ideais não se ajustam em nada com regimes políticos autoritários e consequentemente com as doutrinas subjacentes. Não seguindo, por princípio qualquer religião — o que não quer dizer que os seus membros não possam ser bons praticantes —, o seu objectivo é «o espírito da liberdade e da fraternidade, o espírito da liberdade mental, o espírito do progresso e da solidariedade... o seu trabalho principal

consiste em levar a Ciência a servir a felicidade da Humanidade» (2).

O que, por outras palavras, quer dizer que só o desconhecimento do que pretende na verdade a instituição e uma grande doze de ignorância e cegueira ideológica podem generalizar este conceito entre as camadas populares menos cultas. De resto, como bem atesta Marques Gomes, sobre a referida loja, «de nada se tratou de contrário à religião, pois quase todos, eram fervorosos católicos, e disso davam público testemunho, como no-lo asseveraram pessoas de todo o crédito, que ainda conheci, sendo uma delas o dig.^{mo} conselheiro José Ferreira da Cunha», (por curiosidade refira-se que Alexandre Ferreira da Cunha, seu pai, foi um dos deponentes no «auto de exame»).

Assim se compreende que à Maçonaria tenham pertencido tantos membros do alto Clero, como das mais prestigiadas figuras da nossa História, das quais apenas se citam o abade Correia da Serra, Avelar Brotero, Domingos Sequeira, Gomes Freire de Andrade, Fernandes Tomás, Passos Manuel, Costa Cabral, Almeida Garrett ... entre milhares e milhares de «irmãos» de uma mesma comunidade, ainda que de períodos diferentes. José Estêvão de Magalhães, o grande tribuno aveirense, foi Grão-mestre da Confederação Maçónica Portuguesa (1862) e Sebastião de Magalhães Lima, o Grão-mestre do Grande Oriente Lusitano (1907). Isto é, dois filhos de Aveiro que na Maçonaria tiveram lugar cimeiro, através dela servindo, com todo o empenho, a sua terra e o seu País. Dois nomes dos maiores, entre os maiores!

Sabendo-se que a Maçonaria esteve presente em quase todos os movimentos e revoluções do Oitocentos português, como o foram 1817, 1820, 1823, 1842, 1846, 1851 ... para só indicar os mais significativos, — até meados da centúria — sendo alguns deles totalmente contrários entre si, com facilidade se aceita a conclusão

de Borges Grainha, em 1913, de que «estava convencido de que a História da Maçonaria se encontrava ligada à da Nação e constituía um dos seus capítulos mais interessantes que não tinha sido estudado» (3). Para mais, dado o seu cunho de associação secreta, perderam-se dados sobre ela que em muitos casos não podiam existir como escritos, razão por que, por exemplo, esta loja maçónica de Aveiro é em geral esquecida. Do facto se lamentava também o grande aveirógrafo que temos acompanhado.

Ora a Maçonaria (de «maçon»-pedreiro), reorganizada na Europa pela intelectualidade inglesa de 1717, espalhou-se rapidamente às grandes capitais e carregou sobre si a luta contra a opressão absolutista, difundindo através dos seus quadros todo o ideário subjacente à Revolução francesa. Vitoriosa, maiores apoios recebeu em todos os países que sonhavam com as «revoluções românticas», de um e do outro lado do Atlântico.

Por isso a encontramos também em Portugal, pelo menos a partir de 1733 (4), uma de católicos e outra de protestantes e segundo auto de fé da Inquisição de 1744, foram sentenciados os seus primeiros elementos, nomes estrangeiros (5). Durante a governação «iluminada» de D. José conhecem-se lojas em Lisboa, Coimbra e Funchal. Com a «viradeira» e sobretudo após a execução dos reis franceses, começou um período de perseguição sistemática aos «pedreiros livres», sob a mão férrea de Pina Manique que se lamentava à Rainha de ter encontrado nas 5 lojas de Lisboa altos membros do Clero, pessoas de fina Nobreza e muitas pessoas dos meios intelectuais e de abastada riqueza. Mas os pequenos «clubes» foram-se ramificando, aparecendo uma ou outra vila da costa litoral também com a sua loja.

As invasões francesas, a retirada da Corte para o Brasil e a ocupação do território nacional pelos «aliados» ingleses são factores de monta no desenvolvimento das



Símbolos da Maçonaria em meados do séc. XIX.

«sociedades maçoneiras». Inicialmente atingidas com este conjunto de razões, meio desorganizadas, refazem-se para serem 13 em pleno funcionamento na capital, dois anos depois da nova perseguição decretada em 1810. Com razão se justifica a advertência de Piteira Santos: «É necessário não esquecer que as invasões francesas, o serviço nos exércitos napoleónicos e o contacto com as tropas inglesas tinham contaminado o exército português. Muitos militares inclinavam-se para as ideias liberais e entre os oficiais era frequente a filiação maçónica. Pode-se mesmo afirmar que até à descoberta e condenação da chamada «conspiração de Gomes Freire», em 1817, os oficiais ingleses fomentaram a Maçonaria no Exército» (6).

Ora, a situação portuguesa era, na verdade, humilhante. O rei ausente, com parte significativa das forças sociais mais beneficiadas; a vida política da metrópole inteiramente controlada pela oficialidade inglesa, cuja cabeça era Beresford; o comércio colonial severamente afectado com a abertura dos portos brasileiros de preferência aos ingleses; agricultura e indústria desarticuladas não só pelas invasões como pela falta de meios de comunicação e transporte; vivência de uma primeira experiência liberal em Espanha, de que resulta a Constituição de Cádiz (1812) etc. Perante esta situação, as associações secretas, apesar de perseguidas, desenvolvem intensa actividade. E se é verdade que não cabia no espírito da maçonaria uma intervenção directa na vida política, também é verdade que, em Portugal, a sua principal directriz foi nesse sentido, durante o século XIX. É por isso bem esclarecedor o juízo de Luz Soriano — «Todos sabem que o acabamento da guerra contra os franceses nos trouxe d'aquelle paiz para o nosso e particularmente entre os militares, uma roda muito mais ampla ou antes a propagação em muito maior escala d'aquellas sociedades, as quaes, posto que n'outras partes se digam alheias a cousas de governo, é certo que entre nós têm tido até hoje por carácter essencial a política» (7).

Sufocada em sangue a «conjura» de 1817, fervilha a burguesia comercial marítima do Porto, sem dúvida a que mais se sentia lesada com a situação ruínosa do comércio marítimo nacional. Aí se organizou o «Sinédrio», a autêntica forja do «pronunciamento» militar (8) de 24 de Agosto de 1820. Os seus verdadeiros chefes foram Manuel Fernandes Tomás, José da Silva Carvalho, José Ferreira Borges... entre os 13 membros, todos identificados com os objectivos do liberalismo «burguês» e com ligação muito estreita à maçonaria (na luta contra a opressão inglesa e o governo absoluto), não obstante, por alvará de Março de 1818, D. João VI ter proibido as sociedades secretas nos seus reinos e ameaçado de morte os seus membros.

Triunfante o movimento liberal de 1820, activaram-se os elementos da maçonaria nacional, de acordo com os seus princípios e em reforço dos que as principais constituições internacionais tinham conseguido, no sentido de verem consignados na Constituição Portuguesa as linhas fundamentais da «liberdade, igualdade, fraternidade» entre os homens.

Aveiro foi das primeiras cidades do país a aderir a esse «pronunciamento» glorioso. Em 30 de Agosto, quando já algumas vilas do actual Distrito haviam reconhecido a Junta Provisória do Governo Supremo do Reino, presidida por Manuel Fernandes Tomás, a Câmara de Aveiro, em cerimónia pública e bastante concorrida, lavra acta que foi assinada por cerca de cento e vinte pessoas.

Tudo parecia correr pelo melhor, expulsos os dominadores ingleses, apesar do rei, D. João VI, continuar no Brasil.

Só que, feitas as eleições para a Assembleia Constituinte, logo os responsáveis pela proclamação de 1820 se aperceberam de que, por via eleitoral, o liberalismo, tal como o tinham sonhado, não podia ir longe, pois não conseguiram fazer representar-se em número suficiente, no Parlamento, por forma a garantir que o texto fundamental da Nação fosse revolucionariamente burguês, como era desejável. Ainda assim e através das «Comissões» extra-parlamentares, foram-se introduzindo achegas em defesa dos principais ramos de actividade económica, Fernandes Tomás achou por bem apresentar um Relatório às Cortes, dando conta «do estado em que se achava o País» e convidando a leis justas e rápidas, já que «As causas que produziram nossa revolução venturosa não são desconhecidas de um só dos nossos concidadãos, porque cada um, na parte que lhe tocava, sentia sobre si o peso enorme das desgraças que afligiam Portugal» (9).

Mas tudo ia decorrendo, em país de brandos costumes, lentamente, sem grandes sobressaltos «revolucionários», como que dando tempo aos partidários do regime deposto, para uma eficaz reorganização. É assim que, quando a família real desembarca em Portugal para promulgar a Constituição de 1822, apenas D. João VI se mostra disposto a jurá-la e a fazê-la cumprir como rei constitucional, a quem cabia o poder executivo. Pelo contrário, e em desafio à nobre luta de alguns e aos sacrifícios de todo um povo que vivia dominado por estrangeiros, D. Carlota Joaquina e seu filho Miguel negam-se a prestar juramento, mostrando-se intransigentes defensores da tradicional monarquia absoluta.

O que, para além dos dissabores criados ao rei, era bem revelador de como era significativo o apoio com que contavam, particularmente entre o clero rural, a nobreza e camadas populares mais identificadas com as actividades agrícolas.

E à medida que era necessário legislar, de acordo com a nova ordem política e de acordo com o texto da Constituição, sobretudo no sentido de evitar desmandos económicos e sociais numa sociedade em mudança, vai crescendo a oposição, descarada e escandalosamente, com a conivência do próprio rei, incapaz de tomar atitudes, tanto mais que nela militavam a sua mulher e filho.

Por sua vez a conjuntura internacional não foi, nestes primeiros anos do vintismo, nada favorável à vida constitucional (Madrid caiu nas mãos dos absolutistas, depois de um segundo período de liberalismo, em 23 de Maio de 1823), agravada com o traumatizante processo de independência do Brasil, que levou muitos liberais burgueses de 1820, a desejarem o retorno ao Antigo Regime, do qual esperavam que fizesse voltar o novo reino luso-americano à situação de colónia portuguesa.

Ao fim e ao cabo, uma burguesia que desejava ardentemente uma nova ordem social e económica, mas não via progresso nos seus negócios, nem condições para avançar com a revolução industrial; um clero e uma nobreza que se sentiam atingidos e lesados nos privilégios antigos; por sua vez, as massas populares, sobretudo o campesinato, constituíam a grande maioria da população, inteiramente alheias à evolução política, mourejando no dia a dia, à espera de soluções, mas controlada pelas vozes dos influentes locais, que outra coisa não queriam senão o seu bem estar e reforço da sua situação privilegiada.

Assim se compreenderá, em parte, a facilidade do golpe de Estado de 27 de Maio de 1823, desencadeado pela tropa revoltada em Vila Franca de Xira, em consonância com movimentos da capital. (De resto, já desde Fevereiro, pelo menos, alguns chefes militares publicamente afrontavam o governo e exaltavam o absolutismo). As próprias Cortes, alarmadas com a situação, mostraram-se incapazes de encontrar resposta adequada, para além de declararem a Pátria em perigo e encarregarem o general Sepúlveda de dominar os revoltados da Vila-francada.

Era tarde!

D. Miguel, triunfante de Vila Franca, passou a ditar as ordens. D. João VI, seu pai, aceitou, voltar a governar como rei absoluto. Em 1 de Junho, nomeou «generalíssimo» comandante-chefe do Exército, seu filho D. Miguel. A 3 de Junho, por ordem do rei, são dissolvidas as Córtes... enquanto, por todo o país, se processavam as aclamações do mesmo D. João VI, como senhor absoluto.

Assim aconteceu também em Aveiro, como consta da «Sessão extraordinária para aclamação de El-Rei N. S.», realizada em 4 de Junho desse ano, nos Paços da Câmara Municipal e onde, com grande afluência

de pessoas, se apresentaram os altos representantes das ordens tradicionais, constando que... «não podendo os cidadãos desta cidade conter e refrear por mais tempo em silêncio os sentimentos do seu coração querião e hera sua livre, e espontanea vontade que imediatamente fosse aclamado o sobredito Senhor Rej Absoluto por estarem todos convencidos, e desgraçadamente por própria experiência que só numa Monarquia Absoluta exercida pelo sobredito Senhor Dom João Sexto a Nação seria feliz como o foi nos séculos passados com semelhante forma de governo».

Depois desta cerimónia, a Vereação dirigiu-se para o Convento de Jesus, onde, com todo o brilho, foi cantado um TE DEUM. E, passados dias, a 12 do mesmo mês, outro TE DEUM, desta vez na Catedral, a que se seguiu um baile, na casa de D. Rodrigo de Sousa Teixeira da Silva Alcoforado, Barão de Vila Pouca e Governador Militar. Este havia chegado a Aveiro em meados de Maio, com o fim expresso de congregar o partido absolutista. À sua chegada houve «recepção aparatosa e festiva», o que veio a mostrar quanto apoio tinha aqui a causa realista. «Na lingueta de caes que fica junto à ponte da Dobadoura, foi, levantado um arco de verdura e flores, e, no espaço que medeia entre os caes e a casa de Alboi, que pertencia então ao fundador da fábrica da Vista Alegre, José Ferreira Pinto Basto, havia d'um e d'outro lado vedações de madeira forradas de damasco carmesim, e, junto à porta da entrada, estavam dois anjos espargindo flores. Era grande o numero de pessoas gradas que no caes aguardavam a chegada do barco, em que de Ovar veio o barão de Villa Pouca, e que o victoriam por ocasião do desembarque.

O povo, que enchia o caes d'um e d'outro lado, gritava também: Viva o Sr. Gaspar Teixeira e seu filho barão, manifestação esta preparada e capitaneada... pelos administradores da Casa de Villa Pouca, n'esta cidade» ⁽¹⁰⁾.

Sem delongas, houve que chamar aos postos da governação, quer central quer local, pessoas claramente «realistas», sobretudo de entre os que apoiaram D. Miguel, começando de imediato campanhas de acusações e de perseguições contra quantos tivessem demonstrado simpatia e colaboração com os defensores do liberalismo, mas particularmente contra os que deram decisivo apoio ao governo constitucional. De entre estes, como é evidente, e mesmo apesar de haver nos quadros da maçonaria elementos absolutistas, eram as sociedades secretas motivo de insistente pressão, apontando a dedo os suspeitos e acusando-os de graves delitos públicos.

Como conta José d'Arriaga ⁽¹¹⁾, por todo o Portugal, ergueu-se «um berreiro infernal de morras à Constituição, aos **pedreiros livres**, aos **maçons** e às Cortes, e

Apost. de 13 de Agosto

Dom. J. de la Lope de faro. Pergunta se pelo referentem
 H. n. 9. de p. q. o Contendo nom. referentem. o sabio pelo ter ouvido
 dizer conste, e publicante, porum q. nos todos de facto, nem endo
 euz por onde possa vir no Contendo. do cord. e mais nos de p.

13. O Cap. Manuel J. de Freitas Pergunta se pelo refe-
 rentem de H. n. 9. de p. q. em um parecer alle H. n. q. por
 occasioes de do, e do. de cada mudo apparecia contra a d. or indivi-
 duos annunciados no m. referentem, e em publico, e notorio, q. o seu
 objecto era a reuniao de de p. q. Macmies q. farias na declarada
 para dos H. n. e mais nos de p.

14. Manuel de Jesus do S. Pologio de p. q. sabio por
 ouvir dizer q. o Contendo. q. na Casa da quinta do S. M. de p.
 rias reuniao de de p. q. Secretas, e q. n. n. reuniao entrava
 Antonio de A. q. Cont. Coronel, q. em o Veneravel, o Juiz
 de A. q. Junta C. X. q. em o interrogador, o Ex. Pro. Carly
 Card. q. em o gran Cavalleiro de Pual, Parila de Vi-
 vum Camoza, q. em o cirnao Terriale, Joao dos Santos
 Parid. q. em andador, Luiz Gomez de faro, q. em o Gran Cav-
 alheiro de Vingenca, o P. Antonio Carly de Mello, q.
 em o Vigilante, Antonio Cham. Card. o Maneto, Silveira
 tonis Mont. o de. Sr. Laurenes Joze Joze Homem de
 S. J. de A. de S. o P. Joze de S. de S. Chuzena
 quinta de Salvo de Sever, M. de S. de S. de S.

Reprodução de página do «auto de exame» em que são apontados os principais implicados e respectivos graus na loja.

de vivas ao **rei nosso senhor** e ao poder absoluto... jornaes, livros, panphletos, opúsculos, poesias, etc., etc., tudo se poz em acção para dispôr os animos para a sonhada matança dos **pedreiros livres**, seita maldita e descendentes dos judeus e heresiarchas».

Deste clamor geral, coube uma grande responsabilidade à hierarquia da Igreja católica que, baseada na bula «Ecclesiam a Jesu Christo», de Pio VII, com data de 13 de Setembro de 1821, aliás em sequência de outros (como Clemente XII In eminenti, de 24 de Abril de 1738 e Bento XIV em «Providas» de 18 de Maio de 1751), fulminando-a e proscrevendo-a, não deixou de aproveitar e explorar estes textos papais.

Pelo que, mesmo antes que saísse a nova lei a ordenar que todas as autoridades civis, militares e eclesiásticas devia exigir dos seus subordinados uma declaração escrita pela qual se obrigavam a não pertencerem a qualquer sociedade secreta, sob pena de perderem os seus empregos e postos, ou mesmo antes que fosse reposta em vigor legislação anterior sobre o mesmo assunto (como o referido alvará de Março de 1818), já em várias cidades do reino se procedia a averiguações e se faziam buscas, se desencadeavam processos de desmantelamento e listas de pessoas que haviam de ser chamadas à responsabilidade.

Em Aveiro também aconteceu.

O «auto de exame» feito à Casa dos Santos Mártires, situada nos arrabaldes da cidade, é datado de 8 de Junho e, segundo ele, nada de especial ali foi encontrado (ao contrário, por exemplo, do que aconteceu em Coimbra), sinal evidente de que a loja maçónica de Aveiro deve ter sido alertada, por qualquer «irmão», do perigo iminente que sobre ela pairava.

A equipa que ali se deslocou era constituída pelo Corregedor da Comarca, pelo Bacharel José Guedes Coutinho Garrido (que aparece na aclamação de D. João VI em 4 de Junho, como «superintendente das tres comarcas» e em casa de quem, em Coimbra, e sem conhecimento seu, funcionava a sociedade secreta dos Jardineiros!), pelo capitão mór de Aveiro, Miguel Rangel de Quadros, a quem pertencia a referida casa dos Santos Mártires e respectiva quinta, pelo mestre carpinteiro Joaquim José de Carvalho e ainda pelo escrivão da Câmara.

A ordem para a busca à loja, mesmo antes que o Governo sobre o assunto determinasse o que havia a fazer, veio do então governador militar interino, nesta cidade, o barão de Vila Pouca! Pretendia averiguar «se nas ditas Cazas apparecião vestígios de huma Loja massoneira, sig.do era const.*».

De anormal, apenas «huma cantoneira triangular metida em hum canto agudo, q tem a m^{ma} caza p^a aparte do Oriente construída de táboas de pinho tendo 5 palmos de comprim.^{to} em cada um dos lados por onde

se acha engactado na parede e 4 e 3 quartos pelo lado exterior, q. fica em frente da Casa com alguns pingos de cebo por cima, q mostram o ter estado ali luzes accezas; achando-se mais nas duas paredes q formão o angulo agudo alguns buracos de huma e outra parte com cal cahida de fresco no solho, e hum barrote em cima do tecto proximo ao forro, e perpendicular aos dois maiores buracos, q. existem de hum e outro lado das d.as paredes, que denotão ter ali existido armação, q. de proximo foi tirada: e passando depois à sala das visitas da m.ma Caza se achou um gancho de ferro pregado no forro da m.ma sala por cima da porta da entrada, q. fica da pare do Sul 3 palmos desviados da parede e mais dois boracos na m.ma parede de hum e outro lado da porta, donde se mostra terem estado parafusos q. pendião alguma armação ou cortinado, achando-se equalm.^{te} tapado com taboado de forro de pao de pinho o ante-coro, q. está a sahir da sala da parte do Norte donde se ouvia Missa da Capp.^a q. tem a quinta tendo a porta do interior da sala duas tramellas novas e huma fechadura, q. denota fazer servidão p^a a sala por esta porta da parte do Norte, e não pela outra do Sul, q. hé a propria e destinada p^a a sala por ficar proxima á saleta da entrada principal das casas, e achando-se mais em huma porta das do corredor das casas q. dá entrada p^a hum quarto, q. vai ter ao antecoro, e desta á sala das visitas pela parte do Norte tapada a band.ra da m.ma porta, pois nenhuma destas se acha tapada, senão a refr^a, vindo assim a ficar fechada a sala das visitas por duas portas».

Pretendia-se, certamente, a avaliar pela descrição, que a equipa de averiguação actuasse minuciosamente, anotando tudo quanto fosse presumível motivo de comprometimento. Deduz-se das entrelinhas, onde até o simples parafuso, o pingo de cebo, o gancho, etc., etc., são objecto de especulação. Por isso se pode avaliar (imaginar!) o veneno insuflado na ordem de averiguação, a fazer lembrar os filmes de tenebroso mistério, carregados com testemunhos de credence popular. Mas voltemos à casa.

«E passando depois a cozinha das d.tas Cazas se achou nesta hum armário novo feito do m.mo taboado de pinheiro com casqueiras de lenha a um lado da m.ma cozinha, q. mostram sinais de ter existido lenha de proximo; cujas obras feitas, assim como os vestígios d'ellas, declarou o d.o Miguel Rangel de Quadros, senhorio das d.tas Cazas e quinta, q. não existiam ali quando alugou aquellas a huma criada do Des.or Fr.co Lourenço de Alm.da, no mez de Dezbro de 1822».

Não deixa de constituir apontamento interessante o facto de o mestre carpinteiro ter entrado «por hum postigo de huma janella, q. estava aberto p.^a por dentro abrir as portas...».

Em suma, nada de verdadeiramente comprometedor, embora houvesse indícios de uso das referidas instalações para actividades algo diferentes do que poderia ser a vida doméstica. No próprio auto, à medida que se vai descrevendo a casa, vão sendo aventadas algumas hipóteses de adaptação à vida da «loja massoneira». Mas, em jeito de conclusão — e é significativo! —, se declara que «em todas as Casas senão achou hum só traste móvel», o que deve ter sido uma verdadeira decepção para as autoridades locais, representantes da monarquia absoluta!

A 8 de Julho, numa primeira «assentada», são ouvidas 6 testemunhas, constando apenas uma pequena relação de pessoas indicadas exclusivamente por uma delas (os outros nada disseram) que declarou que «pertencião à ordem dos P. L. e q. fazião seus ajuntamentos na q.ta dos S.tos Martires p.a onde elle testem.a os via passar m.tas vezes».

Nova assentada em 18 de Julho. O próprio escrivão da Comarca, inquirido, declara que «não tem motivos alg.s p.a o poder affirmar (que as pessoas declaradas pertenciam à loja), e só unicam.te o gr.d.e afferro, q. mostravão ao Sistema Const.al». E nada mais se adiantou.

Na assentada de 21 de Julho, um dos primeiros citados a 8 de Julho, informa que as reuniões decorriam na Quinta dos Santos Mártires de 19 a 25 de cada mês, indicando mais uma série de pessoas notáveis que a elas costumavam estar presentes, concluindo que um dos elementos, (por sinal dos de mais baixa patente militar) lhe garantira «q. só os q. entrassem nesta Socied.e erão os q. levavão á vante as suas pretensões». O que era em grande parte verdade, pois que «pelas Constituições de 1821, a condição de Ir.: tornou-se inseparável da de liberal, e os serviços prestados à Pátria... davam direito a promoções de graus» ⁽¹²⁾ dentro da Maçonaria. E algumas «pretensões» podiam ser «serviços prestados à Pátria!» O corpo da «loja» ficou quase completo. Mas, por curiosidade, o caseiro da quinta,

confirmando que lá via alguns dos nomes indicados a passear, afirmou que «nunca vio, q. obrassem actos ilícitos».

A 13 de Agosto, nova assentada, em que são ouvidas mais nove pessoas, a maioria das quais nada declarou. Porém, Manuel Teixeira da Silva, relojoeiro, pormenoriza que o tenente-coronel de caçadores 10 era o irmão «venerável»; O Juiz de Fora da Comarca, Caetano Xavier Pereira Brandão, o irmão «interrogador»; o Provedor da Comarca, Carlos Cardoso, «o gram cavalleiro do Punhal»; Basílio de Oliveira Camossa, sargento-mor de ordenanças e cavaleiro de Malta, «o irmão terrível»; João dos Santos Resende, negociante, o irmão «andador»; o Bacharel António Carlos de Mello «o vigilante»; Luís Gomes de Carvalho, tenente-coronel de engenharia e encarregado das obras da barra, «o Gram cavalleiro da Vingança»; ... o desembargador Joaquim José de Queirós, o irmão «rosa-cruz».

Sem dúvida um testemunho pormenorizado e sem o qual se não poderia avaliar a hierarquia da loja. Curiosamente, é um relojoeiro que sabe diferenciar, sem rodeios, títulos e cargos desta agremiação secreta, como certamente conhecia também algo da organização interna, sendo de admitir que à maçonaria tivesse estado ligado, sem o que não seria fácil estar de posse de tão preciosos elementos. Eis por que se reveste da maior importância este depoimento, o qual nos permite concluir, com certeza, da existência da loja maçónica em Aveiro.

É verdade que os «títulos» apontados não correspondem, em geral, aos «graus» normalmente conhecidos nas lojas, mas não há dúvida de que na casa e quinta dos Santos Mártires funcionava uma loja completa (para o que eram precisos dez funcionários). E esta, para poder existir como tal, tinha que contar em si, pelo menos, sete «mestres» sem o que não seria reconhecida superiormente. Desses, três cargos se evidenciam, pertencentes já às altas hierarquias maçónicas: o «venerável», o «gram cavaleiro» da Espada («Cavalleiro do punhal» e «cavaleiro da vingança»), e o Cavaleiro ou Príncipe «Rosa-Cruz», com ligação de pelo menos dois anos à maçonaria. A generalidade dos indivíduos apontados seria, certamente, de «aprendizes» e «companheiros».

Porém, em princípio, nada nos permite concluir a que ritos estariam ligados, sendo no entanto, muito provável a filiação no grande Oriente Lusitano, tanto mais que o Grão-mestre era, desde então, o próprio José da Silva Carvalho!

Mas, como defender esta hipótese se não foi achado nada que fosse identificador de ritos e em todo o «auto

de exame» não há uma única palavra sobre o «segredo» da vida da loja (o que aliás, é perfeitamente normal em situações do género, face ao compromisso de nunca revelar «segredos e mistérios» da organização?) Nem sequer se sabe o seu verdadeiro nome... o que é mais uma prova do segredo. Com efeito, a cada promoção correspondia um compromisso e um reconhecimento interno, depois de provas dadas. E os juramentos, feitos solenemente, seriam severamente castigados (internamente, claro, e sem danos físicos!). Tanto fazia jurar de forma abreviada sobre o Volume da Lei Sagrada (muitas vezes a própria Bíblia!) sob este formulário «juro ser fiel à religião cristã, ao chefe do Estado e às leis do meu país» ⁽¹³⁾ como acontecia tantas vezes nos séculos XVII e XVIII, ou, de forma mais completa, como em fins do século XIX e princípios do séc. XX: «Pela minha honra, de minha livre e espontânea vontade, na presença do Supremo Arquitecto do Universo e desta Respeitável loja, juro e prometo, solene e sinceramente, não revelar nunca os segredos e mistérios da Maçonaria actualmente meus conhecidos ou que de futuro venha a conhecer, senão a um bom amigo e legítimo maçom ou numa loja regularmente constituída: a não dizer nem por qualquer forma divulgar o que puder ver e ouvir, ou acidentalmente descobrir dentro ou fora das assembleias maçónicas... Iguamente juro e prometo observar...» ⁽¹⁴⁾

A 18 de Dezembro, na última «assentada», compareceram vinte testemunhas, de um total de trinta e oito. A grande maioria delas nada declarou e, no geral, pouco mais se adiantou com as duas dezenas de pessoas citadas. Os que falam vincam o conhecimento público da referida loja por parte da população aveirense, devendo aceitar-se que muitos preferiram não falar para não carregarem mais o ódio absolutista contra os seus conterrâneos acusados ou — e esta pode ser outra razão, o seu depoimento nada adiantou para o processo.

É que alguns dos «citados» eram simpatizantes da causa liberal, ainda que deliberadamente se não manifestassem, para mais face à arrogância e radicalismo absolutistas.

A sentença não se fez esperar, ainda que pouco se tivesse apurado de concreto no «auto de exame»: Todos pronunciados à prisão e livramento à excepção de Luiz Cipriano e João Nep.^o, com a data de 19 de Dezembro de 1823.

Que motivos teriam determinado ao certo a diferença de atitude para com estes dois? Na verdade nem eram dos mais influentes, nem eram dos menos influentes. Porquê, então?

Sobre o assunto, nem uma linha que nos ajude a descortinar a verdade, aliás ambos terão comportamento acentuadamente liberal. João Nepomuceno exerceu funções de relevo no Paço Episcopal, por estes primeiros tempos do século XIX. Teriam sido as influências locais, sobretudo da hierarquia religiosa...

O manuscrito consta de 6 folhas escritas, bastante amareladas e «queimadas» do tempo, mas suficientemente conservadas para podermos garantir que deve ser igual (se não exactamente o mesmo) ao documento que Marques Gomes viu e de que transcreveu passagens. Mas, porque será certamente o único documento que testemunha essa associação secreta a que estiveram ligadas das mais influentes figuras da primeira vivência liberal desta cidade e de significativa representação das vilas vizinhas, e atendendo também ao interesse que eventualmente os estudiosos possam ter por ele, decidi transcrevê-lo integralmente.



(Grau 4 — Mestre Secreto) — Insignias. Avental branco preso por fitas (ou cordões) pretas; no meio do avental, dois ramos cruzados, um de loureiro e outro de oliveira, com a letra «Z» no centro (da palavra hebraica «Ziza» — brilho abundância); abeta azul com um olho pintado ou bordado a ouro. Ao pescoço, fita azul debruada de preto, tendo pendente a jóia, que é uma chave de marfim, igualmente com um «Z» inscrito.



(Grau 18 — Soberano Príncipe Rosa-Cruz) — Insignias: Avental branco debruado de escarlate, tendo ao meio, a ouro, três círculos e três quadrados concêntricos, com três triângulos também concêntricos inscritos no círculo mais pequeno; na abeta, bordo-se um «J» a ouro (Primeira inicial de «J. N. R. J.» ou «I. N. R. J.», cristã e comumente interpretado como «Jesus Nazarenus Rex Iudeorum» «Jesus de Nazaré, rei dos Judeus»). Ao pescoço, fita metade verde (a da direita) e metade escarlate (a da esquerda), tendo na juntura, sobre o peito, uma cruz formada por cinco quadrados iguais pretos. Na perna direita, liga escarlate com a legenda «VIRTUDE E SILENCIO».

Assim, que de uma vez para sempre os historiadores lhe dêem a importância que ela teve na verdade, pois a sua existência não tem sido tomada na devida conta.

Antes, porém, importa saber quem eram os acusados de tão grande crime, lesivo dos interesses pátrios (neste caso já entendidos como interesses da monarquia absoluta) e bem assim, também, quem foram os depoentes, já que uns e outros, ainda que, porventura, de lados contrários, tiveram intervenção na conduta sócio-política da vida local, pensando certamente no seu bem, mas também no da Colectividade.

No «auto de exame» são indicados como membros da «associação» ou «loja massoneira» os seguintes indivíduos.

- António de Azevedo e Cunha, tenente-coronel de Caçadores 10, com as funções de «venerável» da loja;

- Carlos Cardoso Moniz Castelo Branco Bacelar, provedor da Comarca em cuja qualidade assina a acta da Câmara, entre outras, em 30-12-1820; só será nomeado por carta régia de 17/Set.º/1821; na loja, «o cavaleiro do punhal»;

- António Clemente Cardoso, médico do exército, «actualmente preso», como refere a testemunha n.º 5;

- Caetano Xavier Pereira Brandão, Juiz de Fora da Cidade, como consta da acta de 1 de Junho de 1822; na loja, «o interrogador»;

- Luís Gomes de Carvalho, Coronel de Engenharia, Governador militar interino em acta de 18-3-1823; na loja, «o cavaleiro da vingança». Depois de uma acta insultuosa ao seu trabalho, o Barão de Vila Pouca recebeu ordem, em 23/Julho/1823, de o ter em liberdade e continuar as obras da barra de Aveiro;

- Basílio de Oliveira Camossa, sargento-mór de ordenanças e cavaleiro de Malta; na loja, «o irmão terrível»;

- Joaquim José de Queirós, desembargador da relação da Baía, deputado pela Província da Beira; será o animador da revolução de 16 de Maio, sendo o único elemento da «Junta», de que era secretário, a acompanhar os revoltosos na sua retirada para o exílio, enquanto os outros tomaram o Belfast; na loja, «o irmão rosa cruz»;

- António Cândido de Moraes, vereador, como consta da acta de 24/outubro de 1822; (Marques Gomes não indica este nome. Pelo contrário refere Evaristo Luís de Moraes, cujo nome não consta do documento);

- João dos Santos Resende, negociante da praça de Aveiro; na loja, «o irmão andador»;

- Filipe António Monteiro (Baeta), alferes de Caçadores 10;

- António José de Castro, juiz de Fora de Recardães, onde anos antes estivera José da Silva Carvalho;

- António Xavier Cerveira e Sousa, Juiz de Fora de S. Lourenço do Bairro, deputado em várias legislaturas, será também Juiz do Supremo Tribunal de Justiça;

- António José de Santiago, Juiz de Fora de Oliveira do Bairro (embora conste do «auto de exame» não é referido por Marques Gomes;

- José Joaquim Homem de Figueiredo, Juiz de Fora de Eixo;
- Francisco Lourenço de Almeida, desembargador da Relação da Baía, natural de Fermelã;
- Dr. Manuel Rocha Couto, «lente de Cânones» e natural de Ilhavo, deputado na 1.ª legislatura que se seguiu ao congresso constituinte;
- Dr. João Agostinho Martins da Silva Lobo, de Sever do Vouga;
- Dr. Joaquim da Serra Chugre (ou Chuquere) Albuquerque, da quinta de Valnovo, de Sever do Vouga;
- Dr. João Nepomuceno da Silva, natural de Fermentelos, e residente nesta cidade, desempenhando várias funções políticas, nomeadamente após o triunfo do 24 de Agosto de 1820; será preso, em Lamego, durante todo o reinado de D. Miguel;
- António Carlos de Melo, bacharel em medicina;
- Luís Cipriano Coelho, pai de José Estêvão; «médico sub-delegado do Barão Físico-Mór», empossado em acta de 23-3-1822, na Câmara de Av.º;
- Dr. Agostinho Pacheco Telles, da quinta da Agueira (Águeda), mais tarde sub-prefeito do Distrito de Aveiro e senador, de 1839-41;
- António José dos Santos, ajudante de Caçadores 10;
- Telles, tenente de Caçadores 10;
- Castro, tenente de Caçadores 10;
- Rocha («Roxa», como consta no Auto), tenente de Caçadores 10; também não é referido por Marques Gomes;
- Dr. João Gonçalves Meireles Monteiro;
- José Maria Fonseca Moniz, tenente de Caçadores 10; será mais tarde um dos grandes obreiros da Regeneração; atingiu o posto de coronel e general, sendo barão de Palme;
- Figueiredo, monteiro-mór de Ovar;

Para além desta lista que consta do manuscrito, M. Gomes aponta António Cardoso de Ramos Loureiro Sequeira e Quadros, de Couto Esteves, bem como Evaristo Luís de Moraes. É estranho que não constem do documento sendo de admitir que talvez não fizessem parte desta associação, — mas antes pertencessem a outra que o mesmo estudioso admite ter existido na formação do levantamento de 16 de Maio de 1828. No total 29 ou 30 indivíduos com funções de relevo e cobrindo

quase todo o Distrito, sendo notória a percentagem de indivíduos com formação universitária, particularmente homens de leis que cobrem vasta área adjacente à cidade. Seguem-se-lhe indivíduos de formação militar. Pelo contrário e curiosamente, não consta desta loja qualquer elemento eclesiástico o que, aliás, era regra nas lojas da província, sendo também escassa a representação dos homens de negócios. Quanto a estes, mais difícil se torna a compreensão da acentuada ausência, dado que Aveiro, com a abertura da barra, em 1808, reactivou-se comercialmente, aqui se instalando uma nova burguesia local. Mas talvez o seu peso não fosse bem aceite, dadas as reservas que parte da classe burguesa levantava ao regime constitucional, apontado como o único responsável pela independência do Brasil. Em todo o caso, lá está o herói da abertura da barra, entre tantos. E, em boa verdade, «burgueses» são todos esses bachareis e oficiais, ainda que com perspectivas diferentes.

Mas a História não trata necessariamente dos vencedores. Para mais, muitos vencidos de 1820 são os vencedores de 1823, como estes são em parte vencidos em 1826 ou definitivamente em 1834. Porém, entre estes marcos políticos, houve muita evolução social bem como alterações económicas, particularmente após o triunfo liberal de Évora-Monte, não sendo fácil colocar os vencidos ou os vencedores de qualquer desses marcos, todos de um mesmo lado.

Por isso será de justiça uma palavra para as testemunhas. Das trinta e oito do processo, 25 nada declararam, algumas das quais tinham desempenhado ou desempenhavam na vida da cidade funções de projecção, como acontecia, por exemplo, com:

- Bento José Mendes Guimarães que era procurador do concelho em 18 de Setembro de 1820. Tendo sido eleito, outra vez em 24-10-1822, continuara em 1823, assinando actas do regime absoluto;
- Dr. João Baptista Leitão era vereador em 1818; estará presente nas sessões do pós aclamação de D. João, senhor absoluto;
- Joaquim António Plácido assinou actas em 1822, sendo vereador de 24/10, desse ano, em diante, continuando por 1823, mesmo após a Vilafrancada;
- José Ferreira da Silva, escrivão da Câmara, assina actas diversas antes de 1818;
- Manuel António Carvalho está presente na vereação de 19/Junho/de 1823 (Câmara absolutista), assinando esta acta em que são feitas graves acusações ao Juiz de Fora da Cidade, Caetano Xavier Pereira Brandão;
- Pedro de Melo Alboim, assina actas de 1819.

Dois cidadãos que nada haviam declarado, foram posteriormente ouvidos de novo, mas os seus testemunhos em nada comprometiam os acusados. Foram eles: Domingos José Lopes de Carvalho, pelo menos vereador da Câmara desde 24-10-1822; e António José das Neves, escrivão da Câmara antes de 24 de Agosto de 1820 e vários anos depois.

Quanto aos que deixaram declarações, alguns deles estão seriamente comprometidos com o movimento absolutista, assinando actas de 4 ou 5 de Junho de 1823, como acontece com Francisco José Martins Raposo, João Crisóstomo Lucena, Manuel Martins de Almeida Coimbra... O que de forma alguma pode significar que os depoentes eram na generalidade afectos à monarquia absoluta. O futuro mostrará como alguns deles prestaram bons serviços à causa liberal.

Por último, uma palavra para o «Grande Cap.^{mor} de Aveiro», Miguel Rangel de Quadros, a quem pertenciam as Casas e Quinta dos Santos Mártires. Com razoável esmola à Santa Casa da Misericórdia e atendendo também à qualidade da pessoa, em 20 de Março de 1824, «foi sepultado na Igreja da Santa Casa da Misericórdia desta cidade em uma sepultura ao pé do altar do Ecce Homo» (15).

Mas as «guerras» entre aveirenses não se confinaram à «loja massoneira». Digamos que esta serviu, apenas, para espoletar todo um processo de alterações locais de que foi o principal móbil, permitindo afastar (ou eliminar) pessoas que aqui desempenhavam funções da maior responsabilidade (no fundo, uma constante de todas as movimentações de carácter revolucionário!).

É assim que, para quem quiser, na História de Aveiro, fazer qualquer estudo de natureza política, económica e social, dos finais do primeiro quartel e por todo o segundo de Oitocentos, não pode, de forma alguma deixar de dar a essa associação secreta da Casa dos Santos Mártires, o maior realce. O porto de Aveiro, os diferentes cargos políticos, as festas, as prisões e perseguições, a vida associativa testemunham-no. Mas, melhor ainda, as actas da Câmara.

A título de exemplo, na de 19 de Junho de 1823, pode ler-se em advertência que ao barão de Vila Pouca era feita pelo Marechal de Campo das Armas do Porto, por aquele ter mandado prender Caetano Xavier Pereira Brandão, sem ordem nem autoridade para tal, o referido barão, já Governador interino de Aveiro, denuncia, como justificação da sua atitude bem como provas irrefutáveis da culpabilidade de Xavier Brandão e crime público da maior gravidade, o facto de este «se achar manciado a huma seita que se propôs firmar a sua felicidade sobre a ruína geral da Nação», juntamente com outros que cita (e constam do auto de exame, que temos vindo a analisar), lamentando-se de que «sabendo o mesmo Juiz de Fora daquela ordem de prizão, ou

suspeitando-o por lhe remorder a sua consciência, fugira desta cidade vergonhosamente antes que a dita ordem lhe fosse intimada».

E mais, acusa-o de ter «o génio vingativo, o espírito atrabiliário e más entranhas, e sobretudo a aversão deste ao Governo Legítimo de S. M. F.».

Enfim, nas razões que o barão apresenta para justificar a ordem de prender o Juiz de Fora e outros, exorbitando as suas funções e sem ordens para tal, talvez a certeza de que nada melhor do que fugir... e para longe e bem escondido!

Por curiosidade, refira-se que assinaram esta acta, entre outros, Joaquim António Plácido, Bento José Mendes Guimarães, João Baptista Leitão, João Crisóstomo Lucena, Francisco José M. Raposo, Manuel Martins de Almeida Coimbra, Manuel Ferreira, que todos foram citados como declarantes no processo da «loja». Igualmente, como aliás acontece em todos os «volte-face», assinam António Cândido Moraes, João Nepomuceno da Silva, acusados de a ela pertencerem e sempre tidos como liberais, assim como António José de Queirós.

Estes e outros nomes vão emergindo na história local, mais ou menos carregada de liberalismo, mas, é verdade, sempre também com uma acentuada carga de absolutismo.

Entre estas duas grandes correntes ideológicas e políticas, radicadas entre os primeiros anos da década de 1820, desde o «pronunciamento militar» de 24 de Agosto até às perseguições que se acentuaram no fim desta década e em particular após o «levantamento» do 16 de Maio de 1828, se move uma nova geração de aveirenses que assumirá papel determinante nos destinos pátrios, sobretudo após a vergonhosa nacionalização dos bens das ordens religiosas e escandaloso processo de transferência desses mesmos bens. Mas, na essência, o germen liberal fez a sua escola nas reuniões das lojas maçónicas, ainda que elitistas, como também aconteceu com a dos Santos Mártires, nos sobúrbios de Aveiro.

De alguma coisa serviam esses juramentos de eterna fidelidade aos seus princípios e em particular a unidade entre os irmãos tantas vezes demonstrada, ainda que no maior sigilo.

Por isso se compreenderá a intervenção da Maçonaria em todos os grandes momentos políticos da História de Portugal ao longo de Oitocentos.

E nem Aveiro acompanharia a vanguarda do evoluir histórico se não tivesse dentro dos seus muros essas verdadeiras «correias de transmissão». Pelo menos, aqui se procurava acompanhar de perto tudo quanto fosse novidade no Porto, não só por identidade de interesses, mas porque, em definitivo, depois que a «vila notável» de Aveiro passou a cidade, em 1759, e, automaticamente, ganhou direito a sede de bispado, não mais quis gravitar na esfera de influência de Coimbra.

A barra e a Ria, os interesses comerciais e industriais aproximam as cidades do litoral, Porto e Aveiro. De resto, será bom lembrá-lo, Fernandes Tomás tinha desempenhado importante cargo em Aveiro, como Superintendente das Alfândegas e Tabaco nas comarcas de Aveiro, Coimbra e Leiria (recusando «vassalagem» a Junot, pelo que se refugiou em Figueira da Foz (1807/8), sua terra Natal; José Carvalho da Silva foi Juiz de Fora na vila de Recardães, de que tomou posse em 4-7-1810, sendo reconduzido nas mesmas funções, por petição dos habitantes da vila, de 1 de Novembro de 1812, ⁽¹⁶⁾ atendendo aos serviços prestados durante a invasão francesa. Isto é, dois dos principais responsáveis pela revolução de 1820, tinham estado ligados, profissionalmente, ao desenvolvimento do Baixo Vouga.

Veja-se, pois, ao longo das querelas liberais como Aveiro evoluiu de costas voltadas para a capital do Mondego. Excepto pela Universidade! De resto, ventos liberais, recebe-os por excelência do Porto, como outros sopros da influência burguesa de oitocentos.

Joaquim José de Queirós, no 16 de Maio de 1828, José Estêvão, no Setembrismo, são dois claros exemplos, como o foi a aceitação do 24 de Agosto de 1820, as «patuleias», etc.. É a viragem de Aveiro!



Capela dos Santos Mártires (instituída no século XVII) e respectivo portão da «quinta» com data de 1882 quando aqui decorreram obras de beneficiação e se destruiu o que restava das «Casas».

Auto de Exame

Anno do N. 8 de Junho nesta cid.e de Av.º e Caza dos Stos M.es pert.es ao Cap.º M. R. de Q. onde veio o Correg.or da m.ma e o D.or J.e Guedes Cout.o Garrido e o Sobred.o Cap.mor Senhorio da d.a q.ta e Caza com o M.e Carpinteiro Joaq.m J.e de Car.v.o e Comigo Esc.am p.r virtude de huma ordem q. elle d.o Correg.or recebeo do Ex.mo Barão de V.a Pouca G.or Militar e Civil desta Cid.e p.a effeito de averiguarem se nas d.as Cazas appareção vestigios de huma Loge Massoneira Sigd.o era const.e E logo procedendo elles comigo Escr.am em huma exacta busca, e averiguação por todas as

sallas quartos corredores cozinha e Caza de celeiro foi nesta encontrada huma cantoneira triangular metida em hum canto agudo, q. tem a m.ma caza p.a aparte do Oriente construída de taboas de pinho tendo 5 palmos de comprim.to em cada hum dos lados por onde se acha engactado na parede e 4 e 3 quartos pelo lado exterior, q. fica em frente da casa com alguns pingos de cebo por cima, q. mostram o ter estado ali luzes accezas; achando-se mais nas duas paredes q. formão o angulo agudo alguns buracos de huma e outra parte com cal cahida de fresco no solho, e hum barrote em cima do tecto proximo ao forro, e perpendicular aos dois maiores buracos, q. existem de hum e outro lado das d.as paredes, q. denotão ter ali existido armação, q. de proximo foi tirada: e passando depois a salla das vizitas da m.ma Caza se achou hum gancho de ferro pregado no forro da m.ma salla por cima da port.a da entrada, q. fica da parte do Sul 3 palmos desviados da parede, e mais dois buracos na m.ma parede de hum e outro lado da porta donde se mostra terem estado parafusos q. pendião alguma armação, ou cortinado, achando-se egualm.te tapado com taboado de forro de pao de pinho o antecoro, q. está ao sahir da salla da parte do Norte donde se ouvia Missa na Capp.a q. tem a quinta tendo a porta do interior da salla duas tramellas novas e huma fechadura, q. denota fazer servidão p.a a salla por esta porta da parte do Norte, e não pela outra do Sul, q. hé a propria, e destinada p.a a salla por ficar proxima à saleta da entrada principal das Cazas; e achando-se mais em huma porta das do corredor das cazas, q. dá entrada p.ª hum quarto, q. vai ter ao antecoro, e desta à salla das Vizitas pela parte do Norte tapada a bandr.a da m.ma porta com taboas de forro em bruto, e com fechadura posta de novo na m.ma porta, pois q. tendo 6 portas o m.mo corredor, e todas com bandr.as nenhuma destas se acha tapada, senão a refr.a, vindo assim a ficar fechada a salla das Vizitas por duas portas. E passando depois à cozinha, das d.as Cazas se achou nesta hum Armario novo feito do m.mo taboado de pinheiro com casqueiras de lenha a hum lado da m.ma cozinha, q. mostram sinais de ter existido lenha de... próxima; cujas obras feitas, assim como os vestigios d'ellas declarou o d.o Miguel Rangel de Quadros, senhorio das d.as Cazas e quinta, q. não existião ali quando alugou aquellas a huma criada do Dez.or Fr.co Lourenço de Alm.da no mez de Dezbr.o de 1822, a qual assiste nas cazas de Sebastião Pissarro do sítio da Rua direita da m.ma cid.e, àqual criada tendo sido pedida por mim Escr.am a chave das m.mas cazas e quinta ella me respondeo q. não a tinha em seu poder pela ter entregue ao Ten.e Coronel de Cassadores n.º 10 A. de A. de C. de q. eu Escr.am dou fé: e por q. elle Meir.o receasse a demora na promptificação da chave, q. inutilizasse a diligencia sobred.a por isso se dirigio com as

pessoas acima declaradas a estas refr.as cazas mandando Subir o M.e Carapintr.o por hum postigo de huma janella, q. estava aberto p.a por dentro abrir as portas visto serem de meias o q. com effeito fez o d.o Mestre abrindo-as logo sem chave, nem arrombamento algum; e nada mais se achou q. notar nas d.as Cazas seg.do o exame e averiguações q. se fizerão, e nada mais do q. quanto fica declarado somente accrescentando, q. em todas as Cazas se não achou hum só traste móvel e p.a constar mandou elle Meir.o fazer este auto, cujo contheudo he verdr.o, de q. dou fé...

1.ª Assent.a aos 8 de Julho de 1823

Domingos J.e Lopes de Carvalho desse (sic) nada

Bento J.e Mendes Gim.es — N.

João Bap.ta Leitão — N.

Joaq.m Antonio Placado — N.

Fran.co J.e Marz. Raposo Disse q. sabia pelo ouvir dizer q. o D.or Monteiro f.o da V.a do Cap.mor de Ribas, o Ten.e Coronel do Batalhão 10. o Medico Cardoso actualmente preso, Filipe Ant.o Montr.o, Basilio de Olivr.a Camossa, Ant.o Cand.o de Moraes, João dos S.tos Resende, Caetano X.er Per.a Br.am, Carlos Card.o Moniz, o Des.or Fr.co Lourenço D'Alm.da, pertencião a ordem dos P. L. e q. fazião seus ajuntamentos na q.ta dos S.tos Martires p.a onde elle testem.a os via passar m.tas vezes sem saber ao q. hião e q. se referia em Fernando Ant.o d'Almeida, Antonio J.e das Neves, M.el Marz. de Alm.da Coimbra, João Chrisostomo Lucena, e Manoel de Olivr.a caseiro da m.ma quinta, e mais não disse — Antonio J.e Gom. das Neves — N.

Assent.a de 18 de Julho

Antonio J.e das Neves Escr.am da Cam.a — Disse sabia por ter sido refr.a pela testem.a n.º 5 pelo ouvir dizer geralmente nesta cid.e q. as pessoas declaradas pela testem.a referente são pertencentes a huma Socied.e Massoneira, q. se diz haver nesta Cid.e com Loge athe estabelecida por q. elle testem.a não tem motivos alg.s p.a o poder affirmar, e só unicam.te o grd.e aferro, q. mostravão ao Sistema const.al, tendo alem disso contra o Juiz de Fora, q. foi, Caet.º X.er Per.ª Br.am a vós constante, q. elle quiseria persuadir a elle Correg.or a q. entrasse p.a a d.a Socied.e, o q. não pudera obter, o q. fez persuadir a elle testem.a, no cazo de ser certa esta delig.a q. elle Juiz de Fora era P. L. e mais não disse.

Assent.a a 21 de Julho

Manoel Marz. de Almd.a Coimbra. Disse por ser refr.o pela tt.a n.º 5 q. pelo ouvir dizer publicam.te sabia ser verd.e o contheudo do m.mo refferim.to, tendo a accres-

centar a respeito de Caetano X.er Per.a Br.am, q. elle athé convidara para entrar na m.ma socied.e a elle D.or Correg.or, e q. sabia pelo ouvir dizer, assim como hé pub.co, e const.e q. o d.o Meir.o não annuira tanto q. fallando com elle testem.a lhe dissera q. andava para isto prevenido com a resposta negativa escripta em hum papel pela desconfiança, q. tinha de ser convidado. Que elle testem.a hia algumas vezes a caza do Ex. Provedor Carlos Card.º onde via tambem algumas vezes o Ten.e Coronel A. da A. e C. com os quais fallava, porem nunca os m.mos o convidarão, ou fallaram, nem por indicios p.a sem.te Socied.e, e mais não disse —

Fernando Antonio de Alm.a Disse q. sabia por ser const.e nesta Cid.e, q. os individuos mencionados no depoim.to da tt.a n.º 5 pertencião a huma associação secreta vulgo P. L. e q. tinhão as suas associações desde o dia 19 athé 25 de cada mez na q.ta dos S.tos M. suburbio desta Cid.e onde continuarão athé o dia da Aclamação de S. M. nesta Cid. pouco mais, ou menos: e disse mais q. nestas m.mas associações também se reúnio o Dr. Juiz de Fora de Eixo Joze Joaq.m Homem o Juiz de Fora de Recardães Antonio J.e de Castro, o Juiz de Fora de S. Lourenço António X.er Cerveira e Souza, o Ex. Juiz de Fora de Olivr.a de Bairro Antonio J.e de Santiago, o Ex Deputado D.r Rocha Couto de Ilhavo, o B.el João Agost.o da Sa Lobo de Cever, o B.el Chuquere de Cever, o Dez.or Joaq.m Jozé de Queirós, o Ajud.e Santos do Batalhão n.º 10 e o Ten.e do m.mo Batalhão chamado Telles, q. disse a elle testem.a algumas vezes q. pertencia a huma Socied.e q. fazia tudo em Portugal em q. entrava o seu Ten.e Coronel An.to Az.do, Luiz Gomes de Carvalho, o Ex Provedor Carlos Card.o, o Ex Juiz de Fora Caetano X.er Per.a Br.am, e mais pessoas da Com.ca, e q. só os q. entrassem nesta Socied.e erão os q. levavão a vante as suas pretensões, e declarou mais, q. tambem pertencia à m.ma Socied.e hum sугeito da V.a de Ovar chamado Figueiredo Montr.o mor da m.ma V.a por apparecer nesta Cid.e nos Sobred.os dias em q. era publico fazerem as suas reuniões, e se ajuntar publicam.te com os refr.os, o q. tudo sabe por ser publico, e const.e, assim como o sabem Dom.os J.e de Sá Lopes de Carvalho, e o Cap. Manoel J.e de Freitas, e mais não disse —

João Chrisostomo Lucena — Disse sabia por ser publico e notorio q. nesta Cid.e havia a reunião secreta, de q. faz menção a tt.a referente em a caza da quinta dos S.tos Martires os dias 19 athé 24, ou 25 de cada mez, e q. pela m.ma razão de ser pub.co, e notr.o sabe q. os individuos q. compunhão a d.a reunião, ou socied.e secreta alem dos declarados no d.o refferim.to erão mais o Ten.e Castro do Batalhão 10. o Ajud.e do m.mo Batalhão Antonio J.e dos Santos, o Ten.e do m.mo J.e Maria da Fon.ca Moniz, Luiz Gomes de Carv.o, Antonio J.e de

Castro Juiz de Fora de Recardães, Antonio X.er Cerveira de Sousa Juiz de Fora de S. Lourenço, José Joaq.m Homem de Figd.o J. de F. de Eixo, Antonio Joaq.m de Santiago de Agoda de Cima, o B.el João Agost.o Marz de Souza Lobo, o B.el Chuquere de Cever, o B.el João Nepumeceno da S.a desta Cid.e, o Montr.o mór de Ovar chamado Figd.o, o Dez.or Joaq.m José de Queirós, o B.el em Medicina Antonio Carlos de Mello, o Ex Deputado Rocha Couto de Ilhavo, o B.el em Medecina Luiz Cipriano Coelho, porem q. em quanto ao Ex Deputado Rocha Couto constava, q. este não se ajuntava nas reuniões em razão de estar empregado na Deputação; mas q. nella se tinha alistado; e declarou elle testem.a, q. quanto ao Ex Juiz F. Caetano X.er constava publicamente, q. elle tinha convidado com instancia a elle Meir.o D.or Correg.or p.a entrar na m.ma Socied.e ao q. elle Meir.o não quiz annuir, assim como disse mais q. igualm.te era publico, q. tambem pertence á m.ma socied.e o B.el Agost.o Pacheco Telles da S.ra da Agueira, e mais não disse —

Manoel de Olivr.a caseiro da Quinta dos S.tos M. Disse somente sabia pelo ver q. o T. Coronel Antonio de A. e C. com o Ajud.e Antonio da S.a dos S.tos entravão nas Cazas da quinta dos S.tos M. e tornavão a sahir p.a a quinta como quem andava a passar tornando-se depois a meter p.a as m.mas cazas, o q. fazião frequentes vezes chegando athé a mandarem p.a lá dormir dois sold.os de noute do m.mo Batalhão por q. elle tt.a os via sahir de manha m.to cedo, q. tambem vio algumas vezes o Ex Prov.or Carlos Card.o com o Medico Card.o andarem à caça, mas q. nunca lá vio Antonio Cand.o de Moraes, e q. finalmente nunca vio, q. obrassem actos ilicitos pertencentes às Socied.es Secretas, e mais não disse —

Assent.a de 13 de Agosto

Dom.os J.e de Sá Lopes de Carv.o Perguntado pelo referim.to da tt.a n.º 9 disse, q. o contheudo no m.mo refferim.to o sabia pelo ter ouvido dizer const.e, e publicam.te, porem q. não sabe de factos, nem indicios por onde possa vir no conhecim.to da verd.e, e mais não disse —

O Cap.am Manoel J.e de Freitas Perguntado pelo referim.to da tt.a n.º 9 disse q. era verd.e prezenciar elle tt.a, q. por occasião de 20, e 21 de cada mez appa-
recião nesta Cid.e os individuos annunciados no m.mo referim.to, e era publico, e notorio, q. o seu objecto era a reunião de Sessões Maçonicas q. fazião na declarada Caza dos S.tos M., e mais não disse —

Manoel Teixeira da S.a Rolojeiro Disse sabia por ouvir dizer publicam.te, q.e na Caza da quinta dos S.tos M.se

fazião reuniões de Socied.es Secretas, e q. nestas reuniões entrava Antonio de A. e C. Ten.e Coronel, q. era o veneravel, o Juiz de F. q. desta C. X. q. era o interrogador, O Ex Prov.or Carlos Card.o q. era o gram Cavaleiro do Punhal, Bazilio de Oliveira Camossa, q. era o irmão terrivel, João dos Santos Rezed.e q. era andador, Luiz Gomes de Carv.o, q. era o Gram Cavaleiro da Vingança, o B.el Antonio Carlos de Mello, q. era o Vigilante, Antonio Clem.te Card.o o Maneta, Filipe Antonio Montr.o, o Dez.or Fr.co Lourenço José Joaq.m Homem de Figd.o J. de F. de Eixo, o B.el Joaq.m da Serra Chuquere da quinta de Valnovo de Sever. M.el da Rocha Couto de Ilhavo Antonio J.e de Castro J. de F. de Recardães, Antonio Joaq.m de Santiago, o Ten.e do Batalhão Moniz, o d.o do m.mo Batalhão Castro, o Alfes Roxa do m.mo Batalhão, o B.el Agost.o Pacheco, Antonio Cand.o de Moraes, o B.el João Gonz. Monteiro, o Montr.o mór de Ovar Figd.o, o Dezemb.or Joaq.m J.e de Queirós Rosa Cruz, Antonio X.er Cerveira J. de F. de S. Lourenço, e q. se referem Antonio Thomas Affonço, e João Ferr.a da Maia, e Alexandre Ferr.a da Cunha, e mais não disse —

Jose Ferr.a da S.a Escr.am. disse nada —
M.el da Rosa Neto Cordoeiro — N.
Fran.co Caetano da Costa Alfaate — N.
Fran.co Gaspar da Costa — N.
João Verissimo de Mor.es — N.
João J.e Bap.ta — N.

Assent.a de 18 de Dezbr.o

João Frr.a Maia Solteiro escrevente Disse q. sabia por ser pub.co, e notorio nesta Cid.e, q. os individuos de q. se faz menção no juram.to da tt.a refr.te n.º 14, pertencião a huma Socied.e Secreta q. se dizia existir nesta Cid.e, e q. fazia as suas funções na q.ta dos S.tos M. Suburbio da m.ma Cid.e p.a a qual elle tt.a vio entrar algumas vezes de huma p.a as duas horas da noute por diante o Ten.e Coronel de B. n.º 10, o Prov.or q. foi desta Cid.e, o Juiz de Fora q. foi da m.ma, o Alfes Rocha do m.mo B. e outros muitos q. por ser de noute não conhecia, e mais não disse

José Joaq.m da Cruz — N.
Manuel Teixeira — N.
J.e Ferr.a Latoeiro — N.

Antonio Thomas Af.te perguntado pelo refr.ente n.º 14 disse sabia pelo ouvir dizer, q. os individuos const.es do juramento da tt.a referente pertencião a huma Socied.e Secreta, q. se reunia na q.ta dos S.tos M., porem q. os não vio nunca em associação, nem tão pouco entrar na d.a caza nem de dia, nem de noute, e mais não disse

Alexandre Ferr.a Cunha Cap.am de ordenanças. Perguntando pelo referim.to n.º 14 disse, q. sabia por ser publico, q. os individuos mencionados no juram.to do ref.te pertencião a huma Socied.e Secreta, q. se reunia na q.ta dos S.tos M. à excepção porem de Basilio de Oliv.r.a Camossa, e de Antonio Cand.o de Moraes, e do Ten.e Moniz, dos quais elle tt.a nada sabe, nem tem ouvido fallar, e q.to aos outros nunca os vio reunidos, nem de dia, nem de noute, e mais nada disse —

João José de Alm.a — N.

João Alz. de Alm.da — N.

João da S.a dos S.tos — N.

Manoel dos S.tos Calambrê cr.o de Joaq.m de Mello. Disse q. no tempo em q. o D.or Juiz de Fora, q. foi desta Cid.e habitava nas Cazas de q.ta dos S.tos M. sentia passar gente pelas horas mortas da noute p.a aquelle sitio em razão de dormir ahí ao pé na fazenda de seu amo, porem não conhecia q.m era, nem o fim a que hia, sendo certo q. então era publico nesta Cid.e, q. havia huma Socied.e Secreta, q. se juntava na d.a caza, e mais não disse —

M.el Ant.o Carv.o — N.

João Ant.o Carv.o — N.

M.el Ferr.a — N.

J.e Marq.s de Alm.da — N.

M.el J.e Apostolo — N.

Fran.co Bernard.o — N.

Pedro de Mello Alboim — N.

João Ant.o de D.s — N.

Antonio Thomaz — N.

Todos pronunciados a prisão e livrm.to à excepção de Luiz Cipriano, e João Nep.o em 19 de Dezembro de 1823.

(...)

NB =

O grande Cap.mor de Aveiro declara no Auto, q. em Dezbr.o de 1822 alugara as cazas dos Santos Martires a huma criada m.a qd.o esta m.er veio do Porto em Fevr.o de 1823 —

(A letra desta nota é, porém, diferente, posterior à conclusão do «auto», assim como a numeração das testemunhas, de 1 a 40, ainda que duas delas sejam repetidas).

NOTAS:

- (1) Marques Gomes, «A Revolução de 16 de Maio de 1828», Aveiro, 1928, pág. 9.
- (2) M. Borges Grainha, «Hist. Franco-Maçonaria em Portugal», Lisboa, 1976-79.
- (3) Borges Grainha, op. cit. pág. 34.
- (4) A. H. Oliveira Marques, in «A Maçonaria Portuguesa e o estado Novo», Lisboa, 1975 pág. 41.
- (5) Dic. Hist. Port., in «Maçonaria».
- (6) Geografia e Economia da Revolução de 1820, 1975, pág. 41.
- (7) História do Cerco do Porto, Lisboa 1846), Vol. I, parte II pág. 135.
- (8) F. Piteira Santos, ob. cit., pág. 35.
- (9) Manuel Fernandes Tomás, A revolução de 1820, Laro Nova 1974, pág. 52.
- (10) Marques Gomes, Aveiro berço da liberdade, Porto, 1900, pág. 26.
- (11) José d'Arriaga, A Hist. da Rev.ão Porto de 1820, Vol. IV, Porto, 1889.
- (12) Graça e J. Silva Dias, Os Primórdios da Maçonaria em Portugal, Vol. I, + II, pág. 811.
- (13) Graça e J. Silva Dias, Primórdios da Maçonaria em Portugal, Vol. I + II, pág. 753.
- (14) Oliveira Marques, Maçonaria Portuguesa e Estado Novo, ed. D. Quixote, Lisboa, 1975, pág. 25/26.
- (15) Arquivo da Santa Casa da Misericórdia de Aveiro, livro 192.
- (16) António Viana, José da Silva Carvalho e o seu Tempo, Vol. I.
- (17) Oliveira Marques, Figurinos Maçónicos oitocentistas, um guia de 1841-42, Lisboa, 1983. Daqui se extrairam as figuras n.º 3 e n.º 4.

Evocação da Batalha de Souto Redondo (Vila da Feira)

Pelo Rev. Abade de Fornos — Vila da Feira

Padre José Alves de Pinho

(Continuação do número anterior)

A condenação desumana da Alçada, em 7 de Maio de 1829, destruiu uma vida; mas a justiça vindoura reabilitou a sua memória, e é com orgulho que os habitantes das Airas, vêem escrito no pedestal da estátua equestre de D. Pedro IV, na Praça mais nobre do Porto, o nome do seu conterrâneo Bernardo Francisco Pinheiro. ⁽⁴¹⁾

E, continuando na nossa crónica:

14. 4-10-1828 — O governo interino da ilha Terceira é reformulado, sob a orientação do brigadeiro Deocleciano Leão Cabreira, Cunha Ferraz e Silva Torres.

O duque de Palmela, ⁽⁴²⁾ dispõe de dinheiro, devido a Portugal, conforme cláusulas do tratado de independência do Brasil de 29-8-1825, que põe ao serviço da causa liberal.

15. 16-1-1829 — O então conde de Saldanha ⁽⁴³⁾ pre-

(41) Duas lápides de bronze fundido estão cravadas, à esquerda e à direita do pedestal da estátua equestre de D. Pedro IV, na Praça da Liberdade do Porto, antiga Praça Nova, no local onde se ergueram as forcas para justicar os condenados. Em 1918, conforme referem as mesmas lápides, a Câmara Municipal do Porto, mandou colocar lá essa memória aos doze condenados desta Alçada miguelista. O nome de Bernardo Francisco Pinheiro figura em segundo lugar na lápide da direita, ou seja, a ocidente do pedestal.

(42) D. PEDRO DE SOUSA HOLSTEIN — conde, marquês e duque de Palmela. Nasceu em Turim em 8 de Maio de 1781 e faleceu em Lisboa a 12 de Outubro de 1850. Nascido em Itália, filho de um nobre diplomata português, será a diplomacia a sua grande carreira, e o campo em que prestará serviços mais significativos ao país e à coroa portuguesa. Inteligente e de fino trato, hábil e culto, persistente e insinuante mas frio e calculista, conhecedor dos meandros e tópicos da política europeia, moderado nas suas convicções políticas, desempenhou uma larga multiplicidade de funções públicas, principalmente ligadas à representação de Portugal no estrangeiro. Estanciou pela Itália, Espanha, Inglaterra, França, Brasil e Portugal, modelando a sua concepção política num regime de carácter parlamentar e representativo de índole aristocrática, à semelhança da que vigorava na Inglaterra. Adepto duma constituição, aderiu à Carta, mas em oposição ao extremismo liberal de Saldanha e outros. Ligado à corte portuguesa, com ela colabora, apesar das vicissitudes, de modo reservado, quando as situações criadas não eram concordes com as suas convicções. Está com o exército luso-inglês, contra os franceses invasores; está com D. João VI, mas não com o exagero vintista, e por isso participa na Vilafrancada; não está já com D. Miguel na Abrilada, e por isso é preso; estará com a Carta de D. Pedro e sempre lhe será fiel, lutando pela facção liberal contra o miguelismo, mas não está com os exageros dos liberais exaltados e extremistas. Na resistência ao regime de

D. Miguel ele interessa-se profundamente pelos direitos de D. Maria II (de quem é anfitrião em Inglaterra e França), contra o governo inglês conservador e desfavorável de Wellington, no acolhimento dos refugiados, na (des)organização da Belfastada, no recrutamento de mercenários e armamento da expedição aos Açores, no primeiro governo da Terceira, onde ocupa o cargo de Ministro dos Negócios Estrangeiros e interino do Reino, nas diligências em Londres para obter dinheiro, soldados, armas e cavalos para o exército sitiado no Porto, no contrato de Napier e projecto de invasão do Algarve, na presidência do primeiro ministério do governo de D. Maria II... Um homem público, que influiu poderosamente nos acontecimentos das Lutas Liberais, mas nunca agradando totalmente às facções que servia, porque não abdicava da responsabilidade da sua conduta nem dos seus pontos de vista, quer fosse confrontando os chefes militares, quer os políticos, quer mesmo o próprio D. Pedro, que, entretanto, não tinha quem melhor o servisse ou aconselhasse.

⁽⁴³⁾ Duque de Saldanha. JOÃO CARLOS GREGÓRIO DOMINGOS VICENTE FRANCISCO DE SALDANHA OLIVEIRA E DAUN, nasceu em Lisboa a 17 de Novembro de 1790 e faleceu, num exílio disfarçado de embaixada, em Londres a 21 de Novembro de 1876, com 86 anos. Era neto materno do Marquês de Pombal. Foi sucessivamente titular — de Saldanha, conde, marquês e duque. Entrando na carreira militar pelos 14 anos — idade em que sentou praça, mereceu dos tempos belicistas da sua juventude — fez uma carreira fulgurante. Participou activamente nas campanhas do exército luso-inglês, onde o Buçaco foi o ponto mais alto, continuando nessa campanha peninsular contra Napoleão através da Espanha, somando vitórias e averbando promoções, à medida que a sua espada se foi temperando, na decisiva espada do extraordinário cabo-de-guerra, que foi. Em Montevideo — território sul-americano sobre que Portugal (Carlota Joaquina) tinha pretensões — confirmou as suas qualidades de chefe militar. As oportunidades de intervenção continuaram com as lutas liberais e os numerosos pronunciamentos militares, após a instauração constitucional, onde sempre o Marquês de Saldanha esteve presente de modo decisivo, nem sempre o melhor, para a consolidação do regime. Isso revelava o seu pouco tino político, ao contrário do seu valor castrense, que foi inextinguível no nosso séc. XIX.

Pretensioso, impulsivo e irrequieto, tem consciência do seu valor e exige dos seus correligionários esse reconhecimento, que só contrafeitos o cedem. Daí as rivalidades entre Palmela, Terceira e D. Pedro e a sua constante intervenção. Para se afirmar, após o exílio, extrema-se numa esquerda liberal, que o torna antipático e o faz esquecer, aquando da expedição da Terceira ao Porto. As dificuldades de defesa do Porto inclinam a maioria do exército a chamá-lo para a cidade sitiada, onde em breve, torceu a favor da causa liberal a sorte das armas. D. Pedro tê-lo-ia apresentado a sua filha, como o homem a quem devia o trono. A vitória de Almoester também lhe é devida. A Belfastada é apresentada como o único ponto negro da sua carreira, onde parece ter cedido à tentação de cobardia, mas que talvez melhor se explique, por não ter tido tempo de se inteirar do comando das operações, ou por ter sido vítima das maquinacões dos seus adversários e emulos políticos e militares. É pela acção de Saldanha, mais do que quaisquer outros (que também houve!), que comumente se diz, que a vitória de D. Pedro e a derrota de D. Miguel, se devem principalmente ao talento de generais e comandantes.

tende desembarcar na Terceira, com muitos outros emigrados, mas é impedido por um bloqueio anglo-miguelista. Apesar de tudo, muitos emigrados portugueses e monições, conseguem chegar de Inglaterra à Terceira.

16. **21-6-1829** — O conde de Vila Flor chega à Terceira e toma conta do governo interino.

17. **11-8-1829** — A Terceira repele com êxito uma tentativa miguelista de desembarque, a que chamam a vitória de Vila Praia.

18. **30-8-1829** — D. Maria, embarca rumo ao Brasil, ao encontro do pai.

19. **18-12-1829** — Chega à Terceira o intrépido major de artilharia, Bernardo de Sá Nogueira, futuro Marquês de Sá da Bandeira ⁽⁴⁴⁾.

20. **21-4-1830** — Os liberais começam a ocupar outras ilhas do arquipélago e a impôr o regime.

21. **2-8-1830** — Consuma-se o domínio dos Açores, com a entrega de Ponta Delgada. Os liberais passam a contar com 7 746 soldados, com munições, víveres e algum dinheiro. Ensaia-se um governo, uma legislação, quadros militares e administrativos.

22. **7-4-1831** — Os sucessos do Brasil, obrigam D. Pedro a abdicar no seu filho de 5 anos, D. Pedro II. Aquele ficou só com o título de Duque de Bragança, regente de Portugal, na menoridade de sua filha, a rainha D. Maria II. Liberto de maiores compromissos, assume o papel de rei-soldado e com a segunda esposa e a filha e os Duques de Loulé, a

23. **13-4-1831** — saem do Rio de Janeiro, Brasil e a

24. **30-5-1831** — aportam ao Faial, seguindo depois para a Inglaterra e França.

25. **22-2-1832** — D. Pedro, chega a Ponta Delgada, com uma frota organizada em França.

26. **3-3-1832** — D. Pedro declara, em decreto, reasumir a autoridade, que confiara a regência e constitui um primeiro governo. José Xavier Mousinho da Silveira é ministro da Fazenda e interino da Justiça. Ele é o grande legislador liberal. D. Pedro é infatigável na causa de sua filha.

27. **27-6-1832** — Sai a expedição liberal com D. Pedro, a caminho do continente.

28. **8-7-1832** — Desembarque na praia de Pampelido dos «7 500 bravos do Mindelo». Surpresa no Porto. Debandada dos miguelistas, que não tomam posições de defesa na cidade.

(Chegados a este ponto, pormenorizemos mais, embora repetindo, as acções e movimentos).

A 1.^a divisão do exército miguelista, sob a chefia do General visconde de Santa Marta, ocupa o norte do país. Consequentemente o Porto.

A 2.^a divisão do mesmo exército, está no centro, na Extremadura, sob o comando do General Póvoas, também miguelista.

À noite, depois do desembarque no Mindelo, o General Santa Marta já está no Porto e a

29. **9-7-1832** — está a sul do Douro, em Vila Nova de Gaia. Os liberais instalam-se nos quartéis e conven-

(44) BERNARDO DE SÁ NOGUEIRA DE FIGUEIREDO, marquês de Sá da Bandeira. Nasceu a 26 de Setembro de 1795 e morreu em Lisboa a 26 de Setembro de 1876. A guerra napoleónica, tal como aos jovens do seu tempo, cedo fez dele um militar e um diminuído físico — um surdo! Mas foi esta a carreira que seguiu, não descurando a preparação técnica com altos estudos de engenharia e matemática, não só no país, como na França e em Inglaterra. Em 1820, aderiu à causa liberal e em 1828, opôs-se decididamente a D. Miguel. Perdida a intervenção liberal no Porto, foi sob o seu comando, contrastando com a fuga cobarde dos outros chefes no vapor Belfast, que o exército liberal retirou para as humilhações da Galiza e de Plymouth. Embarcado para a Terceira (1829), tornou-se prestigioso auxiliar no governo e ordenação da ilha e depois do arquipélago. Integrou os 7 500 bravos do Mindelo e foi nomeado governador militar do Porto, onde se notabilizou pela meticulosidade técnica e estratégica, pela tenacidade, pela coragem e decisão, que o impuseram à consideração e estima de seus camaradas de armas.

Estas qualidades manifestaram-se nesse tempo do cerco do Porto, sobretudo quando defendia em Santo Ovídio (Gaia) — o Alto da Bandeira — contra os soldados do brigadeiro Nicolau de Abreu, substituto de Póvoas (8-9-1828). Atingido por uma bala, que lhe esfacela o braço direito, segura-o com a esquerda, indiferente às dores, e durante uma hora dirige as operações de emergência para a defesa da Serra do Pilar e da cidade. Este feito fez dele um herói, pelo que, em vez de lhe continuarem a chamar o Bernardo de Sá, como até ali, os seus companheiros e subalternos passaram a distingui-lo com o nome de «o Sá da Bandeira». Agora mais mutilado (surdo e sem o braço direito) é agraciado com os sucessivos títulos de nobreza — Barão, visconde e marquês de Sá da Bandeira. Para o povo contudo, ele era simplesmente o «Sá-Maneta».

A sua acção de homem público continuou após a instauração do constitucionalismo, acantonado ideologicamente numa esquerda liberal, que não o impede de desenvolver um profícuo e contínuo trabalho, dedicado à causa liberal e ao trono, desempenhando os mais responsáveis cargos. É presidente do ministério e ministro da Marinha e da Guerra diversas vezes; marca uma presença notável na condução política; estuda, escreve e legisla.

Todavia, a faceta em que mais sobressaiu foi na atenção à África portuguesa, desenvolvendo o comércio, a colonização branca, o ensino e a investigação, reformando a administração, abolindo a escravatura, construindo na África um sucedâneo do Brasil independente, numa época em que quase ninguém lhe dedicava atenção.

Pela ponderação, cultura, lucidez e dedicação à África, mau-grado as suas limitações físicas, tornou-se a figura simpática, que leva o país a dedicar-lhe ruas e praças no continente, e o nome duma cidade em Angola, até aos tempos da sua mesma independência.

Herculano disse dele que foi «o português mais ilustre do seu século» e tinha suficientes motivos para o afirmar.

tos ⁽⁴⁵⁾ do Porto e D. Pedro, no Palácio das Carrancas, actual Museu Soares dos Reis.

Episódio digno de menção, neste contexto, pelo seu conteúdo regional, é o que se refere ao Fr. Simão de Vasconcelos, liberal, oriundo do solar do Outeiro, freguesia de Cesar, Oliveira de Azeméis ⁽⁴⁶⁾. Como tal, no dizer de Alberto Pimentel, ⁽⁴⁷⁾ é recebido por D. Pedro, no seu palácio das Carrancas, requerendo dezoito ou vinte homens para constituir uma guerrilha.

Com ele, vai um criado da casa do Outeiro, Francisco José Marques, (o Marques), natural da freguesia de Sanfins, comarca da Feira. «Pelo seu génio alegre, e humilde, fizera-se estimar pelos amos, que o mandaram ensinar a ler e a escrever» (pág. 177). A actuação de Fr. Simão, conforme o mesmo autor, desenrolou-se na comarca da Feira. Esteve preso na cadeia comarcã, donde conseguiu fugir. Veio depois a estender a sua acção até Arouca, onde foi preso, acabando por ser executado em Viseu a 17 de Outubro de 1832, com Francisco José Marques, soldado do batalhão da Serra, organizado no Porto, com outros mais.

30. 10-7-1832 — O coronel liberal Schwalbach, cruzou o rio Douro. À sua frente fogem os miguelistas pela estrada de Grijó. Santa Marta estabelece o seu quartel-general em Oliveira de Azeméis, com postos avançados em Grijó e Souto Redondo. Os liberais avançam até Grijó. Depois tomam preciosas posições em Gaia: Mosteiro da Serra do Pilar ⁽⁴⁸⁾ e Alto da Bandeira (Santo Ovídio).

Entretanto, ao contrário do que esperava D. Pedro IV, o exército do continente não o acolhe de modo favorável nem adere à sua causa, após uma proclamação, que lhe dirigiu. Pelo contrário; alguns dos seus soldados, capturados nos Açores, é que debandam.

Não há outro remédio, senão combater. A desproporção dos efectivos entre os contendores é enorme ⁽⁴⁹⁾. É necessário alargar o espaço. As acções começam no sentido de Valongo, Penafiel...

Por sua vez, o General Póvoas, estacionado a sul, recebe ordens de vir deter o invasor liberal e põe-se a caminho do Porto, a 15 e 16-7-1832.

31. 17-7-1832 — O tenente-coronel Hodges, vai ao encontro dos miguelistas, a caminho de Penafiel.

32. 18-7-1832 — Hodges toma Penafiel (indefesa), saqueia a cidade e incendeia o mosteiro dos frades capuchos de Santo António (Pinho Leal). Retrocede e é batido em Valongo. No sul, o General Póvoas chega a Souto Redondo, com a 2.ª divisão do exército realista. O General Santa Marta, voltara ao norte do Douro. Fechara-se o cerco à cidade, que em breve a esmagaria,

se as rivalidades dos generais sitiados e pruridos de vaidade pessoal não impedissem uma acção concertada e eficaz. Ficou unicamente uma saída — a foz do Douro, ocupada pela esquadra liberal.

Póvoas, entretanto, no reconhecimento das operações, queda-se por Souto Redondo (aldeia a 4,5 km a NE de Vila Feia), já muito sua conhecida, desde que pela zona evoluiu as acções de 1828, a quando da Belfastada. Os seus postos avançados estendem-se até Grijó.

(45) No texto têm-se feito referências diversas a variadas manifestações das forças liberais, que constituíram um atentado lamentável a valores culturais, artísticos e históricos do património nacional. É um facto, que não se pode ignorar.

— Entretanto, que juízo fazer desses acontecimentos?

— Em primeiro lugar há que aceitar um profundo diferendo entre a igreja e o liberalismo (estado liberal); depois, há que distinguir entre a capacidade de discernimento e de crítica do tempo e a que ora podemos fazer. Os cânones de valorização são diferentes.

Entretanto, é tempo de formular juízos, que não se limitem a repetir sentenças passadas, que impediram o diálogo e a consiliação, que agudizaram conflitos e que tornaram inviável um saudável serviço à mesma comunidade, em campos distintos, tendo em vista o bem comum da mesma grei. Caminhada a fazer pela crítica hodierna, que ainda não foi devidamente feita, ou aceite, e que continua a produzir críticas, depoimentos e juízos, que bem se podem considerar um diálogo de surdos. Para se avançar tem de se partir, evidentemente, dos factos, onde houve erros e intolerâncias de parte a parte; mas necessariamente, que se têm de admitir distinções: a igreja, com o seu espírito e a sua doutrina, distinta das instituições e dos homens radicados no tempo e lugar; o estado e a sua concepção teórica social, civil e jurídica, distinto dos seus serventuários e realizadores práticos. Não se pode reduzir o diferendo a uma simples dimensão de poder temporal, ou a um parâmetro meramente económico. É verdade que o regime liberal encontrou dificuldades e oposição por parte dos homens da igreja; mas também é verdade que os liberais não pouparam ultrajes e insultos às instituições, valores e direitos mais sagrados da igreja. Toda a questão tinha raízes profundas no tempo e no espaço, que se foram acumulando, e que se manifestaram em variadíssimas circunstâncias. Questão larga e complexa, que ainda continua a ser encarada por variados sectores da crítica histórica, sob influência de grosseiros preconceitos herdados desses difíceis tempos.

(46) Oliveira Martins, que se manifesta um crítico duro e impiedoso das instituições monásticas e religiosas, diz de Fr. Simão, enquadrando a sua acção na tentativa de sublevar as populações fora do Porto, a favor de D. Pedro, por meio de guerrilhas: «A correria feita no Minho para o sublevar, voltou corrida; e Fr. Simão, padre ordenado à força, renegado, já desde 26 conhecido na Beira dos futuros Cacas e Brandões (Seco, Mem), quando perseguira com a sua guerrilha o Marques de Chaves. Fr. Simão que prometia muito e saíu do Porto com trinta homens para ir levantar as populações na retaguarda do Póvoas, em vez de abraços achou tiros, nessa gente a quem falou. Dos trinta, apenas sete voltaram por milagre ao Porto. (Hdges, Narr). Portugal Contemporâneo, ed. cit. I, pág. 279.

(47) Cfr. *A Guerrilha de Frei Simão*, por Alberto Pimentel, Porto, 1945, pág. 177 e 248-54.

(48) Dois maiores erros estratégicos assacados aos miguelistas no Cerco do Porto, contam-se o de não terem fechado a barra do Douro e, no início, o de terem cedido gratuitamente, por abandono, o mosteiro da Serra do Pilar, um baluarte natural, quase inexpugnável, para defesa do Porto.

(49) Os autores calculam que no país estavam em armas 80 000 soldados miguelistas e 7 500 liberais, permanecendo estes concentrados no Porto, enquanto os miguelistas estavam dispersos pelo Reino, com maior densidade no assédio ao Porto.

33. **22-7-1832** — Vila Flor (liberal), vai em auxílio de Hodges, acompanhado pelo próprio D. Pedro e pelo grosso do exército.

34. **23-7-1832** — Confrontam-se os exércitos na batalha indecisa de Ponte Ferreira (ou Granja). Os liberais retrocedem, mas a população do Porto canta vitória. Tocam festivamente os sinos. Os miguelistas, a norte do Douro, não os perseguem.

Ao sul, Póvoas, retrocede para Oliveira de Azeméis, devido à falsa notícia da vitória liberal em Ponte Ferreira.

35. **25-7-1832** — «Só depois do combate de Ponte Ferreira, ao refugiar-se em Oliveira de Azeméis, é que o General Póvoas, observando o pânico que se apoderava das suas fileiras, compreendeu a necessidade de reagir vigorosamente contra um inimigo cujo valor menosprezara. Precisava de recuperar o perdido, aproximando-se do Porto. No dia 25 de Julho ocupou Grijó com o regimento de cavalaria do Fundão e o batalhão realista de Montalegre.

Parte da artilharia, com a primeira brigada, achava-se em Souto Redondo; quanto ao resto da artilharia, com a segunda brigada, ocupava a Vila da Feira»⁽⁵⁰⁾. Carlos de Passos, por sua vez, a propósito desta situação, afirma: «Ao General Póvoas era fácil invadir o Porto ou atacar pela retaguarda o exército de D. Pedro. Se praticara um desses actos ficariam esmagados os liberais. Estúpidas emulações obrigaram-o à plena passividade. Não queria concorrer para os louros de Santa Marta e, afinal, provocou, à distância, a ruína da causa que servia. Quando, no alto da Bandeira, ouviu os repiques dos sinos e as iluminações do Porto acreditou na derrota de Santa Marta e apressou-se a retirar até Azeméis»⁽⁵¹⁾.

36. **26-7-1832** — Os liberais não se conformam com o cerco e querem rompê-lo. Reuniu o conselho militar, presidido por D. Pedro, para decidir como continuar a luta: — guerra ofensiva, ou guerra defensiva? — O conselho votou guerra ofensiva. As circunstâncias, em breve, ditariam a guerra defensiva de trincheiras. Neste mesmo dia e por via do acordado, o coronel Schwalbach, mais uma vez, com a sua divisão ligeira, abriu fogo contra os postos avançados miguelistas, nos Carvalhos e expulsando-os de Grijó, adianta as suas vedetas até Souto Redondo. «Nessa oportunidade foi brutalmente saqueado o convento de Grijó, crime de que mutuamente se acusaram liberais e miguelistas»⁽⁵²⁾.

Nesta emergência, mais uma vez, Póvoas retrocede para Oliveira de Azeméis, tira conclusões estratégicas e programa uma emboscada. Volta a escalonar as suas forças em Souto Redondo.

No Porto, as acções bélicas continuam, restritas à área da cidade, em situação muito difícil para o sitiados.

Contudo, «as tropas liberais, tinham em grande conta estas vantagens dispersas» (Mário Domingues).

Ora, de acordo com o voto do conselho militar, os liberais procuram uma vitória significativa, que de uma vez por todas, lhes abra caminho ao triunfo. D. Pedro, também o deseja. Como houvesse maior dificuldade em sortidas para o norte do Douro e porque, para o sul é que era Lisboa, decidiu-se avançar nessa direcção. Vila Flor comandaria o exército. Porém, Póvoas, neste passo, calculista e estratega, já tinha colmatado as brechas.

Estão jogados os dados. A sorte será ditada nos montados de Souto Redondo.

Como, desde o início deste trabalho, nos propusemos particularmente abordar este evento, passemos a palavra ao seu principal e mais extenso cronista, — LUZ SORIANO —⁽⁵³⁾ para nos inteirarmos dos factos aí narrados e das suas consequências imediatas, desculpando a longa citação. Para complemento, juntar-se-ão depois algumas notas locais e exceptos de Pinho Leal. Diz o historiador na obra citada:

«Posto que o primeiro de Agosto viesse achar D. Pedro entregue a alguns trabalhos de fortificação para defender o Porto, contudo nada, por então, havia de positivo e consistente a tal respeito: estes ligeiros traços, do que, mais ao diante se fez (,) apenas serviam agora para entreter os espíritos e consumir tempo, porque, enfim, o ânimo do Duque de Bragança e dos que o rodeavam, não se podendo despir das suas ideias favoritas da guerra ofensiva, absortos, procuravam espreitar a primeira ocasião oportuna de alcançar em campo aberto a sua tão desejada vitória. O bom sucesso do tiroteio de Grijó e a retirada do General Póvoas para as posições do Vouga não lhes desvaneceram poucos

(50) Cfr. **Liberais e Miguelistas**, por Mário Domingues, Ed. Romano Torres, pág. 411.

(51) Cfr. Ob. cit., vol. VII, pág. 197.

(52) Cfr. Carlos de Passos, ob. cit., pág. 198.

(53) Luz Soriano, in **«História do Cerco do Porto»**, Ed. Monumental, vol. I, Porto, MDCCCLXXXIX, pág. 811 a 820. A transcrição, não obedece à grafia original, por comodidade de leitura. Luz Soriano também escreveu a **«História da Guerra Civil e do Estabelecimento do Governo Parlamentar em Portugal, Compreendendo a História Diplomática, Militar e Política deste Reino de 1777 até 1834»** (Lisboa, 1866 a 1890). Todavia o relato da batalha de Souto Redondo é sensivelmente o mesmo numa e noutra obra. São poucos os pormenores aqui introduzidos e a quase totalidade do texto é uma transcrição literal. Na edição de 1882 (Lisboa), o assunto vem tratado no Tomo III — II Parte, a pág. 394 e segts.

(= pouco?) ⁽⁵⁴⁾ aqueles seus desejos e projectos, de que resultou abalançarem-se, por mais outra vez, ao risco de uma nova tentativa por aquele lado. Eram, com efeito, oito para nove horas da noite do dia 6 de Agosto quando da cidade se viu marchar para Vila Nova uma grande porção de tropas, levando à sua frente, o general conde de Vila Flor, e com ele um grande número de oficiais de estado maior, com que se augurou desde logo um ataque sério contra as forças inimigas da margem do sul do Douro.

A reputação militar do comandante destas forças, o marechal de campo Álvaro Xavier da Fonseca Coutinho e Póvoas, não era para que o estado-maior do conde de Vila Flor se não acautelasse e marchasse com todo o tento sobre um inimigo que, já em 1828, conseguira fazer retirar os constitucionais do Mondego sobre o Vouga e sobre o Douro, e finalmente do Douro para além do rio Minho, obrigando-os a fugir do país e a internar-se pela Galiza. Apesar de que Póvoas só tirou, em recompensa destes seus serviços, a inimizade de grande número de pessoas de valimento e crédito na corte de D. Miguel, pela moderação com que naquele ano tratara os habitantes do Porto, a sua reputação era, todavia, de tal ordem que a influência dos seus inimigos não o pode privar do comando de uma das divisões do exército miguelista.

Retirado agora sobre as posições do Vouga, ali foi escolhida por ele, para receber qualquer ataque que contra si dirigissem os constitucionais, a Gandra de Souto Redondo, em contacto, mas já um pouco adiante da povoação deste nome, na estrada que fica para a parte de Coimbra. Este local, próprio para nele manobrar e se tirar partido de todas as armas, no caso de se empenhar uma acção geral, o tinha decidido a atrair ali os constitucionais, pela persuasão de que facilmente seriam batidos quando, por indiscretos, se metessem, afoitos no fogo, muito particularmente se, segundo o seu costume, o fizessem, assim, sem a prevenção de reservas contra qualquer revés ou cilada que lhes podesse sobrevir. Ou fossem estas ou outras as vistas com que o general miguelista ocupara a Gandra de Souto Redondo, é certo que os seus postos avançados, que olhavam sobre Grijó, compostos de infantaria de Bragança e de voluntários realistas de Mangualde e Penafiel, todos pertencentes à sua primeira brigada, foram, efectivamente, atacados, pela hora e meia da noite de 7 de Agosto, por 300 a 400 atiradores constitucionais, destacados de uma força de quatro mil homens, inclusa alguma cavalaria de guias e oito peças de artilharia.

Em virtude dos seus planos, Póvoas fez imediatamente retirar todas as suas avançadas sobre o lugar que escolhera para receber os seus contrários, onde

colocou em primeira linha de combate a primeira brigada da divisão do seu comando, servindo-lhe, como de reserva, a segunda brigada, metida em segunda linha; da artilharia, uma parte achava-se disposta a marchar onde lhe conviesse, enquanto que uma outra parte, apropriadamente colocada, enfiava e defendia os diferentes caminhos que iam ter à Gandra, particularmente a estrada real que, de Souto Redondo, para ali se dirige, estrada à direita da qual o mesmo Póvoas tinha igualmente postado a cavalaria do Fundão, em força de oitenta cavalos, e um esquadrão do primeiro regimento de cavalaria de Lisboa, bem como o batalhão de voluntários realistas de Monte-Alegre, cobrindo com esta força o flanco direito da sua primeira linha de batalha.

Tão desastrosa foi esta tentativa, da parte do conde de Vila-Flor, e tão pouco crédito lhe grangeou a maneira por que distribuiu as suas forças para entrar em combate que nunca, até hoje, saiu parte alguma oficial das operações deste infausto e calamitoso sucesso, dando-se apenas dele uma sucinta notícia no n.º 21 da **Chronica Constitucional do Porto**.

Como quer que seja, é certo que no primeiro ímpeto os constitucionais desalojaram e puseram em pronta retirada todos os piquetes e postos avançados do inimigo. Semelhante retirada, acreditada não como efeito das ordens do general miguelista, mas como consequência do fogo e perseguição dos mesmos constitucionais, levou estes a distribuírem toda a sua força em linha singela de atiradores, sem mais reserva em que se apoiassem, chegando até a marchar para o inimigo com artilharia na frente da sua infantaria. O risco de tão funesta e arriscada disposição só foi unicamente previsto pelo sisudo e bravo major José Joaquim Pacheco, que, quase por seu próprio arbítrio, se resolveu a colocar em reserva o batalhão de infantaria n.º 10 do seu comando, com que, por fortuna, valeu tanto quanto foi possível à fuga ou debandada que, dentro em breve, se seguiu.

Bem longe de semelhante desastre estava quem, iludido com as supostas vantagens que iam tendo as armas constitucionais, confiadamente escreveu um bilhete a D. Pedro, pelas onze horas da manhã do dia 7 de Agosto, dizendo-lhe:

«Senhor. — Tenho a honra de participar a Vossa Magestade, em nome do general e no meu, que, pela manhã, achamos o inimigo em posição sobre Souto Redondo e que já foi desalojado, com pequena perda nossa e grave perda sua; e agora se retira diante de nós, cobrindo a sua retirada com atiradores. O general conta, portanto,

(54) Interpretação nossa.

segundo as ordens de Vossa Majestade, acabar de o expelir e depois tomar posição» (55).

Os realistas, ainda que fortemente incomodados pela nossa artilharia, que, contra eles, dirigira um vivo e mortífero fogo, tinham conseguido o seu fim, atraindo o conde de Vila Flor à própria Gandra de Souto Redondo; foi então que o general Póvoas mandou avançar à baioneta o regimento de infantaria de Bragança, que formava a direita da sua primeira linha, reforçado, de mais a mais, pela cavalaria, postada no seu respectivo flanco direito. Tanto a propósito se fez este movimento e com tal regularidade vieram à carga os dois esquadrões que dali saíram contra os nossos que um capitão de caçadores n.º 12, surpreendido e aterrado com tão inopinado contratempo, não só foi levado a levantar vozes de **alarme** e de **espanto**, espalhando que já se achavam cortados pela cavalaria, mas até chegou mesmo a mandar tocar à retirada. Desde então por diante tudo o mais foi confusão e desordem; o terror pânico apoderou-se de todos os combatentes; o general e os comandantes dos corpos não puderam fazer-se obedecer; a formatura desapareceu completamente; e a fuga, que se lhe seguiu, foi a mais precipitada e vergonhosa que podem cometer tropas regulares, deixando ficar em poder do inimigo uma peça e um obuz, que não puderam salvar as diligências empregadas pelo bravo e digno capitão de artilharia Pedro Paulo Ferreira de Passos.

No meio de tão nobres esforços, foi vítima do seu valor e coragem este benemérito oficial, a quem uma multidão de baionetas inimigas, apontadas sobre o peito, não foi possível arrancar um só viva a D. Miguel, não obstante as instâncias feitas por quem as manejava e as promessas de que, por aqueles vivos, lhe salvariam a vida, que, afinal, lhe arrancaram, praticando contra ele as mais inauditas barbaridades. Passos, reputado no Porto como extraviado, não foi riscado da promoção de 6 de Agosto, que só se publicou na **Ordem do dia** de 23, sendo, em virtude disso, promovido a major da sua arma já depois de morto.

Enquanto esta triste cena se passava nos campos de Souto Redondo, estava D. Pedro imaginando, no seu quartel da casa dos Carrancas, à Torre da Marca, acompanhado unicamente do capitão Pimentel e de Bernardo de Sá Nogueira, a vitória das suas tropas, para que tinha já muito bons fundamentos na participação ou bilhete que pouco antes recebera. Por curto espaço de tempo durou a sua ilusão, porque dela o veio arrancar em breve a chegada de seu cunhado e seu adjunto de campo, o Marquês de Loulé, que, em poucas palavras, lhe contou a vergonhosa debandada em que todos os corpos haviam sido postos em Souto Redondo e o rodilhão e desordem em que todos eles vinham correndo sobre o Porto pela estrada fora.

A consternação e o susto tomou desde logo as pessoas que se achavam presentes, pelos cuidados a que se entregaram pela sorte do exército: semelhantes notícias pareciam-lhes, todavia, incríveis; mas o Marquês de Loulé, tornando pouco a pouco a si do cansaço e da perturbação em que ele próprio vinha, foi, mais miúda e detalhadamente, reproduzindo o fio dos acontecimentos; e, quando todos, absortos, ouviram o nome do capitão de caçadores n.º 12 que primeiro espalhara as vozes de **alarme** e de **espanto**, todos involuntariamente puseram os olhos sobre o capitão Pimentel, que, como próximo parente daquele oficial, havia de naturalmente experimentar um duplicado sentimento pelo desastre deste dia. Tendo cessado as perguntas que cada um teve a fazer ao marquês, todos em seguida se entregaram às mais tristes cogitações, julgando acabada a luta e triunfante a causa da usurpação, particularmente depois que se soube que, como qualquer dos outros corpos, vinham igualmente em precipitada fuga o batalhão de caçadores n.º 5 e infantaria n.º 18.

Entretanto, D. Pedro passeava pela sala, e, mordendo nos beiços, viam-se-lhe borbulhar pelos olhos fora as lágrimas, que lhe inundavam as faces. Todavia, era necessário cuidar na salvação dos fugidos e segurança do exército, conduzido assim a tais extremos: e, quando, levado destes cuidados, o mesmo D. Pedro perguntou a Bernardo de Sá o que julgava do acontecido e o que devia fazer-se em tais circunstâncias, este lhe respondeu:

— «Senhor: o general Póvoas teve sempre créditos de excelente oficial, e, se ele, olhando agora para a precipitada fuga em que vêm as tropas de Vossa Majestade, cumprir com o que se pratica em tais debandadas, não lhe resta mais que deitar a correr sobre a estrada dois esquadrões de cavalaria, com os quais, tomando no Alto da Bandeira a vanguarda aos fugitivos, sem risco algum aprisionará a todos, desde o general até ao mais somenos soldado. No aperto, pois, em que nos vemos, é conveniente pensar desde já no modo como se há-de sair dele; e o único recurso que, naquela hipótese, nos resta, quando tal hipótese se verifique, é o embarcar Vossa Majestade, com toda a gente que

(55) Luz Soriano, na «*História da Guerra Civil...*», ed. cit. na nota 1, das págs. 396-7, culpa Luís da Silva Mousinho de Albuquerque do desastre de Vila Flor, em Souto Redondo. Com efeito, aquele oficial ia incorporado no quartel-general do conde e foi ele que deliniou a estratégia do assalto liberal. Luz Soriano, depreciativamente, diz dele que queria ser político e estratega militar, e não tinha jeito nem para uma coisa nem para a outra. Adianta, posteriormente, (pág. 397) que foi ele que enviou o bilhete, a que se refere a descrição, a D. Pedro, pelas 11 horas da manhã e que o portador do bilhete até ao Palácio das Carrancas, foi o cunhado do mesmo D. Pedro, Marquês de Loulé.

presentemente se acha no Porto, a bordo dos navios que ainda restam da expedição, os quais, pela maior parte, têm todas as coxias, tarimas e os mais arranjos com que trouxeram o exército, faltando-lhes unicamente água, de que se podem ir prover na ria de Vigo. A dificuldade, pois, deste projecto consiste em realizar o embarque das tropas em presença de um inimigo triunfante; mas, para o proteger, voluntariamente, me ofereço desde já a Vossa Majestade, dando-me trezentos homens escolhidos, com o auxílio dos quais garantirei o embarque de Vossa Majestade e o das relíquias do seu exército.

Conseguido isto, Vossa Majestade tem de tomar novamente as ilhas dos Açores, onde pode tratar com seu irmão ou arranjar uma nova expedição, se as circunstâncias lho permitirem».

D. Pedro grato por tão generoso oferecimento, estendeu, comovido, a mão a Bernardo de Sá e lhe significou o seu agradecimento por tão patriótica dedicação.

Impacientes, e lutando assim no meio das mais terríveis conjecturas, todos se abrasavam nos desejos de saber o fim de tão inopinada catástrofe; e, com estas vistas, frequentemente chegavam às janelas do Paço, donde, estendendo os olhos pelo vasto e variado panorama que diante dele se apresentava, não cessavam de espreitar, atentos, o Alto da Bandeira, a fim de ver se, com efeito, apareciam os esquadrões da cavalaria inimiga.

Por grande ventura para os constitucionais, o general Póvoas chegou a duvidar do que via; e, receando da sua mesma fortuna pelo temor de alguma cilada, mandou fazer alto em Grijó, onde, com efeito, foi obedecido pela sua tropa, que assim deixou seguir em paz os fugitivos, apoiados apenas na escassa reserva que a cautela do providente major Pacheco lhes oferecia agora com o seu batalhão. Abandonando muitas armas e munições pelas estradas, misturados uns com os outros os soldados dos diferentes corpos, sem ordem nem espécie alguma de disciplina, a divisão constitucional chegou, finalmente, ao Alto da Bandeira, onde o conde de Vila Flor a foi metendo em forma, observada já da Torre da Marca por D. Pedro e pelos mais que o rodeavam no meio de alguma satisfação, por se não verificar, ainda assim, a pior de todas as hipóteses. Quando se esperava no paço ver marchar sobre a cidade os corpos que sucessivamente se iam formando, constou então que o recente desastre retinha o conde de Vila Flor, fazendo com que não pudesse deixar o alto de Santo Ovídio, para se dirigir ao Porto, pesaroso de ver transformada a linda divisão com que dali saíra na véspera em bandos de grupos de soldados avulsos, sem ordem nem subordinação militar.

Nestas circunstâncias, necessária foi que D. Pedro, esquecidos os erros involuntários que se cometeram,

procurasse, generoso, sair ao encontro dos fugitivos e suavizar-lhes as penas que a vergonha da sua mesma derrota lhes causava, o que fez, com efeito, marchando para Vila Nova pelas seis horas e meia da tarde, fazendo ainda caminho por espaço de mais de uma légua, dirigindo perguntas aos que encontrava e convidando-os a seguir a sua marcha para diante.

Quando D. Pedro saía do Porto, já lá entravam muitos soldados avulsos e extraviados, outros acompanhando feridos e munições. Tudo pintava o triste estado a que pode chegar um exército, dominado em alto grau por um terror pânico; este estado era, todavia, bastante agravado pela desordenada fuga a que os constitucionais se entregaram, extraviando-se das estradas mais seguidas, para tomarem por veredas e trilhos desconhecidos, onde alguns lavradores, condoídos do estado a que os viam reduzidos, os trouxeram a Avintes, à Furada e a outros mais pontos, livrando-os assim da condição de prisioneiros; destes officiosos condutores houve um que por tal modo se distinguiu na salvação dos feridos e extraviados que, apresentando-se no Porto, foi, por semelhante serviço, condecorado com o grau de cavaleiro da Torre e Espada. (No original — (1): Foi José Ferreira Cardoso, da freguesia de Lourosa).

A *Gazeta de Lisboa* (jornal miguelista), avaliando a perda da sua parte em dezassete mortos, oitenta e três feridos e quatro contusos, avulta consideravelmente a dos constitucionais, que, todavia, se reduziu a setenta mortos, cento e cinco feridos e duzentos e trinta e quatro prisioneiros e extraviados, ou quatrocentos e nove homens, ao todo, fora de combate.

A opinião pública, que, com toda a severidade de juiz inteiro, costuma avaliar as acções dos homens, tem desde aquele tempo até hoje atribuído sempre o desastre de Souto Redondo, não à fraqueza das tropas constitucionais, mas ao pouco acerto e nenhuma cautela de quem as meteu em fogo em linha singela de atiradores, sem escolher posição para caso de revés nem deixar reserva alguma; entretanto, para satisfação do público, necessário foi vitimar à disciplina militar, não o principal culpado de semelhante desastre, ⁽⁵⁶⁾ mas o que mais ostensivamente se antolhara como tal, levantando vozes de alarme, o infeliz capitão de caçadores n.º 12 João António Rebocho. Metido em conselho de guerra, foi sentenciado à morte; mas D. Pedro lhe comutou a sentença a despir-se-lhe a farda, com infâmia, na frente do seu corpo e, exautorado assim das honras militares, obrigado a andar em trabalhos públicos por toda a vida, que,

(56) Pelo que fica dito na nota anterior, o principal culpado da derrota de Souto Redondo, segundo Luz Soriano, era Luís da Silva Mousinho de Albuquerque.

mais ao diante, se lhe comutaram em dez anos de degredo para Angola.

Rebocho sofreu no meio da maior comoção a exaustão a que fora condenado; banhadas as faces em copiosas lágrimas, ele não cessava, durante o seu trânsito, de alegar para os circunstantes, do meio da escolta que o conduzia ao lugar da sentença, a valentia da sua anterior conduta militar e a sua fidelidade à causa constitucional, bem comprovada pelos importantes serviços que prestara à revolução do Porto de 16 de maio de 1828, concluindo que embora lhe chamassem fraco, mas que nunca lhe dessem o infamante epíteto de traidor à pátria. Estas alegações, feitas em grande parte com muita verdade, valeram ao capitão Rebocho o não partir nunca para a terra do seu degredo, sendo posto em liberdade depois da restauração do governo legítimo. Todavia, este oficial, não podendo resistir ao peso da desgraça a que chegara, procurou suicidar-se, o que conseguiu, atirando-se do cais do Sodré ao Tejo, onde veio a morrer afogado (57).

Grande foi o terror e o susto que causou no Porto a desastrosa jornada de Souto Redondo; a consternação, pintada na fisionomia de todos os seus habitantes e defensores mostrava bem os sentimentos de que todos se achavam possuídos: apesar disto, a fortuna salvou por mais uma vez esta invicta cidade, não só pela timidez do general Póvoas, que mais afoito, entraria ali com bem pouco risco, de envolta com a retaguarda dos constitucionais, mas também pelas rivalidades entretidas entre ele e o general Santa Marta.

Póvoas não mandou ao seu antagonista um só aviso, para que, deixando ele Penafiel, descesse com a possível rapidez sobre o Porto, ameaçando seriamente esta cidade pela parte do norte, a ponto de o mesmo Santa Marta confessar que só pelas quatro horas da tarde do dia 7 de agosto tivera a certeza do combate travado na margem do sul do Douro, o que então o levou a marchar sobre Baltar e a ocupar definitivamente este ponto, estendendo as suas avançadas até Valongo. Se o general Póvoas, pela sua parte, em vez de ficar reduzido ao silêncio, cobrindo, apático, as suas antigas posições de Souto Redondo, avançasse rapidamente até coarar as alturas de Vila Nova, enquanto que Santa Marta atacasse o norte do Porto, os constitucionais, reduzidos ao estado de consternação e abatimento a que chegaram, dificilmente resistiriam aos movimentos combinados dos dois generais inimigos. Nestas circunstâncias, pois, não admira que o general Póvoas, em vez de recompensa, só alcançasse bem merecidas censuras pela derrota que fizera experimentar aos constitucionais: a sua moderação em 1828 e a inacção a que agora se reduzira, ocupando novamente Grijó, não podiam deixar de lhe ser funestas, manejadas com tais fundamentos as quei-

xas e intrigas que, contra ele, moviam os seus poderosos inimigos».

Demorando nesta citação, ficamos com o retrato aproximado do que foi a batalha de Souto Redondo e o que ela podia significar na marcha dos acontecimentos futuros. Porém, ficam-nos muitas interrogações sobre os pormenores, que a nossa curiosidade levanta, ainda que de todo insignificantes, na marcha dos acontecimentos. Para atender a essa curiosidade adiantar-se-á mais um outro relato, devido a Pinho Leal — um homem mais proximamente localizado, sem grande profundidade crítica, mas menos identificado com os propugnantes liberais. Usando um estilo pessoal próprio, por vezes hiperbólico, notabilizou-se especialmente como colector de tradições locais.

O seu contributo, neste passo, não se afasta muito da versão oficial do tempo, nem daquilo que ficou consignado nos documentos públicos, — sua primeira fonte de informação — mas não deixa de nos apresentar alguns elementos novos e de interesse local.

Na sua obra já citada, assim nos apresenta a batalha: (58)

«O sr. D. Pedro, cujo plano era, com a vitória de Ponte Ferreira, arremear os realistas para Trás-os-Montes; como os resultados não corresponderam às suas esperanças, resolveu atacar o general Póvoas, nas suas posições, fazendo-o retirar para o sul.

Com este fim, o conde de Vila Flor sai do Porto, na noite de 6 de agosto, com as forças que julgou necessárias. O brigadeiro realista, Caetano Alberto de Sousa Canavarro, comandante da 1.ª brigada, que tinha as suas avançadas nos Carvalhos, dá parte ao Póvoas (à 1 hora da manhã de 7) que aquelas tinham sido atacadas, e as fizera retirar sobre Grijó. Daqui foram os realistas retirando (em ordem, e fazendo fogo) sobre o lugar das **Ayras**, ou **Souto Redondo**, (em nota original (1): «A antiga estrada real, divide a aldeia de Souto Redondo, da das Ayras. Esta pertence à freguesia de S. Jorge de Caldelas, e aquela à de S. João de Ver, ambas no concelho da Feira; entretanto, estas duas povoações não formam verdadeiramente mais do que uma aldeia, e por isso se lhe dá indistintamente já o nome de **Souto-Redondo**, já o das **Ayras**.) onde estavam as reservas realistas.

Ao nascer do sol, os batalhões voluntários realistas de Mangualde e de Penafiel, e um meio esquadrão de cavalaria n.º 8 (Fundão) são atacados pelos atiradores liberais, contra os quais aqueles resistem, dando a cavalaria duas **cargas**, que os fez suspender o seu movimento para a frente, retirando os realistas, só às

(57) Pinho Leal atribui a elementos da maçonaria a morte deste antigo oficial.

(58) Pinho Leal, ob. cit. vol. VII, págs. 349-51, s. v. «Porto».

9 horas, por ordem de Póvoas. As pequenas vantagens obtidas pelos liberais, desde a uma hora do dia, e a sucessiva retirada dos contrários, de todas as posições avançadas, animou tanto aqueles, que julgaram certa a vitória, pelo que avançaram estouvadamente, às 9 1/2 da manhã, e quase em desordem, contra o grosso das tropas realistas, postadas em Souto Redondo.

(Em nota original (1): «Contavam tanto com a derrota dos realistas (ou talvez com a entrega de grande parte das suas tropas) que muitos traziam lenços azuis e brancos, atados nas baionetas, em **ar** de bandeiras, e vinham cantando o **hino da rainha**, uns, outros o da **carta**).

O regimento de infantaria de Bragança (n.º 24) comandado pelo coronel, António José Doutel, estava formado ao fim do lugar, do lado do sul, em coluna de **grandes divisões**. Póvoas recomendou ao comandante, que, depois da ordem do brigadeiro Canavarro, só desse uma descarga, atacando logo o inimigo, à baioneta.

Os liberais tinham postado a sua artilharia em um monte, ao O. ⁽⁵⁹⁾ da aldeia, e a sua metralha e um nutrido fogo dos seus atiradores, fez bastantes baixas nos realistas; cujas tropas inactivas estavam desesperadas por não entrarem em acção.

Então Póvoas decidiu-se a atacar. O regimento 24 dá uma terrível descarga, quase à **queima-roupa**, e, apoiado por um esquadrão de cavalaria n.º 8, comandado por José Urbano de Carvalho, dá uma horrosa carga de baioneta, contra a artilharia liberal, que lhe ficava em frente, tomando uma peça e um obuz.

A bravura e o sangue frio do 24, e a rudez do seu ataque, aterrou os contrários, pondo-os em completa derrota, e fazendo-os retirar sobre o Porto. Toda a divisão realista os perseguiu até perto dos Carvalhos, causando-lhe perdas enormes, não só pelo fogo de fusilaria, como pelas repetidas cargas de cavalaria.

Dois homens e dois regimentos se cobriram neste dia de uma glória imorredoura — Foi da parte dos realistas, o coronel Doutel, e o seu regimento de infantaria n.º 24, pelo rigor da sua disciplina, pela sua inimitável coragem, e pelo seu imperturbável sangue frio. Porém o coronel Pacheco (um dos mais bravos oficiais do exército liberal) e o seu regimento (infantaria n.º 10) renovaram neste dia, tão infausto às armas do sr. D. Pedro, as memórias gloriosas dos feitos militares que enobreceram as legiões romanas, excedendo, em sangue frio, coragem e abnegação, os feitos legendários da **guarda-imperial** de Buonaparte.

No meio da desordem geral, que o pânico tinha causado nas tropas de Vila Flor, só o regimento de infantaria n.º 10 conservou a mais rigorosa disciplina, retirando sempre na melhor ordem, apesar das repetidas car-

gas de cavalaria contrária, que o dizimava, e Pacheco comandava com tanta presença de espírito, como o poderia fazer em uma parada.

Se não fosse a bravura e sangue frio do 10 de infantaria, que protegeu a retirada das outras tropas, poucas chegariam ao Porto. (...) As perdas dos liberais, em Souto Redondo, foi imensa, tanto física como moral. Além de mais de 300 prisioneiros e apresentados, tiveram mais de 600 mortos ou feridos; e a guarnição e povo do Porto ficaram aterrados com semelhante e tão inesperada derrota.

Se Póvoas se tivesse sabido aproveitar da vitória (ou, **se tivesse vontade disso...**) entraria no Porto, de envolta com os restos da divisão liberal; mas ele contentou-se com a **glória** de vencer a batalha — triunfo que, em grande parte, deveu ao regimento n.º 24 e ao seu comandante — e, não só deixou os liberais retirarem sem fogo, desde os Carvalhos, mas até mandou colocar nesta povoação a maior parte da sua cavalaria, com as espadas desembainhadas, impedindo que a infantaria e os caçadores continuassem a perseguição do inimigo.

O sr. D. Pedro, desenganado de que lhe tinham mentido os que na Inglaterra lhe tinham asseverado, que apenas desembarcasse em Portugal, se levantaria todo o reino em seu favor, trata de fortificar seriamente o Porto, e esperar os acontecimentos».

Após estas longas narrações do combate entre liberais e miguelistas, ficamos com uma ideia aproximada do movimento dos exércitos e do desfecho da contenda. Igualmente concluímos que ela teve tão grande impacto, que, se fora aproveitada, teria sido o fim da aventureira expedição de D. Pedro de Bragança. Felizmente para os liberais, a rivalidade entre miguelistas, e, — porque não dizê-lo? — a falta de convicção do general Póvoas na causa que defendia, (mais tarde ele far-se-á oficial liberal), fizeram da batalha de Souto Redondo um simples acidente de percurso na marcha dolorosa, que continuou até à consumação da vitória em Évora-Monte.

Quanto ao local da batalha, o assunto também fica muito mais clarificado. As «alminhas da guerra» marcam o local exacto do choque frontal das forças em competição. O exército miguelista executou todas as manobras, para que nesse planalto se confrontassem os adversários. A propriedade actualmente cercada, que lhe fica na imediata retaguarda, e que, na sua maioria ainda permanece como pinhal, em mais de um lugar exhibe, revolidos, montões de terra e fossos, que serviam ao teatro das operações. Não há muitos anos (cerca de quarenta), que o provável monte de terra, que serviu de base elevada para a artilharia miguelista, foi removido para terraplanar o jar-

(59) O., o mesmo que oeste, poente ou ocidente.

dim de uma construção local ⁽⁶⁰⁾. A sua localização era na extremidade do agora situado «mato das Portelas», ao fim da cerca da propriedade da Malaposta, da outra banda do caminho velho, para Vila da Feira. Essa localização, é confirmada pelas descrições e pela topografia, porque dominadora do cruzamento de caminhos e da área de combate.

Sendo assim, como tudo o dá a entender, a nomenclatura da batalha continuará a ser a de Souto Redondo (São João de Ver), mas Caldas de São Jorge, Vila da Feira e Sanfins, deram, também, a sua quota-parte de território, para teatro de operações.

As acções bélicas continuaram, restritas à área do Porto, em situação difícil para os sitiados. Palmela, tinha sido enviado a Londres, a procurar auxílio de dinheiro, de influências estrangeiras, de reforços militares. O, já então, seu émulo, Saldanha, mais extremista, que havia de dar a volta aos acontecimentos, ainda se mantinha exilado em França e mal-querido dos liberais em acção.

D. Pedro, apreensivo, escreve a Palmela uma carta pessimista, referindo a difícil situação: «Estamos reduzidos a 5 000 baionetas de tropa de linha, cercados por dois exércitos, um de 12 000 homens, que está em Basto (Santa Marta) e outro de 8 000 em Souto Redondo, Feira, Oliveira de Azeméis, etc. (Póvoas) e, além disto, quase bloqueados pela esquadra, que está à vista, e que não foi ainda batida, e temos a fragata *Rainha* com o mastro grande arruinado, e a *D. Maria* com o da gata passado por uma bala, temendo o almirante (Sartorius) qualquer vento forte; por esta causa a tropa, parte está animada, parte, não».

Viriam dias ainda muito mais difíceis para o exército e para a população do Porto, até 2 de Agosto de 1833, enquanto durou o cerco.

Já agora, para termos uma acabada visão dos acontecimentos, continuemos a referir deles, os principais momentos.

1. **16-10-1832** — D. Miguel sai de Lisboa, para visitar o teatro das operações. Demora. Tem muitas aclamações no percurso. Terá passado por Arrifana e Souto Redondo a 30 de Outubro. Em Braga, demorou mês e meio. Chegou aos arrabaldes do Porto a 17 de Dezembro.

2. **28-1-1833** — Chegada de João Carlos Saldanha de Oliveira Daun (Marquês de Saldanha), que se confir-

mou como um extraordinário cabo-de-guerra, no Cerco do Porto.

Os miguelistas tiveram vários reveses, um dos quais, foi no dia de S. Miguel de 1832, patrono do seu rei.

3. **1-6-1833** — Entrou no Porto o mercenário inglês, vice-almirante Carlos Napier.

4. **21-6-1833** — A esquadra, comandada por Napier, faz-se de vela para o Algarve e leva um contingente militar para abrir nova frente de batalha. É bem sucedida.

5. **5-7-1833** — A esquadra realista é destroçada pela liberal no cabo de S. Vicente. No Porto, os liberais são igualmente bem sucedidos. Internacionalmente, apoiados. A força começa a pender para o seu lado. Precipitam-se os acontecimentos.

6. **25-6-1833** — A expedição liberal desembarca em Tavira, sob o comando do Duque da Terceira (Vila Flor). Este toma conta do Algarve e encaminha-se para Lisboa. Foge a guarnição da cidade.

7. **24-7-1833** — O duque da Terceira faz uma entrada triunfal em Lisboa. D. Miguel e o seu exército levantam o cerco do Porto e vão enfrentar os liberais em Lisboa, onde se encontra D. Pedro, desde 28 de Julho.

8. **2-8-1833** — Os miguelistas partem do Porto para Lisboa e mais uma vez vão passar por Souto Redondo. Saldanha ainda os perseguiu até lá, na manhã de 21 de Agosto.

9. **5-9-1833** — Os realistas não são bem sucedidos, em Campolide, num ataque a Lisboa.

10. **23-9-1833** — D. Maria II, desembarca festivamente em Lisboa.

11. **10-10-1833** — Os absolutistas afastam-se do cerco de Lisboa para Loures e depois para Santarém. D. Miguel de sitiador, passa a sitiado, embora, nesta altura, ainda levasse vantagem no cômputo de efectivos militares.

12. **20-12-1833** — O general Póvoas é posto à frente de todo o exército miguelista.

13. **18-2-1834** — As tropas de D. Miguel são encurraladas em *Almoster* e sofrem um revés, com pesadas baixas. Demitiu-se Póvoas, desgostoso.

(60) Cfr., com a anotação (25). O jardim em referência é o que envolve a residência de Joaquim Henriques da Silva, do lugar da Malaposta, freguesia de São Jorge. Completando a informação, disse-nos que essa terra fora oferecida pelo proprietário do terreno onde se amontoava, e lhe custara nesse tempo, em carros e jornais, cerca de 8 000\$00.

14. **18-3-1834** — É extinta a Casa do Infantado ⁽⁶¹⁾ (a que pertencia o senhorio de Vila da Feira e o seu castelo), por decreto de D. Pedro, despojando D. Miguel de proventos e honras. Neste interim, os destacamentos liberais têm uma actividade extraordinária. Começando por Caminha, varrem toda a resistência absolutista e encaminham os resistentes para Tomar, com alguma colaboração de tropas espanholas. Em Tomar, se fortificam os restos fiéis a D. Miguel.

15. **16-5-1834** — Em **Asseiceira**, os miguelistas são totalmente desbaratados e muitos entregam as armas. Os restantes vão para Évora.

16. **23-5-1834** — Em conselho militar miguelista, foi votado suspender as hostilidades.

17. **26-5-1834** — Os liberais ditaram as cláusulas, sem condições, de um acto, que ficou na História com o nome de «CONVENÇÃO DE ÉVORA-MONTE», e que D. Miguel, compulsionado pelas circunstâncias, foi levado a assinar.

EPILOGO DESTA TÁBUA CRONOLÓGICA

18. **27-5-1834** — Os vencedores, D. Pedro e D. Maria II, são vaiados no Teatro de S. Carlos, em Lisboa, pelos liberais extremistas, logo que foram conhecidas as concessões de Évora-Monte, consideradas demasiado benignas. Desejavam maior aviltamento dos vencidos — D. Miguel e seus partidários. Protestando contra a aparente benignidade das concessões, atiram para a tribuna real pesados patações (moedas correntes de cobre) e acusam: D. Pedro e D. Miguel «são vinagre da mesma pipa». D. Pedro, lívido, levanta-se para enfrentar a assistência, mas uma golfada de sangue rubro da ética galopante, obriga-o a retirar-se do teatro, recolhendo ao seu palácio.

19. **1-6-1834** — D. Miguel, até então idolatrado, por entre chufas e apupos do povo, parte para o exílio, embarcando em Sines rumo a Génova.

20. **24-9-1834** — «Sic transit gloria mundi!» Morre D. Pedro, o rei-soldado, vítima de tuberculose, no mesmo quarto do Palácio de Queluz, onde, trinta e seis anos antes, tinha visto a luz do dia. O seu coração lega-o à «mui nobre e sempre invicta cidade do Porto», onde repousa, num relicário, na capela-mor da Igreja da Lapa.

Dois irmãos, dois destinos... Ambos infelizes nos seus sonhos...

— Explicações para uma guerra intestina tão feroz e tão longa?

— Não. Não há lugar para tanto.

Diremos simplesmente: Portugal acaba de transpor uma áspera cumeada. Atrás, uma encosta com os seus

horizontes, os seus cânones, a sua vida, o seu passado.

Adiante, a outra encosta, com diferentes horizontes e com seus próprios e difíceis acidentes. Antes, uma geração esgotada e decrépita, que morre. Depois, uma geração infante, tenra e rechonchuda, gulosa e materialista, primária e idealista, autosuficiente e presumida, como toda a infância.

As suas potencialidades manifestaram-se fecundamente na descoberta do homem como indivíduo e cidadão, sentado na trípode, então internacionalizada: liberdade, igualdade, fraternidade, com todos os seus equívocos e potenciais desvios.

Os ecos da marcha patriótica La Marseillaise, de Roger de Lisle,

«Allons, enfants de la patrie,

Le jour de gloire est arrivé! (...)

Aux armes, citoyens!

Marchons! Marchons!»

mais do que a força galvanizadora dos exércitos do Reno, ou de Marselha, era, na pujança expressiva dos

(61) A Casa do Infantado era uma instituição patrimonial da família régia, criada por D. João IV, a favor de seu filho, o Infante D. Pedro (inicialmente mal-querido pelo príncipe-herdeiro D. Afonso (VI)), dotando-o de certa autonomia patrimonial e financeira, face ao futuro rei. Foi criada por diploma real de 11 de Agosto de 1654. Foram-lhe destinados muitos bens e equiparada em privilégios, valores e títulos, à sereníssima Casa de Bragança. D. Pedro, como infante e como rei, segundo deste nome, continuou a enriquecê-la de rendas, padroados e outras benesses, acabando por fazer dela doação a seu filho — o infante D. Francisco, em 19 de Setembro de 1704. A Casa do Infantado cumpria assim a missão de «dar qualidade aos príncipes» ou infantes, filhos-segundos dos reis. Em 17 de Janeiro de 1700, faleceu em Coimbra, sem sucessão legítima, o último Conde da Feira, D. Fernando Forjaz Pereira Pimentel de Meneses e Silva. Os bens patrimoniais do condado da Feira (Vila da Feira, Oliveira de Azeméis, Ovar, Macielra de Cambra — agora freguesia de Vale de Cambra, era a sede do concelho. Vale de Cambra, Castanheira do Vougo, Pereira, Couto de Cortegaça, etc.), regressaram à posse da Coroa. Por alvará de 10 de Fevereiro de 1708, D. João V, incorpora na Casa do Infantado, em doação feita a seu irmão, o infante D. Francisco, os mencionados bens do condado da Feira. Reza o alvará: «Dom João por graça de Deus Rei de Portugal (...), etc. Faço saber aos que esta minha carta virem, que desejando eu acrescentar e aumentar a Casa do Infante D. Francisco meu muito amado e prezado irmão, (...) me praz, e hei por bem de lhe fazer mercê, e doação, além de outras, como por esta minha Carta desde logo lhe faço, de lhe ceder todo o direito que a Coroa tem na Casa da Feira, que vagou pelo último possuidor dela o Conde D. Fernando Forjaz Pereira, pela sentença, que ultimamente se proferiu a seu favor, a qual cessão e doação lhe faço com a mesma natureza, cláusulas e condições com que El-Rei meu Senhor, e Pai instituiu a Casa do Infantado, na pessoa do dito Infante, e seus descendentes, (...). Dada nesta cidade de Lisboa aos dez dias do mês de Fevereiro. (1708). (Vid. João Frederico Teixeira de Pinho, ob. cit., págs. 141-2).

Foi devido a desavenças entre este infante D. Francisco e o seu real irmão D. João V, que o paço dos antigos condes da Feira foi mandado incendiar pelo mesmo rei, por interposta pessoa — o provedor de Esgueira (Aveiro). Perdeu-se quase todo o paço, incluindo o seu rico cartório.

A Casa do Infantado continuou na família reinante dos Braganças e no tempo de D. Miguel era a garantia dos proventos e honras deste infante (depois rei, de que vimos falando), até que foi extinta pelo decreto de D. Pedro IV, de 18 de Março de 1834, e quase todos os seus bens integrados na Fazenda Nacional.

seus acordes, a versão sonora das forças brutas e anímicas, sacudindo um corpo adormecido.

De facto, também entre nós, a legislação e a mudança das instituições, envoltas nos sonhos do romantismo, pôs de lado muitos valores clássicos e espirituais, tal como acontece no despertar tumultuoso da adolescência, para depois se sentir confundida com o processo despoletado.

Adolescência, é amadurecimento, no meio de dificuldades. Virá depois a idade adulta e a reflexão, trazendo consigo, vagarosamente, a maturidade e os frutos sazonados. Levará seu tempo e nunca de modo perfeito, porque o devir continuado das gerações renova sempre o processo confrontando-o com um futuro indefinido e brumoso, onde só a esperança e a tenacidade abre horizontes de metas raiosas.

MONUMENTOS

De todo o passado, à volta da batalha de Souto Redondo, algo ficou nesta zona de Vila da Feira. A isso nos queremos referir, como remate.

Os vencedores das guerras liberais, não assinalaram o local da sua humilhante derrota em Souto Redondo. Mas a piedade popular erigiu, à memória das centenas de soldados mortos, no centro fulcral da luta, um humilde nicho de «alminhas».



A pedra das Alminhas da Guerra embutida no muro.
(Aíras, S. João de Ver, Feira)

Este nicho está integrado no muro de vedação da propriedade, conhecida localmente como o «mato do senhor Melero». À distância, só é notado pela pequena



Painel de azulejos das Alminhas da Guerra
(Aíras, S. João de Ver, Feira)

bossa que emerge do muro que margina a estrada nacional n.º 223. Saindo-se do cruzamento que a estrada nacional - 1 faz com a estrada - 223 (Feira — Caldas de S. Jorge — Corga do Lobão — Castelo de Paiva), no sentido nascente, o nicho aparece à nossa direita a cerca de 230 metros; adiante das «alminhas», à nossa esquerda, cerca de 120 metros, fica o marco quilométrico n.º 16.

As alminhas são constituídas por um lóculo de forma quadrangular ao alto e com a padieira em arco. Este lóculo está escavado num bloco de granito, por sua vez integrado no muro. Sobrepondo-se ao nicho e destacando-se do plano do muro, em relevo, uma pequena cruz, pintada de negro e com base triangular, com cerca de 20 cm de alto. Por sua vez, o escavado do santuário tem de medidas cerca de 50 x 40 cm.

Dentro, forrando o fundo do escavado, está um painel de azulejos, figurando, em baixo, dois conjuntos de soldados, fardados à época. À esquerda, soldados, erguendo espingardas com baionetas, uniformizados com barretinas pretas, enfeitadas de plumas, casacos azuis e calças brancas; à direita, soldados, também com espingardas, envergando chapéus de bicos, casacos castanhos, calças brancas e botas pretas, altas.

Num plano superior, um Cristo majestático, suspenso no céu, de braços abertos, túnica e manto simples, este, atado sobre o ombro esquerdo, com leves tons de rosa e azul esbatidos. A forma iconográfica de Cristo, é posterior.

Na base do painel, a legenda «1832 — 1932 — 11.º CENTENÁRIO — JUR (?)». A fechar este santuário, uma

grade de ferro forjado, com caixa de esmolas. Habitualmente, assiste-lhe uma lanterna de azeite acesa, e jarra de flores.

A informação verbal precisou que este painel de azulejos foi colocado, quando no sítio se celebrou o centenário da batalha e foi mandado fazer pelo proprietário do muro. Antes, o retábulo era uma tábua pintada com o mesmo motivo e que, por estar ao tempo, foi várias vezes repintado por um artista local, entalhador, pintor e dourador.

O centenário foi celebrado com missa campal, precedida pela leitura do relato da batalha, a partir da História de Portugal de Pinheiro Chagas. O livro pertencia ao Snr. António da Malaposta e ainda se conserva em casa de seu filho, Joaquim Henriques da Silva, que vive próximo. A essa celebração, se associou o povo das redondezas, revivendo o acontecimento e melhor fundamentando o nome, por que são conhecidas — as «alminhas da guerra». Elas permanecem, conforme acabamos de recordar, o único e original monumento que assinala a batalha de Souto Redondo.

Apesar do que foi dito, há um outro monumento, que, indirectamente, está relacionado com as lutas liberais e, pela sua proximidade, se pode relacionar com a batalha.

Este monumento é a **igreja paroquial de Sanfins**.

Já atrás foi dito que a freguesia de Sanfins também teve parte do seu território como teatro da batalha de Souto Redondo. Realmente, pertence a Sanfins o edifício da malaposta, que deu o nome ao lugar — Malaposta de Sanfins. E é tradição que a freguesia de Sanfins, não só ia até à estrada real, como também, parte dos seus confins orientais, ia além da mesma estrada. Diz-se que metade da Quinta da Lage pertencia a Sanfins.

De facto, aconteceu num domingo de tarde de 1928, que o pároco de Sanfins partiu, em procissão organizada a partir da igreja, para benzer o «Cruzeiro da Saudade», situado a nascente da mesma estrada. Actualmente a estrada nacional - 1 estabelece os limites.

Ora, como já antes razoavelmente foi dito, o exército miguelista, em postos de batalha, sediava parcialmente em Sanfins e aí assentava os seus acampamentos.

Tudo isto vem a propósito de se afirmar que a igreja paroquial de Sanfins, é um monumento indirecto da batalha de Souto Redondo. E isto, pelo seguinte: a igreja tem no seu frontespício a data de 1832 — a data da batalha.

É tradição que a igreja, começada a construir, não foi acabada. Esta circunstância, no pequeno horizonte da freguesia, com escassas centenas de moradores, encontrou uma explicação. A igreja era demasiado

alta e grande; o empreiteiro calculou mal, arruinou-se, não pode acabar, abandonou a obra e atentou contra a própria vida. Tradição que deverá ser confirmada.

Contudo, o que imediatamente a data do frontespício sugere, é de que, a construção da igreja começou em pleno período das lutas liberais e que depois foi suspensa, por se terem secado as fontes que alimentavam a sua construção. A paróquia tinha antes uma outra igreja no lugar da Pena, a duzentos metros da actual. Ou por ser pequena, ou se ter arruinado e, porque, à volta, todas as outras freguesias tinham as suas igrejas com traçado moderno e espaçoso (módulo Renascença de diversas épocas), os responsáveis da freguesia requereram, ou o subsídio habitual dum imposto regional sobre a venda de vinho e da carne, ou a dotação dos padroeiros, e abalançaram-se à construção da sua igreja, cujo projecto saíu arrojado. Não sendo espaçosa, a igreja era majestosa pela sua altura, rica pelas suas cantarias e espessura das suas paredes. O local favorece esta silhueta elegante, porque corresponde a uma eminência dominadora da área circundante.



«Igreja Paroquial de Sanfins, datada no seu frontespício de 1832»

O Inventário Artístico de Portugal ⁽⁶²⁾ refere-se a este edifício em termos de apreço, de que destacamos: «interessante modelo do neoclássico rural»; «a frontaria foi bem tratada nesse neoclássico. Compõe-se de dois

(62) Cfr. Inventário Artístico de Portugal / Distrito de Aveiro / Zona Norte / X /, publicação da Academia Nacional de Belas-Artes, Lisboa, 1981, por A. Nogueira Gonçalves, págs. 104-5 e EST. CXXVI.

corpos sobrepostos, o da porta e o da janela do coro. Aquele com um par de pilastras dóricas para os lados dos cunhais ...». «Deram à igreja grande desenvolvimento em altura, maior que o habitual nas construções regionais. O construtor era homem com certo nível. Enriqueceu o interior de cantarias...»; «a igreja apresentava-se modelarmente limpa e cuidada».

As alusões locais à construção da igreja referem que a mesma, sendo já muito elevada, estava projectada para ser mais alta, o que não aconteceu pela desistência do empreiteiro, como atrás se disse. Ora, o que se deduz pela observação do edifício, é o seguinte: o corpo da igreja, e grande parte da torre sineira, foram realmente levantados sobre um projecto anterior e uniforme. A guerra e as dificuldades financeiras, estancando o financiamento, impediu que a torre tivesse mais um andar e o seu natural e artístico remate; a capela-mor ficou por fazer, bem como a sacristia e o coro alto. O que estava levantado foi rematado de maneira tosca e apressada para servir ao culto, pois a primeira igreja já não existia. O seu material de construção já tinha sido incorporado na nova igreja, como facilmente se constata ⁽⁶³⁾. Ficou a igreja forrada com um tecto precário, uma torre disforme e com as imagens e alfaia da anterior. Assim permaneceu até 1944, data em que começou a construção da capela-mor e todo o interior foi renovado, de acordo com as características, que da melhor maneira foi possível conjecturar, tornando a igreja bela e harmoniosa, que é justo orgulho do povo da freguesia.

Portanto, do projecto inicial, a parte que não obteve a prevista altura foi só a torre, que ficou sem um corpo e sem remates. Mas com a interrupção o conjunto de toda a igreja sofreu, pois lhe faltavam elementos substanciais, que só recentemente foram construídos. Este o preço para Sanfins, das guerras liberais. O país estava exangue e a primeira leva de governantes que saíu vencedora da guerra, não era nada propícia à construção de igrejas.

Por consequência, podemos, com razão, identificar a igreja paroquial de Sanfins, como um monumento, embora indirecto e negativo, às lutas liberais e à batalha de Souto Redondo.

Negativo, a não ser que usemos o mesmo critério, que usamos nas Capelas Imperfeitas da Batalha, ao identificá-las como um dos monumentos mais expressivos da arte manuelina e do apogeu português do rei Venturoso.

Finalmente, e antes de deixarmos cair a caneta em ponto final, resta-nos referir, em anotação inédita, um outro monumento significativo da guerra entre D. Pedro e D. Miguel, e que se tem conservado em Vila da Feira.

Trata-se de um **sinete**, com as armas reais de Portugal, e que, nos termos da informação que nos é dada pelos seus depositários, «serviu para autenticar a rendição dos miguelistas no cerco do Porto».

Não se vê muito bem como possa ter sido. Os historiadores só referem uma única rendição e essa foi a de Évora-Monte.

— Referir-se-á a esse tratado?

— Ou foi simplesmente um instrumento habitual na mesa de trabalho de D. Pedro, durante a sua permanência no Porto como Regente do Reino e na menoridade da rainha D. Maria II?

— Ou terá mesmo pertencido a D. Miguel, que em Évora-Monte teve de fazer a entrega dos bens da Coroa Portuguesa, perdendo-se então algumas jóias, que nunca mais apareceram?

Esta relíquia, religiosamente conservada e com válidas razões que a credenciam, ⁽⁶⁴⁾ merece uma descrição pormenorizada.

A nobre e histórica peça, que nos ocupa, é pequena e delicada. O seu máximo comprimento é de 65 mm; a matéria em que foi confeccionada é a madrepérola e o bronze para o timbre. O seu «design» obedece a cânones de romantismo, com imaginação e delicadeza, utilidade e adorno.

Pormenorizando, observa-se que o objecto está imaginativamente configurado à mão humana, desde o pulso, a qual segura e envolve de modo correcto uma pequena pega, que por sua vez está ligada ao bronze, onde se encontra a base com o timbre gravado, encastando-a. O conjunto — mão humana e pequena pega — está esculpido num monobloco de madrepérola, em que os dedos, polegar e indicador, se distendem sobre a dita pega (manípulo), e os três restantes (a que não falta aliança

(63) Na actual igreja matriz de Sanfins, acima da porta principal, encontram-se embutidas na parede, com saliência em relevo, a soleira e a padieira da porta principal da antiga igreja; igualmente à vista, se encontram encravadas uma pia de água benta e diversas pedras da escadaria da torre. A antiga pia baptismal e uma fonte de «lababo», estão aproveitadas como motivo de adorno, no jardim anexo à Casa dos Passais, pertencente ao Snr. Dr. José Correia de Sá. Nesta casa encontram-se ainda diversos azulejos, ditos hispano-árabes, que foram da antiga igreja. No átrio de acesso à casa, dispostas na direcção norte-sul, apareceram ossadas dos enterramentos feitos no interior da igreja.

Pelos vestígios que restam, a primitiva igreja já devia ser do fim do séc. XVI, ou já do séc. XVII.

(64) A principal razão, que de momento podemos indicar, como credencial do seu valor, é a seguinte: este objecto foi uma oferta do rei D. Manuel II quando visitou o Norte em 1908, relacionando-o com o heroísmo da cidade do Porto durante o cerco, e com a fidelidade manifestada a D. Pedro, seu trisavô, ou a D. Maria II, sua bisavó. Recebeu-o o Dr. Cândido Augusto Correia de Pinho (* Fornos, Feira, em 1854; † Foz do Douro, em 1919), Lente e Reitor da Escola Médica do Porto, Vereador da Câmara Municipal com funções de Presidente, no impedimento deste. A pouco posterior queda da Monarquia permitiu que ficasse integrado no património da família, onde permanece depositado.

do dedo anular) a envolvem e seguram eficientemente. Continua esta pega de madrepérola a normal peça de bronze, que se abre em mesa, onde, em superfície plana (quadrada boleado nos ângulos), estão incisas as armas portuguesas, em relevo negativo e côncavo. O escudo de Portugal, com os castelos e as quinas, acomodam-se de forma oval, a que, se sobrepõe uma coroa real.

Além da medida do seu máximo comprimento, juntam-se mais as seguintes: comprimento do conjunto de madrepérola—50 mm; comprimento do conjunto de bronze—15 mm; diâmetro da secção circular, junto à base—9 mm; comprimento da pega, talhada dentro da mão esculpida—42 mm; largura máxima do conjunto de madrepérola (mão, na zona de implantação dos dedos)—20 mm; comprimento e altura do quadrado (?), onde está gravado o escudo e coroa reais—16 x 15 mm.

Neste momento, não há disponibilidade para aprofundar o assunto e poder enquadrá-lo neste trabalho. A referência a esse sinete, agora e aqui consignada, é antes de mais uma primeira nota de inventário, além de ser um complemento documental das lutas liberais, enquanto referidas a este espaço de Vila da Feira. Certamente que este sinete há-de merecer maior atenção e estudo, para melhor identificação e valor testemunhal.

Este modesto trabalho, tendo por objecto o acontecimento nacional, que foi a batalha de Souto Redondo, dirimida em terras de Vila da Feira, nada mais pretendeu do que, neste recanto do país, avivar a sua memória, passados que são 150 anos.

Confronto sangrento entre filhos da mesma pátria, é uma herança histórica comum a todos os portugueses, quaisquer que sejam as suas convicções, partidos, condição social ou local de nascimento e vida.

A lembrança duma guerra civil, com suas batalhas e dissensões, é sempre um horrendo e feroz fantasma, vestido de negro, vomitando fogo, faiscando ódio, bebendo o sangue quente e comendo a carne palpitante de vida dos seus próprios filhos.

Esse medonho e sinistro fantasma esvoaçou sobre os montes das Airas, da Malaposta e de Souto Redondo na manhã de 7 de Agosto de 1832.

Sumido no seio da terra, contudo lá está, ⁽⁶⁵⁾ como dolorosamente o sabem os habitantes desses lugares.

E, pelas seis horas da tarde de cada dia de trabalho, estrebuchando nas suas prisões subterrâneas, esse antigo e renovado mostrengo faz vibrar o solo, fende as habitações, desfere pesados dardos graníticos, arrepia e crispa os desprevenidos e repercute os seus arrepiantes urros em quebradas distantes.

O fantasma reincarnou na pedreira do sítio...

Tem o mesmo cheiro a pólvora, a mesma voz do canhão, a mesma fome e sede de destruição, com que macera os pacíficos habitantes e contra o qual eles se sentem impotentes.

Feira, Novembro de 1982.

(65) Ligado ao temível aspecto da guerra, nesta associação de ideias, não nos escapa um outro paralelismo. Quando todo o mundo estava no mais aceso da segunda conflagração mundial, desde 1942 a 1945, a mesma sinistra sombra da guerra esteve nestes sítios da Malaposta. Então, com o cativante aspecto de um «El dorado».

É que neste preciso lugar, com o nome específico de — a Espinheira — apareceu o volfrâmio, esse precioso mineral do tungsténio. Indispensável na indústria pesada da guerra, pelas suas qualidades de suportar elevadíssimas temperaturas e de integrar ligas de aço muito resistentes, era pago a peso de ouro, num mercado negro que abastecia os principais beligerantes.

Foi uma debandada para a Espinheira, dizem testemunhas do tempo. Nunca se ganhou dinheiro com tanta facilidade, apesar da época de tanta carestia.

Os donos da terra passavam lá o dia, saco na mão, cobrando quantias de antemão estipuladas. Eram diferentes conforme as circunstâncias. Uma para homens, outra para mulheres, mais pequena para crianças. Diferentes também consoante a capacidade de exploração: esta, para quem arranhava só à superfície; aquela, para quem usava picareta; esta outra, para quem abria valzeiras; aquela outra, para quem escavava poços e galerias. Ali, não se discutiam preços. Também não havia fiados.

À noite, o proprietário trazia o saco do dinheiro. Eram uns pares de contos! Os mineiros carregavam os sacos com «as chinas». Não faltavam compradores. Pacíficos lavradores, de alguns haveres, também entravam no círculo dos intermediários, balança na mão, carteira inchada no peito. Mineral entregue, dinheiro no bolso. Todos os dias havia uma cotação. Cada dia mais elevada. Para muitos era a abastança, a ostentação, o esbanjamento. Para alguns, poucos, a redenção de uma vida empenhada, parca e limitada, arrecadando para o futuro. Lá, muito longe, nas terras frias do leste europeu, ou nas terras coloridas do sol nascente, o bramir do canhão, o roncar dos aviões, o estertor dos bombardeamentos, o grito dos feridos... Na Malaposta, na Espinheira, o bulício agitado, a azáfama frenética dos escavadores, o retinir do ferro no seixo das escavações, os tiros de fogo nas minas, o tilintar da prata nas algibeiras...

Sem dúvida, sem dúvida! o mesmo fantasma, causticando a humanidade, carregando as consciências, perturbando a paz!

bib RIA

BIBLIOGRAFIA CONSULTADA

- HISTÓRIA DE PORTUGAL, dirigida por Damião Peres, Barcelos, 1935.
- HISTÓRIA DO CERCO DO PORTO, por Luz Soriano, Porto, 1889/90.
- HISTÓRIA DA GUERRA CIVIL... por Luz Soriano, Lisboa, 1866/90.
- PORTUGAL ANTIGO E MODERNO, por Pinho Leal, s.v. Porto, Souto Redondo.
- PORTUGAL CONTEMPORANEO, por Oliveira Martins, Ed. Europa-América, n.º 313.
- HISTÓRIA DE PORTUGAL, por Oliveira Martins, Ed. Europa-América, n.º 323.
- HISTÓRIA DA IGREJA EM PORTUGAL, por Fortunato de Almeida, Porto, Civilização, 1970/71.
- DICIONÁRIO DE HISTÓRIA DE PORTUGAL, dirigido por Joel Serrão, Porto, Figueirinhas.
- HISTÓRIA DE PORTUGAL, DESDE... por M. J. Pinheiro Chagas.
- HISTÓRIA DE PORTUGAL, por A. H. de Oliveira Marques, Palas Editores.
- LIBERAIS E MIGUELISTAS, por Mário Domingues, Ed. Romano Torres.
- A DERROGADA DO ABSOLUTISMO, por Mário Domingues, Ed. Romano Torres.
- VERBO — ENCICLOPÉDIA LUSO-BRASILEIRA DE CULTURA.
- GRANDE ENCICLOPÉDIA PORTUGUESA E BRASILEIRA.
- TERRAS DE SANTA MARIA — ... ARRIFANA, por Saul Eduardo Rebelo Valente.
- A MINHA TERRA, por P.º M. Fernandes dos Santos (Romariz), Porto, 1940.
- SANTA MARIA DE PIGEIROS..., por Domingos A. Moreira, Porto, 1968.
- SANTA MARIA DE FIAES, por P. Manuel F. de Sá, Porto, 1940.
- FERMEDO / ASPECTOS DA SUA HISTÓRIA, Porto, 1973, por Alfredo G. Azevedo e Domingos A. Moreira.
- ARRIFANA — o passado e o presente, ed. da Comissão de Festas de 1982.
- SANTO ESTÉVAO, por P. Porfírio Gomes Moreira, Arrifana, 1982.
- ANA DE JESUS MARIA JOSÉ DE MAGALHÃES, por P. Porfírio Moreira.
- COUTO DE CUCUJAES, por P. Domingos Arêde.
- ARQUIVO DO DISTRITO DE AVEIRO, revista.
- Jornais regionais diversos.
- COUSAS LEVES E PESADAS, por C. Castelo Branco e outras produções camilanas.

PLANO DE ACTIVIDADES PARA 1984

Competindo ao Governador Civil, por inerência de cargo, a Presidência da Assembleia Distrital, nessa qualidade e nos termos da Lei, lhe incumbe também a elaboração do presente plano de actividades para 1984, que agora se submete à apreciação e aprovação dos Senhores Deputados Distritais.

1. — GENERALIDADES

1.1. — Fortemente crítico em relação à eficácia da ASSEMBLEIA DISTRITAL, atendendo ao seu modo actual de funcionamento, impõe-se contudo, a definição de um conjunto de acções, no âmbito da competência desta Assembleia, que sirvam de orientação para os esforços que serão necessários desenvolver.

1.2. — Tal como referido no breve relatório anexo ao Orçamento de 1984, os recursos financeiros que são postos à disposição da Assembleia Distrital são manifestamente insuficientes para o cumprimento mínimo dos objectivos sócio-económicos que deveriam constituir objecto de atenção por parte da Assembleia Distrital.

Por conseguinte, tornando prioritário evitar a «falência» da própria Assembleia Distrital, e assegurar minimamente a manutenção das valiosas obras de assistência que a Assembleia vem suportando, será neste ano, até que seja possível obter recursos adicionais, que se irão desenvolver as principais actividades. Por isso, não haverá lugar à criação de expectativas, mas tem a aplicação de uma política realista.

1.3. — Paralelamente como actividade importante desta Assembleia, haverá que procurar por todas as formas legais impedir o desenvolvimento do plano actual de regionalização, que não tendo minimamente em conta os interesses do Distrito de Aveiro, tem antes como objectivo desagregá-lo em todos os campos da sua actividade sócio-económica a favor de outras zonas geográficas.

Dentro deste limite de pensamento, objectivos tão importantes para o futuro da nossa região, tais como o

Porto de Aveiro, a via rápida Aveiro-Viseu-Vilar Formoso, a criação do Gabinete do Vouga, e o desenvolvimento da Universidade de Aveiro, serão áreas pontuais para uma convergência de esforços da Assembleia Distrital.

2. — ACTIVIDADES ESPECÍFICAS

2.1. — ARQUIVO DISTRITAL

Tendo sido aprovado em reunião ordinária de 04-07-83 o projecto elaborado pelo G. A. T. de Aveiro para a construção de instalações destinadas ao ARQUIVO e BIBLIOTECA DISTRITAIS, foi posteriormente proposto ao INSTITUTO PORTUGUÊS DO PATRIMÓNIO CULTURAL, uma comparticipação de pelo menos 80 % do valor total da Obra (cerca de 36.000 contos em Agosto de 83).

Porque sem essa comparticipação não será possível a execução daquela obra, e atendendo a que até à presente data o IPPC ainda não tomou qualquer decisão sobre o assunto, procurar-se-á no próximo ano de 1984 sensibilizar aquele Instituto, muito embora se reconheça desde já, as sérias limitações financeiras existentes ao nível geral.

Ao nível do Orçamento foi efectuada uma dotação de 1 000 contos para o início da Obra.

2.2. — PUBLICAÇÕES

Procurar-se-á também manter a publicação da revista «AVEIRO E O SEU DISTRITO» atendendo ao inegável interesse que esta revista tem.

Contudo, e para além dos repetidos apelos a uma colaboração mais profunda por parte das Autarquias do nosso Distrito, recomenda-se também uma maior divulgação pelo pública em geral, de forma a que esta divulgação viesse a constituir uma fonte de receita e não mais um encargo da Assembleia Distrital.

Para o efeito foi previsto no Orçamento uma dotação de 700 contos.

2.3. — ASSOCIAÇÕES E INSTITUIÇÕES CULTURAIS

Os apoios previstos pela Assembleia para 1983 sob esta rubrica, ascenderam apenas a 135 contos, isto é, 5,9 % do valor inicialmente previsto!

Daqui se infere as dificuldades financeiras sentidas já em 1983 e que irão ser agravadas para 1984, razão pela qual foram inscritos no Orçamento deste ano cerca de 700 contos, como mero objectivo se as receitas mais o permitirem.

2.4 — ASSISTÊNCIA

Tal como referido, a manutenção da própria Assembleia e das Instituições que são por esta geridas, serão as áreas fundamentais das nossas preocupações financeiras.

Tendo sido já realizadas algumas obras de beneficiação ao longo do ano de 1983, especialmente no INTERNATO DISTRITAL, impõe-se contudo para 1984 a realização de obras de manutenção e reparação, especialmente ao nível das nossas Casas da Criança.

Foram por isso orçamentados 3 500 contos para estas obras.

Acções visando a transferência das Casas da Criança para instituições vocacionadas para o efeito, na sequência aliás, de uma proposta aprovada na mesma Assembleia Distrital, deverão ser incrementadas durante o próximo ano e ampliadas se possível ao próprio Internato.

Para além de algumas propostas de alteração ao Regulamento das Casas da Criança apresentadas também no Internato, será necessário desenvolver uma análise profunda, tendo em vista a implantação de uma nova orientação que vise a preparação eficaz das Crianças para o futuro.

Aveiro e Autarquia Distrital, aos 19 de Dezembro de 1983.

O Presidente da Assembleia Distrital,

a) GILBERTO PARCA MADAÍL

Aprovado por unanimidade na reunião ordinária da Assembleia Distrital de 30 de Dezembro de 1983.

bibRIA



bibRIA

NA CAPA:

- 1 — Retrato de Santa Joana
- 2 — Retrato de Santa Mafalda

Sumário

	Página
* Página Heráldica	3
* VOUGA — Nascimento e morte dum rio sem poetas	5
Por Costa e Melo	
* Documentos Históricos sobre Pigeiros — Feira	9
Documentos Inéditos Post-Medievais	
Pelo Padre Domingos Azevedo Moreira — Reverendo Abade de Pigeiros	
* Em torno da emigração Murtoseira	31
Por Jorge de Carvalho Arroiteia	
* DONA MAFALDA — Infanta de Portugal, Senhora de Arouca	42
Por Honorinda Cerveira da Costa	
* O Castelo da Feira nos carris da História	49
Pelo Padre Albano Alferes	
* A primeira loja maçónica de Aveiro	54
Por Amaro Neves	
* Evocação da Batalha de Souto Redondo (Vila da Feira)	69
Pelo Padre José Alves de Pinho — Rev. Abade de Fornos (Vila da Feira)	
* Vária	85
Plano de Actividades da Assembleia Distrital para o ano de 1984	